



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROCESSO Nº

DISPENSA Nº

00001.20240102/0001-04

0501.01-2023-DE

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

O B J E T O

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS VINCULADOS AO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00001.20240102/0001-04. Com este fim e para constar, eu, DANIEL FELIPE DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe.

DANIEL FELIPE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRÍCULA Nº 122/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

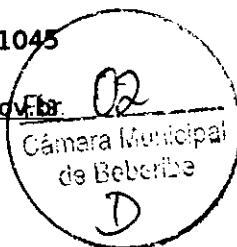
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202401020001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE (2024)

Responsável pela demanda:

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E-mail:

—

Telefone:

--

Matrícula:

012/2023

Celular:

—

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fis. 03
Câmara Municipal
de Beberibe

D

2. Justificativa da contratação

A Câmara Municipal de Beberibe é um órgão público que presta serviços essenciais à população do município. Para o desenvolvimento de suas atividades.

A gasolina comum é o tipo de combustível mais utilizado no Brasil e é o mais adequado para os veículos da Câmara. Ela é um combustível de boa qualidade, com um bom custo-benefício. Além disso, é um combustível que atende às especificações técnicas dos veículos da Câmara.

A aquisição de gasolina comum será contratada por meio de pregão eletrônico, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública que utiliza recursos de tecnologia da informação para a realização de todo o processo licitatório, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto.

A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico atende aos seguintes princípios da Lei nº 14.133/2021:

- **Legalidade:** A aquisição será realizada em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Imparcialidade:** A aquisição será realizada de forma imparcial, sem favorecimento a nenhum licitante.
- **Transparência:** A aquisição será realizada de forma transparente, permitindo o acesso de todos os interessados às informações relevantes.
- **Concorrência:** A aquisição será realizada com ampla concorrência, garantindo que o órgão público obtenha o melhor preço possível pelo combustível.
- **Eficiência:** A aquisição será realizada de forma eficiente, com o menor custo possível para o órgão público.

A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico é a modalidade de licitação mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Beberibe. O Dispensa Eletrônica garante a transparência, a competitividade e a economicidade na contratação pública, princípios que são essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Gasolina	7500,0	Litro

Especificação: Gasolina, Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Conforme Especificação Da Anp

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
862.113.663-53	AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA	Membro	02.01.04/2024
750.350.493-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA	Presidente	02.01.04/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

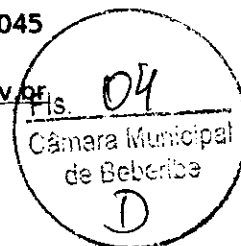
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



Beberibe / CE, 2 de janeiro de 2024

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

05
Câmara Municipal
da Beberibe
D

MEMORANDO INTERNO

Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2024

À(o) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina	7.500,00	LT

gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, conforme especificação da anp

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA Nº 012/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

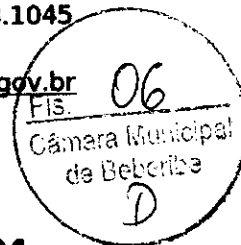
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

Interessado: Câmara Municipal de Beberibe

R.H.

Eu, FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Beberibe, recebi em 02 de janeiro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a realização de pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401020001 | IP: 189.126.72.100



Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Gasolina	7500,0	Litro	6,15	46.125,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		

VALOR TOTAL R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)

BEBERIBE / CE, 2 DE JANEIRO DE 2024

Leidiane da Silva Lino
Responsável Pela Pesquisa De Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401020001 | IP: 189.126.72.100



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Gasolina

Preço 1	Lote/Item: 1
Município: Eusébio / CE	Adjudicação:
Objeto: Aquisicao de combustivel para atender as necessidades da Camara Municipal de Eusebio/CE	Homologação: 6 de Janeiro de 2023
Descrição: GASOLINA COMUM	Liquidação:
Data da autuação: 5 de Janeiro de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Não se aplica Nº: 2023010501CME	Quantidade: 2500
SRP: Não	Unidade: L

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
09316208000199	Sampaio e Lopes Ltda Me	R\$ 6,49		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	Estrada do Fio Km 04 4040	61760000	00000000000	-

Dados do Item :	
Descrição: GASOLINA COMUM	Número da compra: 2023.02.23.1SRP
Preço 2	Data praticada: 27/06/2023
Município: Horizonte / CE	Quantidade: 581
Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE	
Unidade: LITRO	
Dados do certame:	
Número do certame : 2023.02.23.1SRP	Modalidade: Pregão
Classificação: Compras	Órgão responsável: --
Ente federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE	Data homologação: 23/03/2023
Valor homologado do certame: R\$ 192.850,00	
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina e etanol) destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico.	
Dados do empenho :	
Número do empenho: 03040099	Data do empenho: 03/04/2023
Tipo: Estimativo	Órgão responsável: --
Unidade orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Horizonte	Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo	Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos
Histórico: Aquisições de combustíveis (gasolina e etanol) destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme Pregão 2023.02.23.1SRP e Ata de Registro de Preço 20239018	
Dados da liquidação :	
Número da liquidação: 27060062	Data da liquidação: 27/06/2023
Valor: R\$ 3.570,31	Série: --
Nota fiscal: 2683	Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
30.252.521/0001-05	POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA	2	R\$ 5,89
ENDEREÇO			
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3931, CENTRO, Horizonte / CE, 62880-060			

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401020001 | IP: 189.126.72.100



Dados do Item :

Descrição: GASOLINA COMUM

Preço 3

Município: Pacajus / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2021.08.05.01PE

Data

praticada: 03/07/2023

Quantidade: 5007

Dados do certame:

Número do certame : 2021.08.05.01PE

Classificação: Serviços Comuns

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 5.637.617,52

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 19/08/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 04040018

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 04/04/2023

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.067 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO 05010048.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 03070004

Valor: R\$ 36.136,45

Nota fiscal: 1714182

Data da liquidação: 03/07/2023

Série: -

Tipo: Serviço

CNPJ

05.340.639/0001-30

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 6,06

ENDEREÇO

Calçada Canopo, 11, 2º andar - sala 3 - Centro de apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba / SP, 06541-078

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401020001 | IP: 189.126.72.100



ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: Gasolina

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Beberibe / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Leidiane da Silva Lino, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Beberibe / CE, 2 de Janeiro de 2024

Leidiane da Silva Lino
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Beberibe / CE, 2 de Janeiro de 2024



Leidlane da Silva Lino
Responsável Pela Pesquisa De Preços



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401020001 | IP: 189.126.72.100

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Beberibe.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202401020001	02/01/2024	02/01/2024	R\$ 46.125,00

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	33,3333%
Compras Municipais	66,6667%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Leidiane da Silva Lino	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Gasolina	R\$ 46.125,00	Preços públicos praticados.

Beberibe / CE, 2 de Janeiro de 2024


LEIDIANE DA SILVA LINO
Responsável Pela Pesquisa De Preços



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

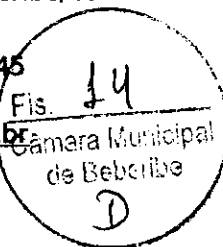
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	7500.0	LT	6,15	46.125,00

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Beberibe é um órgão público que presta serviços essenciais à população do município. Para o desenvolvimento de suas atividades.A gasolina comum é o tipo de combustível mais utilizado no Brasil e é o mais adequado para os veículos da Câmara. Ela é um combustível de boa qualidade, com um bom custo-benefício. Além disso, é um combustível que atende às especificações técnicas dos veículos da Câmara.A aquisição de gasolina comum será contratada por meio de pregão eletrônico, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública que utiliza recursos de tecnologia da informação para a realização de todo o processo licitatório, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto.A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico atende aos seguintes princípios da Lei nº 14.133/2021:Legalidade: A aquisição será realizada em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.Imparcialidade: A aquisição será realizada de forma imparcial, sem favorecimento a nenhum licitante.Transparência: A aquisição será realizada de forma transparente, permitindo o acesso de todos os interessados às informações relevantes.Concorrência: A aquisição será realizada com ampla concorrência, garantindo que o órgão público obtenha o melhor preço possível pelo combustível.Eficiência: A aquisição será realizada de forma eficiente, com o menor custo possível para o órgão público.A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico é a modalidade de licitação mais adequada para atender às



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

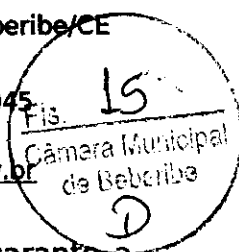
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



necessidades da Câmara Municipal de Beberibe. O Dispensa Eletrônica garante a transparência, a competitividade e a economicidade na contratação pública, princípios que são essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3.2. O presente objeto licitado encontra contemplado no Plano de Contratação Anual - PCA no exercício corrente.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

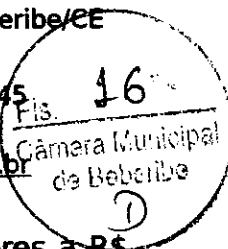
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

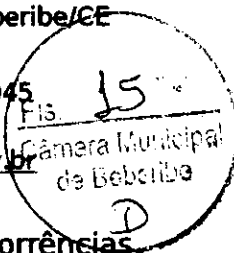
6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;



6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

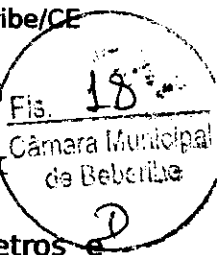
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.



8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

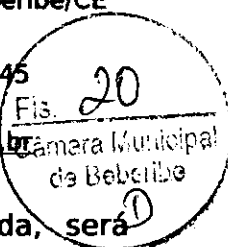
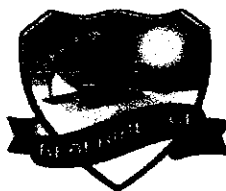
11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.



11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

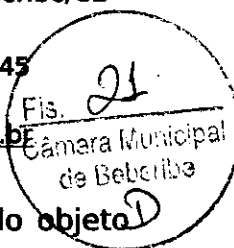
12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 22
Câmara Municipal
de Beberibe

Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação econômica 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo, R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais); .

Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2024

AURIVAN JUNIOR MELO DE FRANÇA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATRICULA Nº 122/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

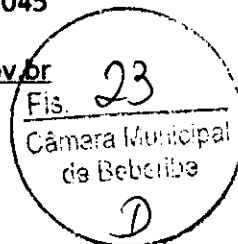
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Beberibe/CE, 03 de janeiro de 2024

A(o) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador de despesas
Beberibe - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00001.20240102/0001-04, pelo(a) Sr(a). FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador de Despesa do(a) Câmara Municipal de Beberibe, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo, R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO
MATRICULA Nº 122/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

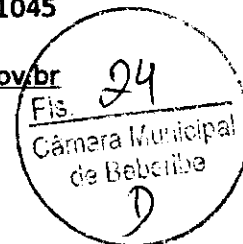
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Beberibe, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Beberibe/CE, 03 de janeiro de 2024

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

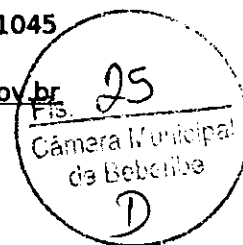
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Abertura de Processo de Contratação Direta

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04, visando a Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(.. .)

" XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, mais conhecida como NLLCA - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Licitar é regra.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

26
Câmara Municipal
de Beberibe

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75, inciso II

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, consagrando-se como exceções a este princípio.

Assim, trata-se de ato discricionário, mas que sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento de Dispensa na forma Eletrônica para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

Beberibe/CE, 03 de janeiro de 2024

DANIEL FELIPE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



PORTARIA Nº 20.06.01/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 1.442/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Beberibe para o período de 12 (doze) meses, com atribuições para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Municipal nº 1.442/2023, as pessoas abaixo listadas, a saber:

**DANIEL FELIPE DOS SANTOS, CPF: 054.566.603-18 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA, CPF: 862.113.663-53 – MEMBRO EQUIPE DE APOIO;
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, CPF: 750.350.493-53 – MEMBRO EQUIPE DE APOIO.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de junho de 2023.

Extrato de Publicação

Publicado em 20/06/2023

Referente a nomeação da agente
de contratação e da
equipe de apoio

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

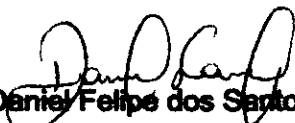
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 20.06.01/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023**, que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de junho de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de junho de 2023.


Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

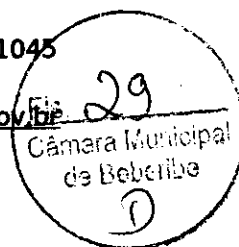
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00001.20240102/0001-04;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00001.20240102/0001-04 à(o) Senhor(a) DANIEL FELIPE DOS SANTOS, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Beberibe/CE, 03 de janeiro de 2024


FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

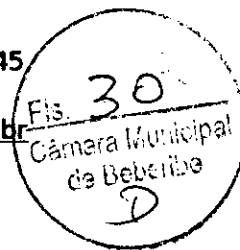
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04**

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Dispensa, na forma eletrônica, nº 0501.01-2023-DE, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DANIEL FELIPE DOS SANTOS, Agente de Contratação.

Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2024


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

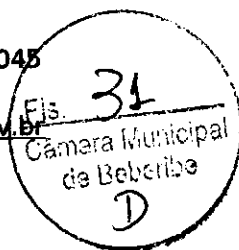
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



DESPACHO

Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2024

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

FABIANO ROCHA DE SOUSA

Assessor(a) Jurídico da(o) Câmara Municipal de Beberibe

Beberibe - CE

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO o interesse da administração em atender a demanda constante dos autos do processo administrativo nº 00001.20240102/0001-04, REMETO para manifestação jurídica, nos termos do III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

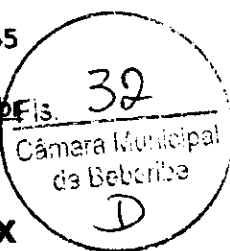
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

A(O) Câmara Municipal de Beberibe, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: XXXXXX

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de início da fase de lances: XXXXXX Hs

Horário de finalização da fase de lances: XXXXXX Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina	7500.0	LT

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

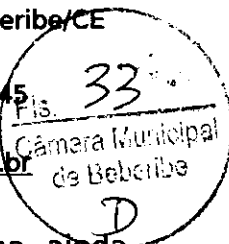
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

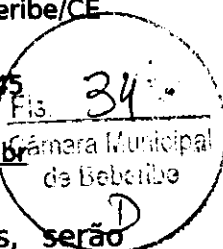
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

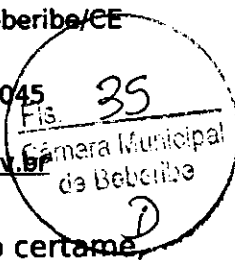
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

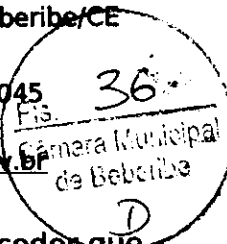
4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

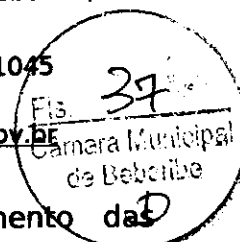
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

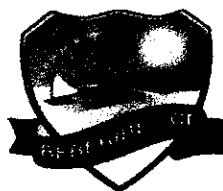
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

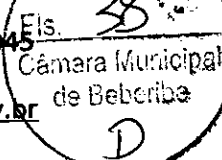
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

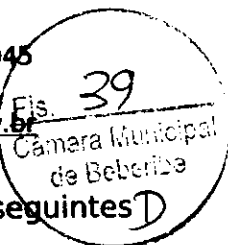
b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e



Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ &\quad \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} \\ \text{SG} &= \text{Ativo Total} \\ &\quad \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} \\ \text{LC} &= \text{Ativo Circulante} \\ &\quad \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

40
Câmara Municipal
de Beberibe
D

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

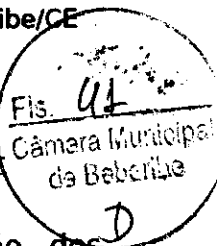
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

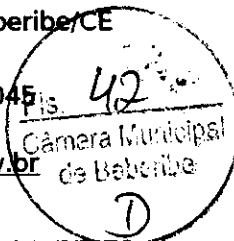
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 11 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

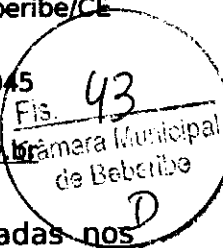
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Beberibe e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fis. 45
Câmara Municipal
de Beberibe
D

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, XXXXXX

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

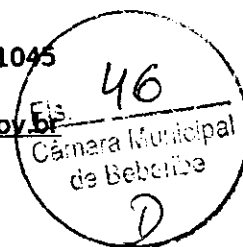
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina	7500.0	LT

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Beberibe é um órgão público que presta serviços essenciais à população do município. Para o desenvolvimento de suas atividades.A gasolina comum é o tipo de combustível mais utilizado no Brasil e é o mais adequado para os veículos da Câmara. Ela é um combustível de boa qualidade, com um bom custo-benefício. Além disso, é um combustível que atende às especificações técnicas dos veículos da Câmara.A aquisição de gasolina comum será contratada por meio de pregão eletrônico, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública que utiliza recursos de tecnologia da informação para a realização de todo o processo licitatório, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto.A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico atende aos seguintes princípios da Lei nº 14.133/2021:Legalidade: A aquisição será realizada em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.Imparcialidade: A aquisição será realizada de forma imparcial, sem favorecimento a nenhum licitante.Transparência: A aquisição será realizada de forma transparente, permitindo o acesso de todos os interessados às informações relevantes.Concorrência: A aquisição será realizada com ampla



concorrência, garantindo que o órgão público obtenha o melhor preço possível pelo combustível. Eficiência: A aquisição será realizada de forma eficiente, com o menor custo possível para o órgão público. A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico é a modalidade de licitação mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Beberibe. O Dispensa Eletrônica garante a transparência, a competitividade e a economicidade na contratação pública, princípios que são essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3.2. O presente objeto licitado encontra contemplado no Plano de Contratação Anual - PCA no exercício corrente.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

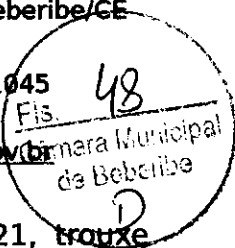
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;



6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

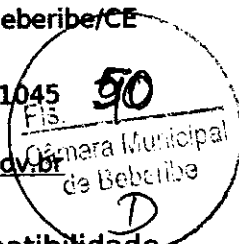
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

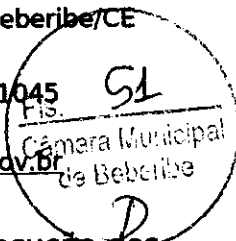
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

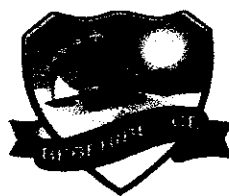
12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

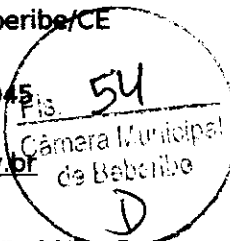
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação econômica 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo, R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais); .

Beberibe/CE,

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 122/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240102/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	7500.0	LT		

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$, (.....), conforme abaixo especificado:



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

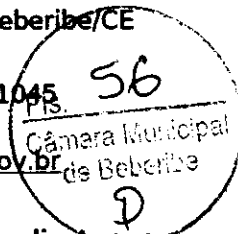
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo, R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

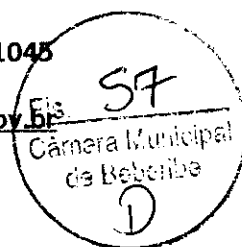
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, de de 20....



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Beberibe

ASSUNTO.....: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133./2021.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata do(a) Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe, visando atender as necessidades da(o) Câmara Municipal de Beberibe, conforme o constante do processo administrativo supra citado.

Depreende-se dos autos, Documento de Formalização de Demanda para execução do objeto deste processo administrativo, através de Contratação Direta, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda acompanhado do termo de referência/projeto básico;

II - estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seus incisos que é dispensável a licitação:



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

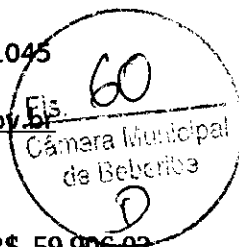
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02
(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no
caso de outros serviços e compras;

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por Dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

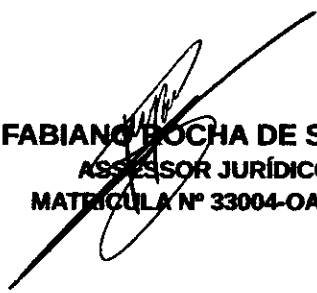
Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta uma vez que a documentação acostada aos autos do processo demonstram o atendimento aos requisitos exigidos na NLLCA.

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e na minuta de aviso de dispensa de licitação, com seus anexos. Não se incluem no âmbito de análise dessa Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da entidade.

É o parecer, sub censura.

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2024


FABIANO ROCHA DE SOUSA
ASSessor JURÍDICO
MATRÍCULA Nº 33004-OAB/CE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

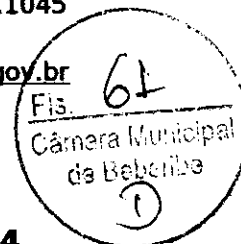
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0501.01-2023-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04**

A(O) Câmara Municipal de Beberibe, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 12 de janeiro de 2024

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de início da fase de lances: 09:00 Hs

Horário de finalização da fase de lances: 15:0 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina	7500,0	LT
GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

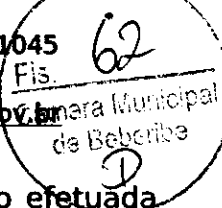
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde



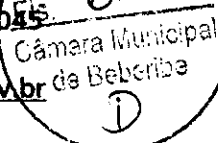
**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

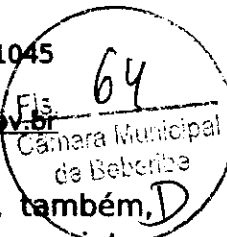
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**



3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

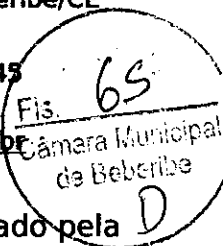
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

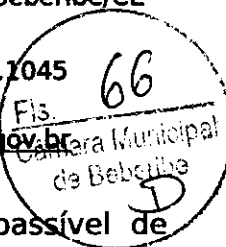
5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

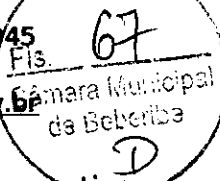
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na



Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

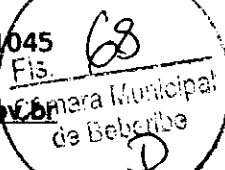
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

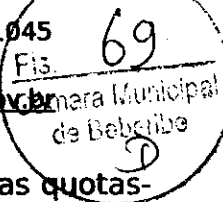
c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;



c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

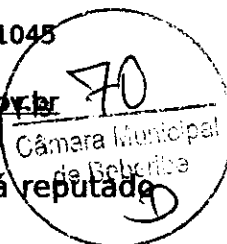
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será **reputado** inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

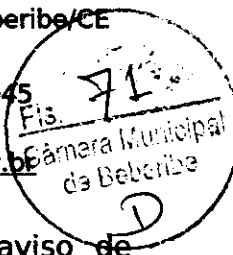
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 11 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

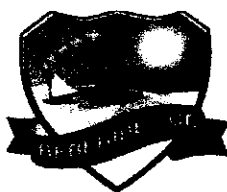
8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

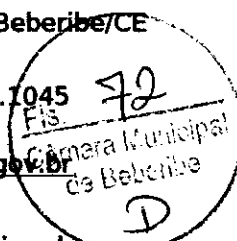
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12,;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

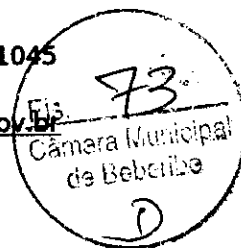
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Beberibe e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados,



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

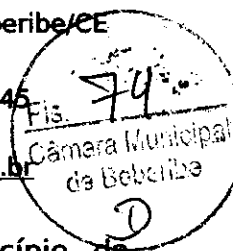
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, 09 de janeiro de 2024


FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

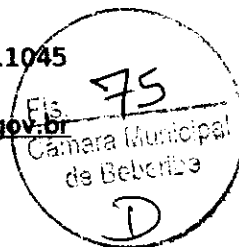
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01-2023-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina	7500.0	LT

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Beberibe é um órgão público que presta serviços essenciais à população do município. Para o desenvolvimento de suas atividades. A gasolina comum é o tipo de combustível mais utilizado no Brasil e é o mais adequado para os veículos da Câmara. Ela é um combustível de boa qualidade, com um bom custo-benefício. Além disso, é um combustível que atende às especificações técnicas dos veículos da Câmara. A aquisição de gasolina comum será contratada por meio de pregão eletrônico, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública que utiliza recursos de tecnologia da informação para a realização de todo o processo licitatório, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto. A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico atende aos seguintes princípios da Lei nº 14.133/2021: Legalidade: A aquisição será realizada em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Imparcialidade: A aquisição será realizada de forma imparcial, sem favorecimento a nenhum licitante. Transparência: A aquisição será realizada de forma transparente, permitindo o acesso de todos os interessados às informações relevantes. Concorrência: A aquisição será realizada com ampla



concorrência, garantindo que o órgão público obtenha o melhor preço possível pelo combustível. Eficiência: A aquisição será realizada de forma eficiente, com o menor custo possível para o órgão público. A aquisição de gasolina comum através de pregão eletrônico é a modalidade de licitação mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Beberibe. O Dispensa Eletrônica garante a transparência, a competitividade e a economicidade na contratação pública, princípios que são essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3.2. O presente objeto licitado encontra contemplado no Plano de Contratação Anual - PCA no exercício corrente.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

77
Câmara Municipal
de Beberibe

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

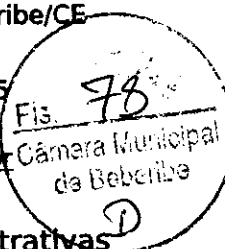
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

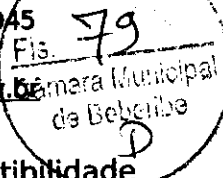
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

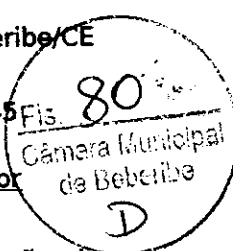
7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;



7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fis. 81

Câmara Municipal
de Beberibe

D

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

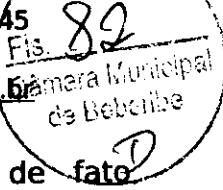
12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

83
Câmara Municipal
de Beberibe

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação econômica 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo, R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais); .

Beberibe/CE, 09 de janeiro de 2024

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 122/2023



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

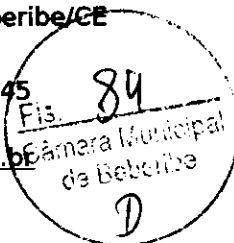
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01-2023-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240102/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	7500.0	LT		

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$, conforme abaixo especificado:



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

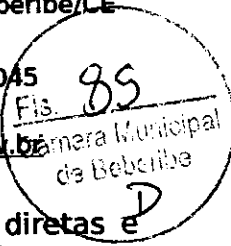
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo, R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0501.01-2023-DE.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

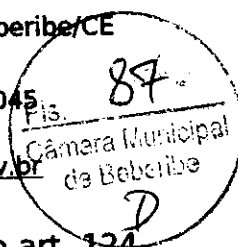
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

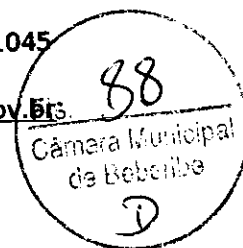
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



TESTEMUNHAS:

1.

2.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

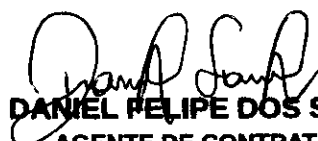
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, toma público que realizará as 09:00, do dia 12 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0501.01-2023-DE. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 33381-045. Beberibe/CE, 09 de janeiro de 2024.


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico www.cmbeberibe.ce.gov.br, o aviso de Dispensa nº 0501.01-2023-DE, na forma Eletrônica, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, torna público que realizará as 09:00 do dia 12 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0501.01-2023-DE. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo telefone ou pelo email None.

Beberibe/CE, 09 de janeiro de 2024


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

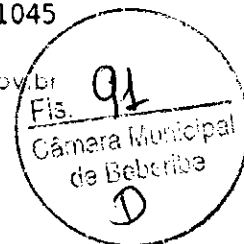
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, torna público que realizará as 08:48, do dia 18 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0501.01-2023-DE. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 33381-045. Beberibe/CE, 15 de janeiro de 2024.


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe

Número do processo: 00001.20240102/0001-04

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 0501.01-2023-DE

Data da abertura: 18/01/2024 às 08:48

Dados do Fornecedor

Razão social: ****

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: ****

E-mail: ****

Endereço: ****



Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços

1 - Gasolina

Especificação: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

Quantidade: 7500,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 6,14

Valor total: R\$ 46.050,00

Fabricante/Marca: Gasolina Comum

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,15

Total geral da proposta: R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 12 dias

Dados de Registro da Proposta

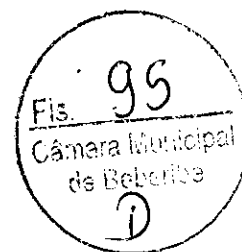
Data de finalização do registro da proposta: 17 de Janeiro de 2024 às 10:51

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ****

E-mail: ****

CPF/MF: ****



GL Combustíveis
22.163.416/0002-44

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe

Número do processo: 00001.20240102/0001-04

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 0501.01-2023-DE

Data da abertura: 18/01/2024 às 08:48

Dados do Fornecedor

Razão social: GL Combustíveis

Telefone: -- / (85) 9873-6925

CNPJ/MF: 22.163.416/0002-44

E-mail: glcombustiveis@hotmail.com

Endereço: RAIMUNDA GAMA FERNANDES, SN, VILA DOS MONTEIROS, Beberibe / CE - CEP: 62.840-000

Dados da Proposta de Preços

1 - Gasolina

Especificação: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

Quantidade: 7500,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 6,14

Valor total: R\$ 46.050,00

Fabricante/Marca: Gasolina Comum

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,15

Total geral da proposta: R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Janeiro de 2024 às 14:59

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GL

E-mail: glcombustiveis@hotmail.com

CPF/MF: 22.163.416/0002-44

GL Combustíveis

CNPJ/MF: 22.163.416/0002-44

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201676621		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

Fls. 96
 Câmara Municipal de Beberibe
 D

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GL COMBUSTIVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2300186529

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PACAJUS
Local

6 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem

A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.982-4	CEP2300186529	03/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
793.664.493-87	SERGIO LUIS SALES DE AVILA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6192434 em 07/07/2023 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 231039824 - 03/07/2023. Autenticação: 5B3C61AEFDC483A58791BAFB54B46D1CE856B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.982-4 e o código de segurança Mi4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



05º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, solteira, nascida em 03 de Abril de 1971, empresária, portadora do RG nº 190742089 SSPDC/CE, e do CPF/MF nº 440.548.823-15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - Ceará, sito à Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, Apto. 502, Dionizio Torres - CEP 60.170-311, neste ato representado por seu procurador Sr. **SERGIO LUIS SALES DE AVILA**, brasileiro, casado, nascido em 03/08/1979, contador CRC 027020, portador do **CPF. 793.664.493-87** e RG: 96003021178 – SSP/CE, residente à Rua Vinicius de Moraes, nº 211, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-120, Fortaleza/CE e **GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 13 de Abril de 1970, empresário, portador do RG nº 95002179012 SSPDC/CE e do CPF/MF nº 383.414.253-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, sito à Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, Apto. 502, Dionizio Torres - CEP 60.170-311, neste ato representado por seu procurador Sr. **SERGIO LUIS SALES DE AVILA**, brasileiro, casado, nascido em 03/08/1979, contador CRC 027020, portador do **CPF. 793.664.493-87** e RG: 96003021178 – SSP/CE, residente à Rua Vinicius de Moraes, nº 211, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-120, Fortaleza/CE

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que rege pela denominação social de **GL COMBUSTIVEIS LTDA**, estabelecida no município de Pacajus, estado do Ceará, sito na Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 283, Terreno 1, Bairro Centro. CEP: 62.870-000, devidamente registrada nesta Junta Comercial, sob o **NIRE 23201676621** por despacho de 31/03/2015, e no **CNPJ/MF sob o nº 22.163.416/0001-63**. **RESOLVE** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e demais aditivos conforme cláusulas e condições abaixo.

A sociedade altera o objetivo social da matriz e de sua filial que passa a ser o de:

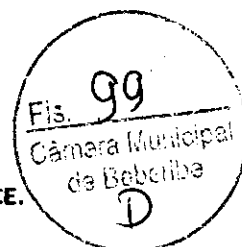
4731-8/00 – Comercio Varejista de combustíveis para Veículos Automotores
4729-6/02 – Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência
4732-6/00 – Comercio Varejista de Lubrificantes
3600-6/02 – Distribuição de Agua para Caminhões

À vista da modificação ora efetuada, ajusta este instrumento e consolida-se o Contrato Social, reproduzindo todas as cláusulas do Contrato Social e dos Aditivos subsequentes ao Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes



GL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ. 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 283, Bairro Terreno 1 Centro, CEP. 62.870-000 Pacajus/CE.



GL COMBUSTIVEIS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, solteira, nascida em 03 de Abril de 1971, empresária, portadora do RG nº 190742089 SSPDC/CE, e do CPF/MF nº 440.548.823-15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - Ceará, sito à Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, Apto. 502, Dionizio Torres - CEP 60.170-311, neste ato representado por seu procurador Sr. **SERGIO LUIS SALES DE AVILA**, brasileiro, casado, nascido em 03/08/1979, contador CRC 027020, portador do **CPF. 793.664.493-87** e RG: 96003021178 - SSP/CE, residente à Rua Vinicius de Moraes, nº 211, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-120, Fortaleza/CE e **GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 13 de Abril de 1970, empresário, portador do RG nº 95002179012 SSPDC/CE e do CPF/MF nº 383.414.253-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, sito à Rua Professor Dias da Rocha, nº 2240, Apto. 502, Dionizio Torres - CEP 60.170-311, neste ato representado por seu procurador Sr. **SERGIO LUIS SALES DE AVILA**, brasileiro, casado, nascido em 03/08/1979, contador CRC 027020, portador do **CPF. 793.664.493-87** e RG: 96003021178 - SSP/CE, residente à Rua Vinicius de Moraes, nº 211, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-120, Fortaleza/CE

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que rege pela denominação social de **GL COMBUSTIVEIS LTDA**, estabelecida no município de Pacajus, estado do Ceará, sito na Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 283, Terreno 1, Bairro Centro. CEP: 62.870-000, devidamente registrada nesta Junta Comercial, sob o **NIRE 23201676621** por despacho de 31/03/2015, e no **CNPJ/MF sob o nº 22.163.416/0001-63**.

A sociedade gira sobre o nome empresarial de **GL COMBUSTIVEIS LTDA**, e tem com nome de Fantasia "**POSTO MÃE RAINHA**", com sede no município de Pacajus, estado do Ceará, sito na Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 283, Terreno 1, Bairro Centro. CEP: 62.870-000, e filial inscrita no CNP 22.163.416/0002-44, e na JUCEC sob o nº 23.900.678.894, sito na Rua Raimunda Gama Fernandes, SN, Bairro Vila dos Monteiros, CEP 62.840-000, município de Beberibe/CE.

O Capital Social totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do país é de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta mil reais), divididos em 260.000 (Duzentos e Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

SOCIO COTISTA	CAPITAL SOCIAL		
	Cotas	Valor (R\$)	%
LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA	10.000	R\$ 10.000,00	3,85%
GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA	250.000	R\$ 250.000,00	96,15 %
TOTAL	260.000	R\$ 260.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância do capital social integralizado, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002.



GL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ. 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 283, Bairro Terreno 1 Centro, CEP. 62.870-000 Pacajus/CE.



O início da sociedade foi em 20/03/2015, com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:
4731-8/00 – Comercio Varejista de combustíveis para Veículos Automotores
4729-6/02 – Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência
4732-6/00 – Comercio Varejista de Lubrificantes
3600-6/02 – Distribuição de Agua para Caminhões

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

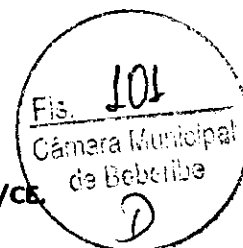
A administração da sociedade caberá em conjunto ou separadamente aos sócios **LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA e GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA**, com poderes e atribuições de administração, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação de imposto de renda.

Os administradores **LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA e GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA**, declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



GL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ. 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 283, Bairro Terreno 1 Centro, CEP. 62.870-000 Pacajus/CE.



O sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, desde que determine por Assembléia especialmente convocada para esse fim, oportunizando-se o comparecimento do sócio e o exercício da ampla defesa.

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, levantar-se-á um Balanço Geral das atividades sociais, cabendo aos locais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

E por estarem em tudo, justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, elegendo o foro de Fortaleza – Ceará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Pacajus – CE, 24 de Abril de 2.023.

LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA

GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.982-4	CEP2300186529	03/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
793.664.493-87	SERGIO LUIS SALES DE AVILA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6192434 em 07/07/2023 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 231039824 - 03/07/2023. Autenticação: 5B3C61AEFDC483A58791BAFB54B46D1CE856B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.982-4 e o código de segurança Mi4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, de CNPJ 22.163.416/0001-63 e protocolado sob o número 23/103.982-4 em 03/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6192434, em 07/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
793.664.493-87	SERGIO LUIS SALES DE AVILA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
793.664.493-87	SERGIO LUIS SALES DE AVILA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2023, às 13:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.982-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6192434 em 07/07/2023 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 231039824 - 03/07/2023. Autenticação: 5B3C61AEFDC483A58791BAFB54B46D1CE856B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.982-4 e o código de segurança Mi4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, sexta-feira, 07 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6192434 em 07/07/2023 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA , CNPJ 22163416000163 e protocolo 231039824 - 03/07/2023. Autenticação: 5B3C61AEFDC483A58791BAFB54B46D1CE856B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.982-4 e o código de segurança Mi4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

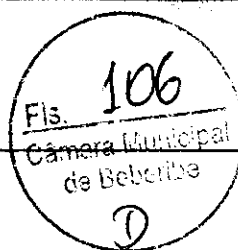
Fls. 105
Câmara Municipal
de Beberibe
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.163.416/0002-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2020
NOME EMPRESARIAL GL COMBUSTIVÉIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDA GAMA FERNANDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS MONTEIROS	MUNICÍPIO BEBERIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 0000-0001 / (85) 0000-0002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 13:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE****AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DE BEBERIBE - AMABE**

ALVARÁ

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	4305021	34	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**GL COMBUSTIVEIS LTDA**

DOCUMENTO C.N.P.J.: 22.163.416/0002-44

ENDEREÇO DO DOMÍLIO FISCAL

RUA RAIMUNDA GAMA FERNANDES S/N

Bairro: VILA DOS MONTEIROS - Cidade BEBERIBE CEP 62840000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

035/2023

CÓDIGO ATIVIDADE

9987

POSTO DE COMBUSTÍVEIS

CNAE

4731800

Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**Horário de Funcionamento**

05:00 H ÀS 22:00 H

Base Calculo**AREA**

410,87

VALOR DO TRIBUTO

473,30

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

PARECER TECNICO CONCLUSIVO Nº 043/2023

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

BEBERIBE, 17 de Janeiro de 2023.

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E431A00004305021

David Aguiar Araújo

Diretor Presidente da Autarquia de Meio Ambiente

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://beberibe.ce.gov.br/>**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento

2. Mudar de Endereço

3. Mudar de Atividade

4. Mudar Razão Social

5. Encerrar a Atividade da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA

Fls. 107
Câmara Municipal
de Beberibe
CE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
95002179012 SSPDC

CPF DATA NASCIMENTO
383.414.253-00 13/04/1970

FILIAÇÃO
JOSE ITEVALDO DA MATA
MARIA MAURA FACANHA DA MATA

PERMISSÃO ACC CATHAR
B

Nº REGISTRO
03408899482

VALIDADE
17/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1988

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
18/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

59060398177
CE175112991

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1847771980

PROIBIDO PLASTIFICAR
1847771980



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

LUCIMARY DE CASTRO MIRANDA

1ª HABILITAÇÃO

09/06/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/04/1971 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO

11/10/2023

4b VALIDADE

10/10/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

190742089 SSP CE

4d CPF

440.548.823-15

5 Nº REGISTRO

00613488752

8 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE WELLINGTON FORTE MIRANDA

MARIA DE CASTRO MIRANDA



Lucimary de Castro Miranda

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/10/2028	
B1			
C			
C1			

2	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

12689400881
CE198506874

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2689820100

PROIBIDO PLASTIFICAR

2689820100

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE****AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DE BEBERIBE - AMABE**

Fls. 109
Câmara Municipal
de Beberibe
D

ALVARÁ

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	4305021	34	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**GL COMBUSTIVEIS LTDA****DOCUMENTO C.N.P.J.: 22.163.416/0002-44****ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

RUA RAIMUNDA GAMA FERNANDES S/N

Bairro: VILA DOS MONTEIROS - Cidade BEBERIBE CEP 62840000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

035/2023

CÓDIGO ATIVIDADE

9987

POSTO DE COMBUSTIVEIS

CNAE

4731800

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**Horário de Funcionamento**

05:00 H ÀS 22:00 H

Base Cálculo**AREA**

410,87

VALOR DO TRIBUTO

473,30

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**PARECER TECNICO CONCLUSIVO N° 043/2023****OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

BEBERIBE, 17 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E431A00004305021

David Aguiar Araújo

Diretor Presidente da Autarquia de Meio Ambiente

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://beberibe.ce.gov.br/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento

2. Mudar de Endereço

3. Mudar de Atividade

4. Mudar Razão Social

5. Encerrar a Atividade da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS - MUNICÍPIO DE BEBERIBE
CERTIDÃO NEGATIVA



Nº 0000002149

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

26151 - GL COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço

R RAIMUNDA GAMA FERNANDES, S/N

VILA DOS MONTEIROS BEBERIBE-CE CEP: 62840000

No. Requerimento

0000002149/2023

Documento

C.N.P.J.: 22.163.416/0002-44

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.020/2009 (Código Tributário do Municipal), consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe, que relativamente ao Contribuinte acima indicado, até a data em epígrafe, constatamos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS FISCAIS**, referentes aos exercícios de 2009 e posteriores.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Beberibe exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário e/ou acordo de parcelamento.

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

BEBERIBE-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/01/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000002149





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.163.416/0002-44

Certidão nº: 1175010/2024

Expedição: 05/01/2024, às 15:23:17

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.163.416/0002-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

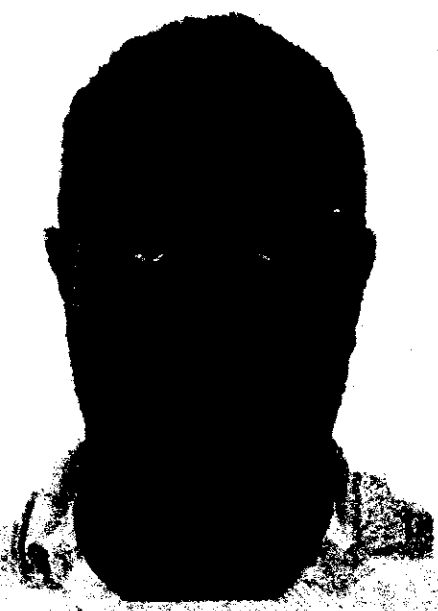


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA

Pis. 112
 Câmara Municipal
 de Beberibe



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
95002179012 SSPDC CE

CPF DATA NASCIMENTO
383.414.253-00 13/04/1970

FILIAÇÃO
JOSE ITEVALDO DA MATA

MARIA MAURA FACANHA DA MATA

PERMISSÃO ACC CATAR.
B

Nº REGISTRO
03408899482

VALIDADE
17/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1988

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
18/02/2020

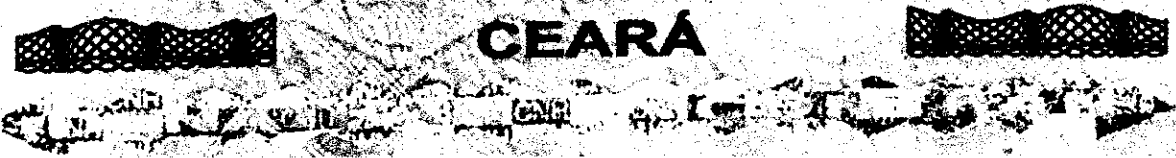
[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

59060398177
CE175112991

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1847771980

PROIBIDO PLASTIFICAR
1847771980



DFACAL...
 03408899482

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.163.416/0002-44
Razão Social: GL COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDA GAMA FERNANDES / VILA DOS MONTEIROS / BEBERIBE / CE / 62840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404024991237646

Informação obtida em 05/01/2024 15:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS - MUNICÍPIO DE BEBERIBE
CERTIDÃO NEGATIVA



Nº 0000002149

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

26151 - GL COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço

R RAIMUNDA GAMA FERNANDES, S/N

VILA DOS MONTEIROS BEBERIBE-CE CEP: 62840000

No. Requerimento

0000002149/2023

Documento

C.N.P.J.: 22.163.416/0002-44

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.020/2009 (Código Tributário do Municipal), consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe, que relativamente ao Contribuinte acima indicado, até a data em epígrafe, constatamos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS FISCAIS**, referentes aos exercícios de 2009 e posteriores.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Beberibe exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário e/ou acordo de parcelamento.

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

BEBERIBE-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/01/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000002149





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400381369

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070125287
CNPJ / CPF: 22163416000244
RAZÃO SOCIAL: GL COMBUSTIVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2024 ÀS 15:11:24
VÁLIDA ATÉ 05/03/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 22.163.416/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:01 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **9B2B.844F.FA8D.5B6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201676621

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GL COMBUSTIVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200361736

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PACAJUS

Local

23 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.835-7	CEE2200361736	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**GL COMBUSTIVEIS LTDA.****C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63****Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará****NIRE: 23201676621****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM : 31/12/2021****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa

Banco c/Movimento

Aplicação Financeira

CRÉDITOS

Duplicatas a Receber

Ouros Créditos

ESTOQUES

Estoques Geral

NÃO CIRCULANTE**INVESTIMENTOS**

Outros investimentos

703.345,66**161.984,93****52.319,68****1,00****109.664,25****342.837,19****282.305,05****60.532,14****198.523,54****198.523,54****-****-****-****TOTAL DO ATIVO****703.345,66****PASSIVO****CIRCULANTE**

Fornecedores

Empréstimos e Financiamentos

Obrigações Sociais e Tributárias

80.807,86**66.943,27****-****13.864,59****NÃO CIRCULANTE****EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

Empréstimos e Financiamentos

Distribuição de Lucro

-**-****-****-****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social

LUCROS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

Lucros do Período

622.537,80**260.000,00****260.000,00****362.537,80****170.372,07****192.165,73****TOTAL DO PASSIVO****703.345,66**

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	8.739.823,23
Receitas de Vendas	8.739.823,23
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	-
Impostos, Deduções e Abatimentos	-
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	8.739.823,23
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	7.662.524,25
(=) LUCRO BRUTO	1.077.298,98
DESPESAS OPERACIONAIS	824.449,33
Despesas Administrativas	740.205,71
Despesas Financeiras	49.623,47
Despesas Tributárias	34.620,15
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR/CSLL	252.849,65
IRPJ	37.927,45
CSLL	22.756,47
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	192.165,73

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2021

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>Disponível</u> Passivo Circulante	161.984,93 80.807,86	2,00
LIQUIDEZ SECA	<u>Disponível + Créditos</u> Passivo Circulante	504.822,12 80.807,86	6,25
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	703.345,66 80.807,86	8,70
LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + Real. Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	703.345,66 80.807,86	8,70
ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u> Ativo Total	80.807,86 703.345,66	0,11
GARANTIA CAP. TERC.	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u> Patrimônio Líquido	66.943,27 622.537,80	0,11
CAPITAL PRÓPRIO	<u>Patrimônio Líquido</u> Ativo Circulante	622.537,80 703.345,66	0,89
SOLVÊNCIA GERAL	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	703.345,66 80.807,86	8,70

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2021

GL Combustíveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila
CONTADOR
CRC-CE 027.020/O-7
CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

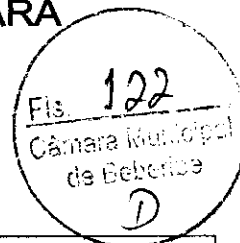
Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.835-7	CEE2200361736	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	23/05/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, de CNPJ 22.163.416/0001-63 e protocolado sob o número 22/074.835-7 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5805350, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 11:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/074.835-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

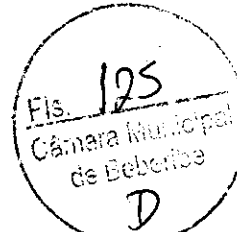
Fortaleza. segunda-feira, 23 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805350 em 23/05/2022 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA , CNPJ 22163416000163 e protocolo 220748357 - 23/05/2022. Autenticação: BAC9C6F5D933658D2BACDB96190562F4A5585AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.835-7 e o código de segurança VQYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura



Página: 1

Nome Empresarial:					
GL COMBUSTIVEIS LTDA					
NIRE:	2320167662-1	CNPJ:	22.163.416/0001-63	NIRE Anterior:	2320167662-1
Nome Anterior:					
ABREU GAS BUTANO LTDA - ME					
Município:	PACAJUS			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/03/2015		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	33
Data	23/05/2022		

CPF	Nome	Função	CRC
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	Contador	027.020/07
383.414.253-00	Glauber Sérgio Facanha da Mata	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº 4

22 1 1 /0001



Pág.: 4 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021																			
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico										Valor	
30/04/2021	1640664428	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE										10.777,02	
													Totais do mês de Abril:	79.135,90					
04/05/2021	1640323755	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.000000001692										150,00	
04/05/2021	1640324459	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária										2,50	
05/05/2021	1640323736	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000030PEDRO LUNA F DUQUE										969,00	
05/05/2021	1640324460	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Oi Movei										316,98	
05/05/2021	1640324461	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Água Cagece										68,00	
05/05/2021	1640324476	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	Rec. ref. Resgate de Aplicação Financeira										2.000,00	
05/05/2021	1640324491	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.consumo telefone ref. Oi fixo										1,10	
05/05/2021	1640324492	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.										546,16	
05/05/2021	1640324506	21101.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Filmach										1.245,00	
06/05/2021	1640323737	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000031UIRAPURU TAXI AEREO LTDA - EPP										1.050,60	
06/05/2021	1640324462	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira										1.000,00	
06/05/2021	1640324493	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	Rec. Clientes Cartão Cielo										947,68	
06/05/2021	1640324498	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária										6,50	
06/05/2021	1640324508	11102.0001	0001	001	11301.0012	0001	001	REC. REF. CLIENTE Uruapuru Taxi Aereo										2.040,00	
07/05/2021	1640323738	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000032UIRAPURU TAXI AEREO LTDA - EPP										1.020,00	
07/05/2021	1640324507	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office										145,95	
10/05/2021	1640323739	11301.0015	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000034MILL TAXI AEREO LTDA										12.006,50	
11/05/2021	1640323740	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000036PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR										3.121,20	
11/05/2021	1640323741	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000037UIRAPURU TAXI AEREO LTDA - EPP										1.020,00	
11/05/2021	1640323742	11301.0016	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000038MARCUS SABRY AZAR BATISTA										499,80	
11/05/2021	1640323753	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001427										145,95	
11/05/2021	1640324463	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira										4.500,00	
11/05/2021	1640324496	11102.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	Rec. Clientes Cartão Cielo										3.052,53	
11/05/2021	1640324497	34201.0057	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ALUGUEL MAQUINETA DE CARTÃO CIELO										169,90	
12/05/2021	1640324464	21101.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	VR.REF.PAG. FORNECEDOR										106,38	
13/05/2021	1640324524	34201.0053	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Renovação Certificado										147,82	
14/05/2021	1640324526	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001											1.550,00	
15/05/2021	1640324502	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária										79,35	
15/05/2021	1640324520	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Adiantamento de Salário Helton										688,50	
15/05/2021	1640654051	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Internet										300,00	
18/05/2021	1640324465	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária										2,50	
19/05/2021	1640324466	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira										1.000,00	
19/05/2021	1640324499	11102.0001	0001	001				Rec. Clientes Cartão										432,93	
19/05/2021	1640324499	34301.0009	0001	001				Rec. Clientes Cartão										15,47	
19/05/2021	1640324499				11301.0010	0001	001	Rec. Clientes Cartão										15,47	
19/05/2021	1640324499				11301.0010	0001	001	Rec. Clientes Cartão										432,93	
20/05/2021	1640324522	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.INSS ref.										235,69	
20/05/2021	1640324523	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária										6,50	

Continua...



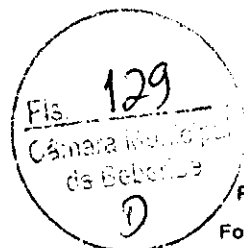
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

01/01/2021 1/12/2021



Pág.: 5 de 33

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/05/2021	1640323746	11301.0017	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000042RIALMA	4.784,90
29/05/2021	1640323757	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	TRANSMISSORA DE ENERGIA III S/A VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE0000000043WS	20.277,44
29/05/2021	1640324473	11102.0001	0001	001	11301.0014	0001	001	S.A.000976726 Rec.ref. Clientes Diversos	4.720,00
29/05/2021	1640324473	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	Rec.ref. Clientes Diversos	344,62
29/05/2021	1640324474	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira	1.500,00
29/05/2021	1640324475	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Saraiva Contadores	522,50
29/05/2021	1640324503	11102.0001	0001	001	11301.0018	0001	001	Rec.ref. Ws Shows	4.130,00
29/05/2021	1640324504	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	3.581,98
29/05/2021	1640324521	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Salário Helton	893,52
30/05/2021	1640323747	11301.0018	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000043WS	4.130,00
31/05/2021	1640324531	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	SHOWS LTDA. VR.REF.FOLHA 05/2021	1.012,50
31/05/2021	1640324531	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2021	303,75
31/05/2021	1640324531	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2021	405,00
31/05/2021	1640324532	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2021	688,50
31/05/2021	1640324532	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2021	139,23
31/05/2021	1640324541	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 05/2021	137,70
31/05/2021	1640654074	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS REF. OUT. ENTIDADES	78,32
31/05/2021	1640654074	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS. REF. EMPRESA	395,89
31/05/2021	1640664432	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	44.536,95
Totais do mês de Maio:									222.309,92
01/06/2021	1640654056	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
01/06/2021	1640657600	11102.0001	0001	001				Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	1.250,90
01/06/2021	1640657600	34301.0009	0001	001				Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	13,03
01/06/2021	1640657600	34301.0009	0001	001				Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	31,67
01/06/2021	1640657600				11301.0010	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	13,03
01/06/2021	1640657600				11301.0010	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	364,57
01/06/2021	1640657600				11301.0012	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	31,67
01/06/2021	1640657600				11301.0012	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	886,33
01/06/2021	1640657603	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. BR	74.125,19
01/06/2021	1640657604	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2021	316,98
01/06/2021	1640657605	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2021	88,21
01/06/2021	1640657605	21101.0005	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2021 REF.	450,00
04/06/2021	1640654057	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.200,00
04/06/2021	1640657606	11609.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW TRANSPORTES	4.200,00
05/06/2021	1640654058	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00
05/06/2021	1640657607	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. AV GAS Br	324,42
05/06/2021	1640657607	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. AV GAS Br	20.277,44
08/06/2021	1640654059	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
08/06/2021	1640657608	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	90,34
09/06/2021	1640654060	11102.0001	0001	001	11301.0015	0001	001	REC. REF. MILL TAXI AEREIO NF 34	11.592,28
10/06/2021	1640654061	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.000,00
10/06/2021	1640657609	33101.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Rolim	3.611,93
10/06/2021	1640657620	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	6,50
12/06/2021	1640654062	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
12/06/2021	1640657613	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.adiantamento salário ref. Helton	688,50
12/06/2021	1640657614	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Cartão	169,90
15/06/2021	1640654063	11102.0001	0001	001				REC. REF. MARCUS SABRY	199,51
15/06/2021	1640654063	34301.0009	0001	001				REC. REF. MARCUS SABRY	4,49
15/06/2021	1640654063				11301.0016	0001	001	REC. REF. MARCUS SABRY	4,49
15/06/2021	1640654063				11301.0016	0001	001	REC. REF. MARCUS SABRY	199,51
15/06/2021	1640657612	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	79,35

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

Pág.: 6 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021										
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	
23/06/2021	1640715894	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001289PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	19,68	
24/06/2021	1640654054	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	Ref. a compra de água mineral	24,00	
24/06/2021	1640654066	11609.0005	0001	001	11102.0001	0001	001	CONSULTORIA JUNHO 2021	924,24	
24/06/2021	1640657602	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	283,20	
24/06/2021	1640715897	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA0000000002520	522,50	
25/06/2021	1640715890	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME0000000001475	90,34	
25/06/2021	1640715895	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME0000000001475	90,34	
26/06/2021	1640654067	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	VALE ALIMENTAÇÃO JULHO 2021	276,00	
26/06/2021	1640660729	11301.0007	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE0000000048FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES SOARES	989,40	
28/06/2021	1640654055	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A INTERNET DA RAPAB	150,00	
29/06/2021	1640654068	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.500,00	
29/06/2021	1640657601	11102.0001	0001	001	11301.0017	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	4.619,82	
29/06/2021	1640657616	34201.0020	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Saraiva Contadores	522,50	
29/06/2021	1640657617	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Jw Office	2.884,76	
29/06/2021	1640657617	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Jw Office	451,40	
29/06/2021	1640657618	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.salário ref. 06/2021	893,52	
29/06/2021	1640657619	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Água Cagece	66,00	
29/06/2021	1640840647	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME0000000001484	3.336,16	
30/06/2021	1640654027	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2021	1.012,50	
30/06/2021	1640654027	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2021 GRATIFICAÇÃO	303,75	
30/06/2021	1640654027	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2021	405,00	
30/06/2021	1640654029	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2021	688,50	
30/06/2021	1640654029	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FGTS 06/2021	139,23	
30/06/2021	1640654069	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	INSS REF. OUT. ENTIDADES	137,70	
30/06/2021	1640654075	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS REF. EMPRESA	78,32	
30/06/2021	1640654075	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	395,89	
30/06/2021	1640664431	11601.0004	0001	001	32101.0002	0001	001	CSLL 2º TRIM 2021	15.597,88	
30/06/2021	1640668906	31101.0006	0001	001	21301.0007	0001	001	IRPJ 2º TRIM 2021	598,62	
30/06/2021	1640668907	31101.0007	0001	001	21301.0004	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO	68,90	
30/06/2021	1640718788	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	RENDIMENTO	131,63	
30/06/2021	1640718789	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001		131,63	
Totais do mês de Junho:									268.693,46	
01/07/2021	1640668853	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO EM PAPEIS.	5.000,00	
01/07/2021	1640668854	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	CONTA DE ENERGIA.	498,57	
01/07/2021	1640668908	21101.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A COMPRA DE FITA DA MAQUINA ROTULADORA.	73,99	
01/07/2021	1640668944	34201.0025	0001	001	21101.0025	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFE SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA000255231	73,99	
01/07/2021	1640668950	34102.0013	0001	001	21101.0022	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFE FRANCISCO LELIO MATIAS PEREIRA000002503	817,60	
02/07/2021	1640668909	21101.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A COMPRA DE PAPEL A4	65,10	
02/07/2021	1640668945	34201.0025	0001	001	21101.0002	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFE SHOP INFOR INFORMATICA LTDA000036434	65,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

Pág.: 7 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021

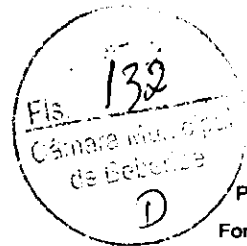
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/07/2021	1640668873	35101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PG CHEQUE Nº 21 REF. VALOR EMPRESTADO PELA RATER PARA PAGAMENTO DE PEÇAS PARA CTA.	3.000,00
14/07/2021	1640668874	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON.	902,70
15/07/2021	1640668875	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA MAX EMPRESARIAL 2	119,02
15/07/2021	1640668876	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC. REF. VENDAS A VISTA ADVINDAS DO CAIXA	1.200,00
15/07/2021	1640668877	11102.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	REC. NF PEDRO RAIMUNDO	1.299,95
20/07/2021	1640668878	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. GPS JUN 2021.	613,44
20/07/2021	1640668879	21101.0022	0001	001	11102.0001	0001	001	FARDAMENTO PARC 01/02	204,40
20/07/2021	1640668880	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PG CSRF SOBRE SERVIÇO PWR	39,79
20/07/2021	1640668881	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PG IRRF SOBRE SERVIÇO PWR.	12,84
20/07/2021	1640668913	33101.0009	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF A COMPRA DE VEDA ROSCA PARA OPERAÇÃO DE CARREGAMENTO DO AVGAS (MUDANÇA DE VÁLVULAS)	11,00
21/07/2021	1640668882	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA BAIXA DECURSO	6,50
21/07/2021	1640668942	34201.0025	0001	001	21101.0024	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA000072998	1.590,00
21/07/2021	1640668943	34201.0025	0001	001	21101.0024	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA000073003	114,00
21/07/2021	1640668962	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000061M & A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	442,50
22/07/2021	1640668883	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
22/07/2021	1640668884	11609.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. FRETE AVGAS JW TRANSPORTES	6.687,60
22/07/2021	1640668932	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES ES LTDA.000000001716	150,00
23/07/2021	1640668937	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001318	855,67
23/07/2021	1640668938	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001318PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	12,84
23/07/2021	1640668939	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001318PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	39,79
23/07/2021	1640668940	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001319	121,20
23/07/2021	1640668941	34201.0025	0001	001	21101.0023	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEHIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA000118508	63,09
23/07/2021	1640668946	34201.0025	0001	001	21101.0026	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE L R SANTOS000005372	39,00
23/07/2021	1640668947	34201.0025	0001	001	21101.0026	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE L R SANTOS000005373	15,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

Pág.: 8 de 33

Fortes Contábil

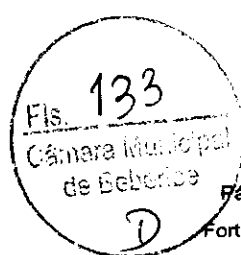
01/01/2021		1/12/2021																					
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor														
23/07/2021	1640668948	34201.0025	0001	001	21101.0026	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE L R SANTOS000005374	320,00														
23/07/2021	1640668952	34201.0025	0001	001	21101.0016	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEAVI-MACH EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA000001917	880,00														
23/07/2021	1640668963	11301.0024	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000062SERV.AEREOS IND. ESP. SAI LTDA	2.908,70														
27/07/2021	1640668885	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50														
27/07/2021	1640668886	11102.0001	0001	001	11301.0007	0001	001	REC. REF. NF 48 FRANCISCO DAS CHAGAS	955,27														
27/07/2021	1640668887	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	500,00														
27/07/2021	1640668888	11609.0005	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. CONSULTORIA PWR JUL 2021.	924,24														
27/07/2021	1640668889	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. OI FIXO CONSUMO JUL 2021.	323,09														
27/07/2021	1640668890	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	OI FIXO JUN 2021.	316,98														
27/07/2021	1640668891	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	ÁGUA REFERENTE JUL 2021.	66,00														
28/07/2021	1640668892	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA.	2,50														
28/07/2021	1640668951	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.000991809	35.666,66														
28/07/2021	1640720130	33101.0008	0001	001	21101.0031	0001	001	VR.REF.CTE 118	4.817,20														
29/07/2021	1640668893	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.861,38														
29/07/2021	1640668894	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.138,62														
29/07/2021	1640668895	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	VALE ALIMENTAÇÃO AGOSTO 2021.	252,00														
29/07/2021	1640668896	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. AQUISIÇÃO DE AVGAS PARA ESTOQUE.	35.666,66														
29/07/2021	1640668897	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	ASSESSORIA CONTÁBIL	522,50														
29/07/2021	1640668898	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	CONTA DE ENERGIA	463,25														
29/07/2021	1640668914	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A PAGAMENTO DA INTERNET	150,00														
29/07/2021	1640668936	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA000000002566	522,50														
30/07/2021	1640668899	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00														
30/07/2021	1640668900	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	SALÁRIO GESTORES	3.670,97														
30/07/2021	1640668901	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	SALÁRIO HELTON	853,36														
30/07/2021	1640840649	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001528	3.670,97														
31/07/2021	1640668848	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2021	1.125,00														
31/07/2021	1640668848	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2021	337,50														
31/07/2021	1640668848	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2021	450,00														
31/07/2021	1640668850	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2021	902,70														
31/07/2021	1640668850	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2021	156,44														
31/07/2021	1640668902	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC REF. NF 61 M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	442,50														
31/07/2021	1640668902	11102.0001	0001	001	42101.0004	0001	001	REC. A MAIOR M & A ALUGUEL	10,02														
31/07/2021	1640668903	11102.0001	0001	001	11301.0024	0001	001	REC NF 62 SAI LTDA	2.908,70														
31/07/2021	1640668904	21301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	CSLL 2º TRIM 2021	598,62														
31/07/2021	1640668905	21301.0004	0001	001	11102.0001	0001	001	IRPJ 2º TRIM 2021	68,90														
31/07/2021	1640668915	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR REF. FGTS 07/2021 RENDIMENTO	153,00														
31/07/2021	1640718786	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO	137,63														
31/07/2021	1640718787	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	VR.REF. INSS EMPRESA 07/2021	101,38														
31/07/2021	1640748018	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF. INSS OUTRAS ENTIDADES	439,88														
31/07/2021	1640748019	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	07/2021	110,91														
31/07/2021	1640753102	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	46.640,28														

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

Folha: 9 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021

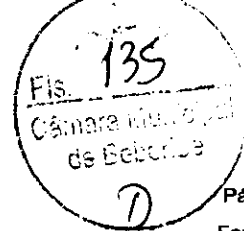
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2021	1640795330	21101.0017	0001	001	32101.0002	0001	001	VR.REF.NF.0000060 DEVOLUÇÃO. AVGAS	26.007,28
31/07/2021	1640795331	21101.0017	0001	001	32101.0002	0001	001	VR.REF.NF.00000 DEV. AVGAS	1.325,03
								Totais do mês de Julho:	284.821,92
05/08/2021	1640715829	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. FRISONFLY HELICOPTERO (PAGAMENTO ANTECIPADO)	2.000,00
06/08/2021	1640715807	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000063PEDRO DE LUNO F.DUQUE	931,00
07/08/2021	1640715830	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC.REF. NF PEDRO LUNA	931,00
07/08/2021	1640715831	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE A VENDA EM CARTÃO	20,48
07/08/2021	1640715832	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. FGTS PARCELAMENTO 2/6	57,23
07/08/2021	1640715833	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF FGTS JUL 2021.	153,00
07/08/2021	1640715834	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	DESPESAS GRUPO GESTOR	409,48
10/08/2021	1640715808	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000064PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	2.861,60
10/08/2021	1640715809	11301.0025	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000065FRANCISCO CARLOS LIMA RODRIGUES	196,00
10/08/2021	1640715810	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000066RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	509,60
10/08/2021	1640715835	11102.0001	0001	001	11301.0021	0001	001	REC.REF. NF DE CLIENTE TROPIC AIR	2.737,60
10/08/2021	1640715836	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE A VENDA EM CARTÃO.	94,45
10/08/2021	1640715837	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISONFLY (TRANSFERÊNCIA FEITA POR BERNARDO NICOLETTI)	1.998,40
10/08/2021	1640715838	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISONFLY (TRANSFERÊNCIA FEITA POR BERNARDO NICOLETTI)	1,60
11/08/2021	1640715811	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000067M & A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	200,60
11/08/2021	1640715839	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC.REF. REFERENTE AO RECEBIMENTO DE VENDAS EM ESPÉCIE.	3.058,00
11/08/2021	1640715879	11101.0001	0001	001	11301.0025	0001	001	REC.REF. NF FRANCISCO CARLOS - AVGAS	196,00
11/08/2021	1640715880	11101.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	REC.REF. NF PEDRO - AVGAS	2.861,60
13/08/2021	1640715812	11301.0026	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000068AIRMEDPLAN SERVIÇOS LTDA	2.360,00
13/08/2021	1640715840	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
13/08/2021	1640715841	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA REFERENTE A BAIXA DE CNPJ ANTIGO.	105,90
14/08/2021	1640715842	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00
14/08/2021	1640715843	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA MAX EMPRESARIAL 2	119,02
14/08/2021	1640715844	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL.	856,80
15/08/2021	1640715813	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000069AC FRISON HELICOPTEROS	3.998,40
16/08/2021	1640715881	11101.0001	0001	001	11301.0025	0001	001	REC.REF. NF 72 FRANCISCO CARLOS	781,00
17/08/2021	1640715814	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000070FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	220,00
17/08/2021	1640715815	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000071FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	330,00
17/08/2021	1640715816	11301.0025	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000072FRANCISCO CARLOS LIMA RODRIGUES	781,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

01/01/2021 1/12/2021

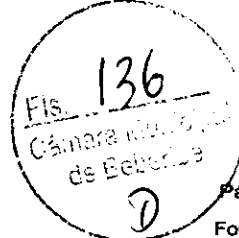
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2021	1640724809	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	2.000,00
09/09/2021	1640724810	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	808,00
09/09/2021	1640724862	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,00
09/09/2021	1640725511	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000095AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
10/09/2021	1640724811	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC.REF. NF 66 RAIMUNDO NONATO FEITOSANETO	509,60
10/09/2021	1640724812	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	1.977,40
10/09/2021	1640724813	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	22,60
10/09/2021	1640724863	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	17,58
11/09/2021	1640725490	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001576	479,28
11/09/2021	1640725499	33101.0006	0001	001	21101.0035	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE F V L MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA - ME000007206	55,00
13/09/2021	1640725512	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000096AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
14/09/2021	1640724814	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	400,00
14/09/2021	1640724815	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	" REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	2.000,00
14/09/2021	1640724816	11102.0001	0001	001	11301.0026	0001	001	REC.REF. NF 68 AIRMEDPLAN	2.360,00
14/09/2021	1640724817	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	2.000,00
14/09/2021	1640724864	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	81,42
14/09/2021	1640724865	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON	688,50
15/09/2021	1640724818	11102.0001	0001	001	11301.0037	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA (cliente com nota denegada)	814,00
15/09/2021	1640724819	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC.REF. DEPOSITO REFERENTE AS VENDAS A VISTA EM ESPÉCIE.	3.316,00
15/09/2021	1640724866	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA MAX EMPRESARIAL 2.	158,70
16/09/2021	1640724867	21101.0034	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. AQUISIÇÃO DE CONES PARA USO OPERACIONAL	432,00
16/09/2021	1640725513	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000098PEDRO DE LUNO F.DUQUE	935,00
17/09/2021	1640724820	11102.0001	0001	001	11301.0034	0001	001	REC.REF. NF 89 CANOPUS CONSTRUÇÕES	1.498,60
17/09/2021	1640724820	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC.REF. NF 89 CANOPUS CONSTRUÇÕES	34,96
17/09/2021	1640724821	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC.REF. NF 98 PEDRO DE LUNA	935,00
17/09/2021	1640724868	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	53,92
17/09/2021	1640725498	33101.0006	0001	001	21101.0034	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEFERMAQ COM. DE FERRAMENTAS E MAT. DE SEGURANCA LTDA000008686	432,00
17/09/2021	1640725517	11301.0037	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000102CONSTRUTORA JT LTDA	814,00
18/09/2021	1640724822	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	1.400,00
18/09/2021	1640724869	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. IRRF SOBRE SERVIÇOS AGOSTO 2021	12,84
18/09/2021	1640724870	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. CSRF AGOSTO 2021	39,79
18/09/2021	1640724871	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. INSS AGOSTO 2021.	736,16

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

Pág.: 12 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/09/2021	1640725522	11301.0028	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000107DN DISTRIBUIDORA E REP. EIRELI	3.674,00
24/09/2021	1640725523	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000108AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
24/09/2021	1640747986	21401.0002	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. AC FRISON	10.000,00
28/09/2021	1640724835	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC.REF. NF 86 M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	460,20
28/09/2021	1640724835	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC.REF. NF 86 M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	12,87
28/09/2021	1640724836	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	1.130,00
28/09/2021	1640724837	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	1.129,40
28/09/2021	1640724838	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	3.000,00
28/09/2021	1640724839	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	270,60
28/09/2021	1640724840	11102.0001	0001	001	11301.0041	0001	001	REC.REF. NF 109 SAN KEYSS	869,00
28/09/2021	1640724841	11102.0001	0001	001	11301.0042	0001	001	REC.REF. NF 110 PAULO ROMULO	638,00
28/09/2021	1640724879	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	6,70
28/09/2021	1640724880	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. VALE ALIMENTAÇÃO	264,00
28/09/2021	1640724881	21101.0032	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS PPRAE PCMSO.	1.800,00
28/09/2021	1640725496	33101.0007	0001	001	21101.0033	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFRANCISCO DE ASSIS CARDOSO LIMA 668927243530000000000013	680,00
28/09/2021	1640725524	11301.0041	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000109SAN KEYSS CARVALHO FEITOSA	869,00
28/09/2021	1640725525	11301.0042	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000110PAULO ROMULO FONTENELE LAGES	638,00
28/09/2021	1640725526	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000111AC FRISON HELICOPTEROS	4.411,00
28/09/2021	1640747977	11102.0001	0001	001	21101.0033	0001	001	REC. REF. RETORNO DE VALOR TRANSFERIDOPARA FORNECEDOR (SERVIÇOS DE CAPOTARIA).	680,00
29/09/2021	1640724842	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC.REF. VENDA M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	584,10
29/09/2021	1640724843	11102.0001	0001	001	11301.0036	0001	001	REC.REF. VENDA FRANCISCO DA COSTA.	2.360,00
29/09/2021	1640724882	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
29/09/2021	1640725491	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001384	796,54
29/09/2021	1640725492	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001384PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	11,95
29/09/2021	1640725493	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001384PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	18,33

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

01/01/2021		1/12/2021								
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	
30/10/2021	1640747335	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. LUCROS D. NADJA	5.000,00	
30/10/2021	1640774495	33101.0008	0001	001	21101.0011	0001	001	VR.REF.CTE 000000001673JW OFFICE	4.265,03	
30/10/2021	1640840650	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	SERVICOS LTDA ME		
								VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota	4.265,03	
								Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE		
								SERVICOS LTDA ME000000001673		
31/10/2021	1640747002	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	4.400,00	
								MERCADORIANFE000000140HELI AIR		
								TAXI AEREO E SERVIÇOS		
								AEROAGRICOLAS LTDA		
31/10/2021	1640747005	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA 10/2021	1.417,50	
31/10/2021	1640747006	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	303,75	
31/10/2021	1640747007	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 10/2021	139,23	
31/10/2021	1640747008	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS	780,30	
								10/2021		
31/10/2021	1640747009	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR. REF. FGTS 10/2021	137,70	
31/10/2021	1640747010	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. INSS EMPRESA 10/2021	395,89	
31/10/2021	1640747011	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. INSS OUTRAS ENTIDADES	99,83	
								10/2021		
31/10/2021	1640748001	21401.0004	0001	001	11301.0043	0001	001	REC.REF. HELI TAXI	20.724,00	
31/10/2021	1640752852	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	458,62	
31/10/2021	1640752853	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	31,82	
31/10/2021	1640752854	34301.0006	0001	001	11103.0001	0001	001	PAG. IOF	5,50	
31/10/2021	1640753105	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	54.447,62	
								Totais do mês de Outubro:	577.881,75	
02/11/2021	1640755866	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	4.400,00	
								MERCADORIANFE000000141HELI AIR		
								TAXI AEREO E SERVIÇOS		
								AEROAGRICOLAS LTDA		
02/11/2021	1640755867	11301.0049	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	8.796,90	
								MERCADORIANFE000000142HELISTAR		
								TAXI AEREO		
03/11/2021	1640755868	11301.0050	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	3.180,10	
								MERCADORIANFE000000143RAIA		
								DROGASIL S/A		
03/11/2021	1640755870	11301.0052	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA	3.575,00	
								NFE000000145PROBO MENDES		
03/11/2021	1640756757	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	1.286,40	
								AIR		
03/11/2021	1640756758	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	0,40	
								AIR		
03/11/2021	1640756759	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	4.399,60	
								AIR		
03/11/2021	1640756760	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	2.699,60	
								AIR		
03/11/2021	1640756761	11102.0001	0001	001	11301.0025	0001	001	REC. REF. NF 113 - FRANCISCO	1.320,00	
								CARLOS		
03/11/2021	1640756793	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM	28,38	
								CARTÃO.		
03/11/2021	1640756794	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PAGAMENTO ANTECIPADO	10.000,00	
								DE FRETES FUTUROS.		
04/11/2021	1640755869	11301.0051	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	2.041,40	
								MERCADORIANFE000000144NORTH		
								STAR TAXI AEREO LTDA - EPP		
04/11/2021	1640756795	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PAGAMENTO ANTECIPADO	10.000,00	
								DE FRETES FUTUROS.		
04/11/2021	1640756796	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ENERGIA MÊ	84,98	
								DE OUTUBRO.		
05/11/2021	1640755871	11301.0032	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	1.982,40	
								MERCADORIANFE000000146ARMAZEM		
								MATEUS S.A.		
05/11/2021	1640756762	11102.0001	0001	001	11301.0028	0001	001	REC. REF. NF 116 - DN DISTRIBUIDOR,	3.729,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

01/01/2021 1/12/2021



Pág.: 16 de 33
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/11/2021	1640756797	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	80,17
05/11/2021	1640756798	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,00
06/11/2021	1640755872	11301.0053	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000147JERI VOOS PANORAMICOS LTDA	4.400,00
06/11/2021	1640756763	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REC. REF. RESGATE DE INVESTIMENTOS	18.000,00
06/11/2021	1640756764	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR	1.700,40
06/11/2021	1640756799	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TITULO BR AVGAS PARA ESTOQUE	38.570,87
06/11/2021	1640756800	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FGTS SETEMBRO 2021. PAG.	137,70
06/11/2021	1640756801	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. FGTS PARCELAMENTO. PAG. REF.	103,12
06/11/2021	1640756802	33101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	LANTERNA PARA CTA 1206 PAG. REF.	997,82
06/11/2021	1640756803	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	REPORTEI.COM	0,97
06/11/2021	1640756804	34201.0025	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PARCELA NOTE BOOK ANALISTA DEMARKETING 112/12	10,75
06/11/2021	1640756805	34201.0061	0001	001	11102.0001	0001	001	CÂMERA FOTOGRÁFICA MARKETING 11/12	20,31
06/11/2021	1640756806	34102.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. MANUTENÇÃO COMPUTADORES DO GRUPO GESTOR	1,24
06/11/2021	1640756807	34201.0037	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SEGURO DE VIDA GESTORES	27,39
06/11/2021	1640756808	34201.0059	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. COFFE CANT LEVER	250,00
06/11/2021	1640756809	34201.0039	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PREMIAÇÃO CANT LEVER - RAMON E EDILENE	29,00
07/11/2021	1640755873	11301.0053	0001	001	41101.0002	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA JURÍDICA RATEIO	4.400,00
09/11/2021	1640755874	11301.0054	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000148JERI VOOS PANORAMICOS LTDA	1.427,80
09/11/2021	1640755875	11301.0055	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000150THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	1.309,00
09/11/2021	1640755876	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000151PEDRO DE LUNO F.DUQUE	1.122,00
09/11/2021	1640756765	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA JERI VOOS	2.400,00
09/11/2021	1640756766	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA JERI VOOS	2.000,00
09/11/2021	1640756767	11102.0001	0001	001	11301.0055	0001	001	REC. REF. NF THE SERVICE	1.309,00
09/11/2021	1640756768	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC. REF. NF 121 FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	1.716,00
09/11/2021	1640756769	11102.0001	0001	001	11301.0045	0001	001	REC. REF. NF 123 - TRANSCLEBER	1.419,00
09/11/2021	1640756770	11102.0001	0001	001	11301.0045	0001	001	REC. REF. NF 123 - TRANSCLEBER	671,00
09/11/2021	1640756810	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	36,89
09/11/2021	1640756811	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	30,51
09/11/2021	1640756812	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	14,43
09/11/2021	1640756813	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
09/11/2021	1640756814	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. APLICAÇÃO INVESTIMENTOS	12.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

01/01/2021 1/12/2021



Pág.: 17 de 33

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/11/2021	1640756771	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. VENDA EM CARTÃO - PEDRO LUNA	1.122,00
10/11/2021	1640756815	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	11,78
10/11/2021	1640756849	34201.0015	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A OI FIXO	6,91
11/11/2021	1640755847	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico FIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.000000001740	150,00
11/11/2021	1640755862	11601.0004	0001	001	21101.0046	0001	001	VR. REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE000009613J W SARAIVA E CIA LTDA	44.823,00
11/11/2021	1640755864	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.001020001	55.119,18
11/11/2021	1640755877	11301.0053	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000152JERI VOOS PANORAMICOS LTDA	4.400,00
11/11/2021	1640756772	11102.0001	0001	001	11301.0050	0001	001	REC. REF. CLIENTE RAIA DROGASIL	3.180,10
11/11/2021	1640756773	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. CLIENTE JERI VOOS	4.400,00
11/11/2021	1640756816	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
11/11/2021	1640756817	34201.0038	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FARDAMENTO - BONÉS	48,00
12/11/2021	1640756774	11102.0001	0001	001	11301.0051	0001	001	REC. REF. CLIENTE NORTH STAR	2.041,40
12/11/2021	1640756850	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A COMPRA DE PASSAGEM DO ROBERTO PARA PARNAIBA PRA DAR SUPORTE NAS TROCAS DOS CTAs	62,00
12/11/2021	1640756851	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A COMPRA DE PASSAGEM DO ROBERTO DE VOLTA A THE	62,00
13/11/2021	1640755878	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000153RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	550,00
13/11/2021	1640755879	11301.0056	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000154BRISAIR SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA	11.463,70
13/11/2021	1640756818	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRPJ 3º TRIMESTRE	11,30
13/11/2021	1640756818	21301.0004	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRPJ 3º TRIMESTRE	244,11
13/11/2021	1640756819	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSLL 3º TRIMESTRE	61,91
13/11/2021	1640756819	21301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSLL 3º TRIMESTRE	1.337,46
13/11/2021	1640756820	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON	688,50
14/11/2021	1640755880	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000155FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	2.761,00
14/11/2021	1640755882	11301.0058	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000157CEARA TAXI AEREO LTDA	2.200,00
15/11/2021	1640755881	11301.0057	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000158ICON TAXI AEREO LTDA	10.584,60
16/11/2021	1640756775	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC. REF. VENDA EM CARTÃO FRANCISCO DASCHAGAS	2.761,00
16/11/2021	1640756821	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	28,99
16/11/2021	1640756822	33101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TINTA PARA PINTURA DE CTA 1206	763,96
16/11/2021	1640756823	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA PARA REGISTRO DE MARCAS	142,00
17/11/2021	1640755883	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000158RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	660,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

01/01/2021 1/12/2021



Pág.: 18 de 33

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/11/2021	1640755853	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001459	180,33
25/11/2021	1640755857	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001458	796,54
25/11/2021	1640755858	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001458PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	11,95
25/11/2021	1640755859	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001458PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	37,05
25/11/2021	1640755887	11301.0044	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000162POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3.540,00
25/11/2021	1640756837	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FRETE JET PARA RE-CERTIFICAÇÃO	1.400,00
25/11/2021	1640756838	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES ANTECIPAÇÃO	3.000,00
25/11/2021	1640756852	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. PAGAMENTO REF A INTERNET	150,00
26/11/2021	1640755888	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000163M&A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	489,70
26/11/2021	1640756791	11102.0001	0001	001	11301.0032	0001	001	REC. REF. CLIENTE ARMAZÉM MATEU	1.982,40
26/11/2021	1640756791	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC. REF. CLIENTE ARMAZÉM MATEU	56,80
26/11/2021	1640756839	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
26/11/2021	1640756848	11101.0001	0001	001	11301.0044	0001	001	REC. REF. RECEBIMENTO DE CLIENTE POLICIA CIVIL	3.540,00
27/11/2021	1640755849	34102.0014	0001	001	21101.0045	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoLABORATORIO ARAUJO RIOS LTDA000000009663	65,00
27/11/2021	1640755851	34102.0014	0001	001	21101.0045	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoLABORATORIO ARAUJO RIOS LTDA000000009662	130,00
27/11/2021	1640755861	33101.0008	0001	001	21101.0007	0001	001	VR.REF.CTE 000000996POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA	150,00
27/11/2021	1640756840	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSULTORIA	927,87
27/11/2021	1640756841	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. VALE ALIMENTAÇÃO DEZEMBRO 2021.	264,00
27/11/2021	1640756842	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ÁGUA	66,00
27/11/2021	1640756853	21101.0045	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. LABORATORIO RIOS	65,00
27/11/2021	1640756854	34201.0018	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A COMPRA DE COMBUSTIVEL PARA O CTA 1206	150,00
28/11/2021	1640755889	11301.0055	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000164THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	3.927,00
30/11/2021	1640755890	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000165PEDRO DE LUNO F.DUQUE	1.122,00
30/11/2021	1640755891	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA 11/2021	1.417,50
30/11/2021	1640755892	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	303,75

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001



Pág.: 19 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	1640755893	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 11/2021	139,23
30/11/2021	1640755894	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS 11/2021	688,50
30/11/2021	1640755895	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 11/2021	137,70
30/11/2021	1640756792	11102.0001	0001	001	11301.0055	0001	001	REC. REF. CLIENTE THE SERVICE	3.927,00
30/11/2021	1640756843	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ANTECIPAÇÃO DE LUCROS D. NADJA	5.000,00
30/11/2021	1640756844	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA CONTÁBIL NOV 2021	522,00
30/11/2021	1640756845	34201.0020	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA CONTÁBIL PRIMEIRA PARCELA 13º SALÁRIO	261,00
30/11/2021	1640756846	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES (REstante)	127,11
30/11/2021	1640756846	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES (REstante)	1.137,89
30/11/2021	1640756847	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALÁRIO HELTON	893,52
30/11/2021	1640760435	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	RENDIMENTO	109,55
30/11/2021	1640760436	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	62.340,49
30/11/2021	1640760437	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS EMPRESA 11/2021	395,89
30/11/2021	1640760438	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS OUTRAS ENTIDADES 11/2021	99,83
Totais do mês de Novembro:									603.233,39
01/12/2021	1640774504	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico FIBRANET TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA.000000001745	150,00
01/12/2021	1640774996	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. CLIENTE PEDRO LUNA	1.122,00
01/12/2021	1640775016	34102.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TREINAMENTO NR 23 - BRIGADA DE INCÊNDIO	49,90
01/12/2021	1640775017	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	11,78
01/12/2021	1640775018	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
02/12/2021	1640774997	11102.0001	0001	001	11301.0049	0001	001	REC. REF. CLIENTE HELISTAR TAXI	8.796,90
02/12/2021	1640775019	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ENERGIA NOVEMBRO 2021.	85,41
02/12/2021	1640775020	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	189,13
03/12/2021	1640774506	33101.0006	0001	001	21101.0021	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEFRANCISCA R. P. DA CONCEICAO000001292	52,00
03/12/2021	1640774509	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000166UIRAPURU TAXI AEREO LTDA - EPP	1.958,00
03/12/2021	1640774998	11102.0001	0001	001	33101.0008	0001	001	REC. REF. RECEITA REFERENTE AO REEMBOLSO DEVOLUÇÃO AVGAS E FRETE.	21.659,03
03/12/2021	1640774999	11102.0001	0001	001	11301.0052	0001	001	REC. REF. CLIENTE PROBO MENDES	3.575,00
03/12/2021	1640775021	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	76,86
03/12/2021	1640775063	33101.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A COMPRA DE ABRAÇADEIRA,SOLVENTE ETC PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FIXA	52,00
04/12/2021	1640774510	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000167RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	473,00
04/12/2021	1640775022	11405.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TRANSPORTE DO CTA 1206 QUE ESTAVA NA RATER PARA MANUTENÇÃO - WMS	7.000,00
05/12/2021	1640774511	11301.0059	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000168JOSE MARCELO DA ANUNCIACAO CARVALHO VIANA	825,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

01/01/2021 1/12/2021



Pág.: 21 de 33

Fortes Contábil

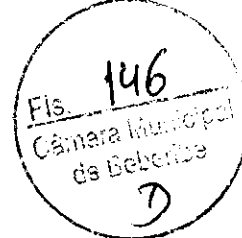
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/12/2021	1640775041	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. INSS NOVEMBRO 2021 PAG.	634,94
17/12/2021	1640775042	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. INSS 13º SALÁRIO	805,04
17/12/2021	1640775043	21302.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. 2ª PARCELA DO DECIMO TERCEIROHELTON	836,33
17/12/2021	1640775044	34201.0020	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SEGUNDA PARCELA DECIMO TERCEIRO CONTABILIDADE	261,25
17/12/2021	1640775045	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ADIANTAMENTO SALARIO GESTORES.	4.000,00
17/12/2021	1640775046	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	5,00
17/12/2021	1640775069	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A REFEIÇÃO DO ROBERTO (VIAGEM PARNAIBA)	25,50
17/12/2021	1640775070	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A DE UBER ROBERTO EM TERESINA	22,90
18/12/2021	1640771545	34102.0009	0001	001	21302.0009	0001	001	VR.REF.13º SALARIO 12/2021	2.165,29
18/12/2021	1640771546	21302.0009	0001	001	11403.0003	0001	001	VR.REF.13º SALARIO 12/2021	1.147,50
18/12/2021	1640771546	21302.0009	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.13º SALARIO 12/2021	181,46
18/12/2021	1640774502	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS SS000000002781	522,00
18/12/2021	1640775047	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
18/12/2021	1640775071	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. RE A COMPRA DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA A PARNAIBA PARA O ROBERTO	126,20
19/12/2021	1640774507	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFEPETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.001930620	91.295,00
20/12/2021	1640774523	11301.0005	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000180AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	28.111,75
21/12/2021	1640774496	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS SS000000002828	522,50
21/12/2021	1640774522	11301.0051	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000179NORTH STAR TAXI AEREO LTDA - EPP	1.728,70
21/12/2021	1640775072	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A COMPRA DE PAPEL CHAMEX, PASTAS ETC.	99,25
22/12/2021	1640775010	11102.0001	0001	001	11301.0064	0001	001	REC. REF. CLIENTE DIMENSÃO	1.770,00
22/12/2021	1640775011	11102.0001	0001	001	11301.0064	0001	001	REC. REF. CLIENTE DIMENSÃO	890,90
22/12/2021	1640775012	11102.0001	0001	001	11301.0065	0001	001	REC. REF. CLIENTE TECNOBANK	7.434,00
22/12/2021	1640775048	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
22/12/2021	1640775073	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REFEIÇÃO VIAGEM A SAO LUIS (CURSO BRIGADA)	30,00
22/12/2021	1640775074	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A DESLOCAMENTO DA RODOVIARIA AO CURSO DE BRIGADA (TAXI)	23,00
23/12/2021	1640775049	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
23/12/2021	1640775050	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSULTORIA PWR	927,87
23/12/2021	1640775051	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ÁGUA	67,98
24/12/2021	1640775013	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC. REF. CLIENTE M & A ALUGUEL MAQUINAS	436,60
27/12/2021	1640774524	11301.0066	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000181JET WINGS TAXI AEREO LTDA	12.390,00
27/12/2021	1640774525	11301.0005	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000182AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	19.331,50
27/12/2021	1640774526	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000183RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	1.848,00
27/12/2021	1640775214	21401.0003	0001	001	11301.0005	0001	001	VR.REF. AZUL LINHAS AEREAS	33.574,25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001

Pág.: 22 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021		1/12/2021																			
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor												
28/12/2021	1640774527	11301.0028	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000184DN DISTRIBUIDORA E REP. EIRELI	3.795,00												
28/12/2021	1640775014	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC. REF. CLIENTE RAIMUNDO NONATO	1.848,00												
28/12/2021	1640775052	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	19,40												
28/12/2021	1640775053	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	288,00												
28/12/2021	1640775054	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ANTECIPAÇÃO DE LUCROS D. NADA	5.000,00												
28/12/2021	1640775055	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES (ANTECIPAÇÃOJANEIRO)	4.000,00												
28/12/2021	1640775056	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA CONTÁBIL	522,50												
28/12/2021	1640775057	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. RESTANTE DE SALARIO GESTORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	263,17												
28/12/2021	1640775075	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A INTERNET	150,00												
28/12/2021	1640840653	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001705	4.263,17												
29/12/2021	1640774528	11301.0059	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000185JOSE MARCELO DA ANUNCIACAO CARVALHO VIANA	924,00												
29/12/2021	1640775015	11102.0001	0001	001	11301.0051	0001	001	REC. REF. CLIENTE NORTH STAR	1.728,70												
29/12/2021	1640775058	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50												
29/12/2021	1640775059	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO HELTON	1.020,33												
29/12/2021	1640775076	33101.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. AOS ADESIVOS DO CTA 1206 JET	290,00												
30/12/2021	1640774529	11301.0067	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000186RODRIGO BARBOSA DE ALMEIDA	1.353,00												
30/12/2021	1640774530	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE0000000187FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	1.575,30												
30/12/2021	1640774531	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE0000000188FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	1.988,30												
31/12/2021	1640771322	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF.FOLHA 12/2021	1.622,25												
31/12/2021	1640771323	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	347,63												
31/12/2021	1640771324	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 12/2021	161,60												
31/12/2021	1640771325	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS 12/2021	787,95												
31/12/2021	1640771547	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 12/2021	239,01												
31/12/2021	1640771548	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS EMPRESA 12/2021	453,07												
31/12/2021	1640771549	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS OUTRAS ENTIDADES 12/2021	114,25												
31/12/2021	1640774532	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000189PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	3.091,00												
31/12/2021	1640776204	31101.0006	0001	001	21301.0007	0001	001	VR.REF.CSL 4º TRIMESTRE	2.967,26												
31/12/2021	1640776205	31101.0007	0001	001	21301.0004	0001	001	VR.REF.IRPJ 4º TRIMESTRE	634,43												
31/12/2021	1640776309	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE 12/2021	78.457,18												
31/12/2021	1640840652	21101.0011	0001	001	11609.0003	0001	001	VR.REF.PAG. JW OFFICE	13.049,70												
31/12/2021	1649230275	24301.0002	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	5.058,93												
31/12/2021	1649230275	41101.0002	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	488.311,80												
31/12/2021	1649230275	41201.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	803,46												
31/12/2021	1649230275	41201.0002	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.422,38												

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001



Pág.: 23 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021		1/12/2021											
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico		Valor			
31/12/2021	1649230275	42101.0004	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		10,62			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		3,85			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		5,50			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		17,72			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		27,39			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		30,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		48,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		72,68			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		89,41			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		119,20			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		134,25			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		147,82			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		199,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		250,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		289,29			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		333,72			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		454,21			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		631,67			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		635,75			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		738,54			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		997,79			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.022,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.060,69			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.110,29			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.236,07			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.362,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.600,12			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.800,00			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.874,97			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.879,90			
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.080,10			

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

22 1 1 /0001



Pág.: 24 de 33
Fortes Contábil

01/01/2021		1/12/2021								Histórico	Valor
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro				
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.101,76
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.146,81
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.165,29
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.625,00
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.652,00
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.000,00
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.041,88
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.107,52
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.438,78
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.705,76
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	5.412,96
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	6.268,75
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	6.886,93
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	9.849,58
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	14.904,15
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	17.362,53
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	19.160,54
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	40.441,59
31/12/2021	1649230275	51101.0001	0001	001						VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	327.083,43
31/12/2021	1649230275				31101.0006	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	5.412,96
31/12/2021	1649230275				31101.0007	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.060,69
31/12/2021	1649230275				32101.0002	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	327.083,43
31/12/2021	1649230275				33101.0004	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.600,12
31/12/2021	1649230275				33101.0006	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.146,81
31/12/2021	1649230275				33101.0007	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.438,78
31/12/2021	1649230275				33101.0008	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	14.904,15
31/12/2021	1649230275				33101.0009	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.362,00
31/12/2021	1649230275				34102.0001	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	17.362,53
31/12/2021	1649230275				34102.0002	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.705,76
31/12/2021	1649230275				34102.0003	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.101,76
31/12/2021	1649230275				34102.0007	0001	001			VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.652,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 4**

22 1 1 /0001

Pág.: 26 de 33

Fortes Contábil

01/01/2021 1/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	1649230275				34301.0006	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	5,50
31/12/2021	1649230275				34301.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.236,07
31/12/2021	1649230275				34301.0008	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.080,10
31/12/2021	1649230275				34301.0009	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	333,72
31/12/2021	1649230275				34501.0012	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	289,29
31/12/2021	1649230275				35101.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	3.000,00
31/12/2021	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	10,62
31/12/2021	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	803,46
31/12/2021	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.422,38
31/12/2021	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	5.058,93
31/12/2021	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	488.311,80
Totais do mês de Dezembro:									1.505.071,69

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM : 31/12/2021

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	703.345,66
DISPONIVEL	161.984,93
Caixa	52.319,68
Banco c/Movimento	1,00
Aplicação Financeira	109.664,25
CRÉDITOS	342.837,19
Duplicatas a Receber	282.305,05
Ouros Créditos	60.532,14
ESTOQUES	198.523,54
Estoques Geral	198.523,54
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	-
INVESTIMENTOS	-
Outros investimentos	-

<u>TOTAL DO ATIVO</u>	703.345,66
------------------------------	-------------------

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>	80.807,86
Fornecedores	66.943,27
Empréstimos e Financiamentos	-
Obrigações Sociais e Tributárias	13.864,59
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Distribuição de Lucro	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	622.537,80
CAPITAL SOCIAL	260.000,00
Capital Social	260.000,00
LUCROS ACUMULADOS	362.537,80
Lucros Acumulados	170.372,07
Lucros do Período	192.165,73

<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	703.345,66
--------------------------------	-------------------

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luis Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	8.739.823,23
Receitas de Vendas	8.739.823,23
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	-
Impostos, Deduções e Abatimentos	-
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	8.739.823,23
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	7.662.524,25
(=) LUCRO BRUTO	1.077.298,98
DESPESAS OPERACIONAIS	824.449,33
Despesas Administrativas	740.205,71
Despesas Financeiras	49.623,47
Despesas Tributárias	34.620,15
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR/CSLL	252.849,65
IRPJ	37.927,45
CSLL	22.756,47
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	192.165,73

Pacajus (CE). 31 de dezembro de 2021

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila
CONTADOR
CRC-CE 027.020/O-7
CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF(MF): 383.414.253-00





GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>Disponível</u> Passivo Circulante	161.984,93 80.807,86	2,00
LIQUIDEZ SECA	<u>Disponível + Créditos</u> Passivo Circulante	504.822,12 80.807,86	6,25
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	703.345,66 80.807,86	8,70
LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + Real. Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	703.345,66 80.807,86	8,70
ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u> Ativo Total	80.807,86 703.345,66	0,11
GARANTIA CAP. TERC.	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u> Patrimônio Líquido	66.943,27 622.537,80	0,11
CAPITAL PRÓPRIO	<u>Patrimônio Líquido</u> Ativo Circulante	622.537,80 703.345,66	0,89
SOLVÊNCIA GERAL	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	703.345,66 80.807,86	8,70

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2021

GL Combustíveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila
CONTADOR
CRC-CE 027.020/O-7
CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF(MF): 383.414.253-00

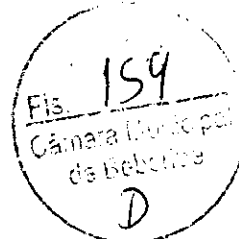


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63



Pág.: 0 de 33

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** ATIVO ***			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIVEL			X		Devedora
11101	CAIXA GERAL			X		Devedora
11102	BANCOS			X		Devedora
11103	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA			X		Devedora
112	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			X		Devedora
11201	DEPÓSITOS A PRAZO FIXO			X		Devedora
113	CLIENTES			X		Devedora
11301	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
114	OUTROS CRÉDITOS			X		Devedora
11401	TÍTULOS A RECEBER			X		Devedora
11402	Cheques Em Cobrança			X		Devedora
11403	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS			X		Devedora
11404	ADIANTAMENTO DE LUCROS			X		Devedora
11405	EMPRESTIMOS A TERCEIROS			X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
116	ESTOQUES			X		Devedora
11601	ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS			X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11609	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
2	*** PASSIVO ***			X		Credora
21	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
211	FORNECEDORES			X		Credora
21101	FORNECEDORES DIVERSOS			X		Credora
21102	FORNECEDORES DE COMBUSTÍVEL			X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Pág.: 1 de 33

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21209	Empréstimos de Terceiros			X		Credora
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			X		Credora
21302	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			X		Credora
214	ADIANTAMENTO DE CLIENTES			X		Credora
21401	ADIANTAMENTO DE CLIENTES			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			X		Credora
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			X		Credora
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			X		Credora
24102	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR			X		Devedora
242	RESERVAS			X		Credora
24201	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
3	*** DESPESAS E CUSTOS ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
32	CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS					Devedora
321	CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS					Devedora
32101	CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS					Devedora
33	CUSTOS DIRETOS					Devedora
331	CUSTOS DIRETO					Devedora
33101	MATERIAIS DIRETO					Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33103	OUTROS CUSTOS DIRETOS					Devedora
332	CUSTOS INDIRETOS					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33203	GASTOS GERAIS NA VENDA DE MERCADORIAS					Devedora
339	APURAÇÃO DE ESTOQUES					Devedora
33901	APURAÇÃO DE ESTOQUES					Devedora
34	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
341	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
34101	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
34102	DESPESAS COM PESSOAL					Devedora
342	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
34201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
343	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
34301	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
351	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
35101	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
4	*** RECEITAS ***					Credora
41	RECEITA BRUTA OPERACIONAL					Credora
411	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					Credora
41101	FATURAMENTO DE PRODUTOS					Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
412	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
41201	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
4301	Variações Monetárias Ativas					Credora
44	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
41401	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
42	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
421	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
42101	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51102	Encerramentos Parciais					-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
GL COMBUSTIVEIS LTDA					
NIRE:	2320167662-1	CNPJ:	22.163.416/0001-63	NIRE Anterior:	2320167662-1
Nome Anterior:					
Município:	PACAJUS			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/03/2015		

Finalidade:	DIARIO				
Número de	4	Data assinatura:	23/05/2022		
Quantidade de páginas:	33				
Período de escrituração					
Início:	07/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	Contador	027.020/O7
383.414.253-00	Glauber Sérgio Facanha da Mata	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.850-1 no dia 23/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027011 em 23/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/074.850-1	bUsn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GL COMBUSTIVEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.163.416/0001-63
Município:	PACAJUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	07/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	027.020/O7	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

383.414.253-00	Glauber Sérgio Facanha da Mata		23/05/2022
----------------	--------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 10:50.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 23 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/074.850-1.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201676621

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GL COMBUSTIVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400016882

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PACAJUS

Local

17 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



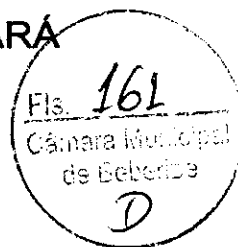
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.742-4	CEE2400016882	17/01/2024

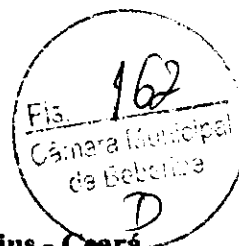
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.

C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará

NIRE: 23201676621

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM : 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa

Banco c/Movimento

Aplicação Financeira

CRÉDITOS

Duplicatas a Receber

Ouros Créditos

ESTOQUES

Estoque Geral

NÃO CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

Outros investimentos

800.407,76

232.105,12

46.325,24

69.453,86

116.326,02

361.970,49

282.305,05

79.665,44

206.332,15

206.332,15

-

-

-

TOTAL DO ATIVO

800.407,76

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores

Empréstimos e Financiamentos

Obrigações Sociais e Tributárias

65.956,10

55.623,11

-

10.332,99

NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos e Financiamentos

Distribuição de Lucro

-

-

-

-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

LUCROS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

Lucros do Período

734.451,66

260.000,00

260.000,00

474.451,66

37.701,94

436.749,72

TOTAL DO PASSIVO

800.407,76

GL Combustíveis LTDA.

Sérgio Luis Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	11.597.641,04
Receitas de Vendas	11.597.641,04
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	-
Impostos, Deduções e Abatimentos	-
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	11.597.641,04
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	9.956.323,15
(=) LUCRO BRUTO	1.641.317,89
DESPESAS OPERACIONAIS	1.066.647,21
Despesas Administrativas	956.231,24
Despesas Financeiras	66.295,78
Despesas Tributárias	44.120,19
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR/CSLL	574.670,68
IRPJ	86.200,60
CSLL	51.720,36
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	436.749,72

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2022

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.

C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

**Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2022

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>Disponível</u> Passivo Circulante	232.105,12 65.956,10	3,52
LIQUIDEZ SECA	<u>Disponível + Créditos</u> Passivo Circulante	594.075,61 65.956,10	9,01
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	800.407,76 65.956,10	12,14
LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + Real. Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	800.407,76 65.956,10	12,14
ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u> Ativo Total	65.956,10 800.407,76	0,08
GARANTIA CAP. TERC.	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u> Patrimônio Líquido	55.623,11 734.451,66	0,08
CAPITAL PRÓPRIO	<u>Patrimônio Líquido</u> Ativo Circulante	734.451,66 800.407,76	0,92
SOLVÊNCIA GERAL	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	800.407,76 65.956,10	12,14

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2022

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila
CONTADOR
CRC-CE 027.020/O-7
CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484807F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.742-4	CEE2400016882	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, de CNPJ 22.163.416/0001-63 e protocolado sob o número 24/009.742-4 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6737687, em 17/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
793.664.493-87	Sérgio Luis Sales de Ávila	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.414.253-00	GLAUBER SERGIO FACANHA DA MATA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
793.664.493-87	Sérgio Luis Sales de Ávila	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2024, às 13:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/009.742-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oazq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 17 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6737687 em 17/01/2024 da Empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 22163416000163 e protocolo 240097424 - 17/01/2024. Autenticação: F5B254977A7F214E368F9757A0F484607F52CA65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.742-4 e o código de segurança oaqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura



Página: 1

Nome Empresarial:					
GL COMBUSTIVEIS LTDA					
NIRE:	2320167662-1	CNPJ:	22.163.416/0001-63	NIRE Anterior:	2320167662-1
Nome Anterior:					
ABREU GAS BUTANO LTDA - ME					
Município:	PACAJUS			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/03/2015		

Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	5	Quantidade de páginas:	41
Data	17/01/2024		

CPF	Nome	Função	CRC
383.414.253-00	Glauber Sérgio Facanha da Mata	Administrador	
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	Contador	027.020/O7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2022	1640748029	21101.0014	0001	001	11609.0005	0001	001	VR.REF. PWR GESTAO	1.848,48
30/01/2022	1640662890	11403.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.adiantamento salário ref. Helton Pago Pela Conta Amanda	918,00
31/01/2022	1640323482	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES000000001677	150,00
31/01/2022	1640323483	34201.0052	0001	001	21101.0010	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJOSE MARIA COSTA SILVA0000000000001	6.000,00
31/01/2022	1640324527	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 01/2022	1.350,00
31/01/2022	1640324527	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 01/2022	405,00
31/01/2022	1640324527	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Gratificação	540,00
31/01/2022	1640324535	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 01/2022	918,00
31/01/2022	1640324535	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 01/2022	206,55
31/01/2022	1640324535	21302.0007	0001	001	34102.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 01/2022	12,00
31/01/2022	1640324537	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 01/2022	183,60
31/01/2022	1640654077	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS REF. OUT. ENTIDADES	133,11
31/01/2022	1640654077	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS REF. EMPRESA	527,85
31/01/2022	1640662892	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. SALÁRIOS REF. HELTON PAGO PELA CONTA AMANDA	1.158,45
31/01/2022	1640664420	11601.0004	0001	001	21101.0006	0001	001	VR. REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE000001835JWS SERVIÇOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	67.117,70
31/01/2022	1640664421	11601.0004	0001	001	21101.0006	0001	001	VR. REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE000001836JWS SERVIÇOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	49.132,22
31/01/2022	1640664425	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	13.197,25
Totais do mês de Janeiro:									143.798,21
05/02/2022	1640323496	34201.0025	0001	001	21101.0009	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEFILMACH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA000001524	3.405,30
11/02/2022	1640323487	34201.0061	0001	001	21101.0002	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSHOP INFOR INFORMATICA LTDA000000001172	40,00
17/02/2022	1640323488	34201.0052	0001	001	21101.0003	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJ & P CARDOSO LTDA0000000003863	203,00
17/02/2022	1640323493	34201.0025	0001	001	21101.0002	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFESHOP INFOR INFORMATICA LTDA000035433	43,40
18/02/2022	1640718781	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001170PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	12,84
18/02/2022	1640718782	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001170PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	39,79
19/02/2022	1640323497	34201.0025	0001	001	21101.0009	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEFILMACH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA000001559	1.245,00
21/02/2022	1640323489	34201.0052	0001	001	21101.0004	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJOSE PROLE PEREIRA RODRIGUES 01665993367000000000530	180,00
24/02/2022	1640323494	34201.0025	0001	001	21101.0007	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFEPOSTO MAIS PARNAIBA/ AEROPORTO LTDA000000846	440,04

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 3 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/03/2022	1640323503	11301.0005	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000009AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	13.547,00
07/03/2022	1640654034	11101.0001	0001	001	11301.0003	0001	001	REC. REF. RECEITA AVGAS	367,20
08/03/2022	1640323504	11301.0003	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000010CIRQUE AMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS	499,80
08/03/2022	1640323505	11301.0007	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000011FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES SOARES	816,00
08/03/2022	1640654035	11101.0001	0001	001	11301.0003	0001	001	REC. REF. RECEITA AVGAS	499,80
09/03/2022	1640323506	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000012RAIMUND(	224,40
09/03/2022	1640323507	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	NONATO FEITOSA NETO VENDA DE MERCADORIANFE000000013RAIMUND(	714,00
09/03/2022	1640323945	21101.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	NONATO FEITOSA NETO VR.REF.PAG. FORNECEDOR	3.405,30
09/03/2022	1640323946	11102.0001	0001	001				Rec. Clientes Cartão	837,95
09/03/2022	1640323946	34301.0009	0001	001				Rec. Clientes Cartão	18,85
09/03/2022	1640323946				11301.0006	0001	001	Rec. Clientes Cartão	18,85
09/03/2022	1640323946				11301.0006	0001	001	Rec. Clientes Cartão	837,95
10/03/2022	1640323508	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000014PEDRO LUNA F DUQUE	550,80
10/03/2022	1640323949	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	Rec. Clientes Cartão	917,36
10/03/2022	1640324248	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	Rec.ref. Receitas Anteriores AVGAS	2.000,00
10/03/2022	1640654036	11101.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. RECEITA AVGAS	550,80
11/03/2022	1640323516	34201.0025	0001	001	21101.0008	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFE MANOEL FERREIRA MELO - EPP000007272	100,00
11/03/2022	1640323518	34201.0025	0001	001	21101.0016	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFE AVI-MACH EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA000001537	1.970,00
13/03/2022	1640323515	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico FIBRANET TELECOMUNICAÇÕES000000001683	150,00
13/03/2022	1640323951	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	158,70
13/03/2022	1640654037	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Despesas com Viagens para Prospecção	164,05
14/03/2022	1640654038	34201.0009	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Taxi/Uber	22,00
15/03/2022	1640654039	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Despesas com Viagens	22,00
16/03/2022	1640324251	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	Rec.ref. Receitas Anteriores AVGAS	2.000,00
16/03/2022	1640324254	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2022	867,51
16/03/2022	1640324255	21301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.IRRF ref. HELTON	36,19
16/03/2022	1640324263	33101.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	Ref. Ar Condicionado (Buscar NFE)	1.818,90
16/03/2022	1640654040	34201.0009	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Taxi/Uber	60,00
17/03/2022	1640323935	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	5,00
18/03/2022	1640323517	34201.0025	0001	001	21101.0015	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFE INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI000816028	1.818,90
18/03/2022	1640324252	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	Rec.ref. Receitas Anteriores AVGAS	2.000,00
18/03/2022	1640324256	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. CSRF Retido	39,79
18/03/2022	1640324257	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. IRRF s/ Notas Fiscais	12,84
19/03/2022	1640323509	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000015M & A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	637,20
20/03/2022	1640324253	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	Rec.ref. Receitas Anteriores AVGAS	375,00
23/03/2022	1640323510	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000016PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	3.468,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 4 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/03/2022	1640323513	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA000000002397	522,50
23/03/2022	1640323936	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	2,50
24/03/2022	1640323937	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	2,50
24/03/2022	1640654041	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Internet	150,00
26/03/2022	1640323942	11102.0001	0001	001	24201.0001	0001	001	Rec.ref. Clientes Diversos BNB emissao pela JWS	3.103,40
26/03/2022	1640840651	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001366	5.317,47
27/03/2022	1640324261	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. PWR Consultoria	924,24
27/03/2022	1640654042	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Farmácia	11,00
30/03/2022	1640323940	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Água Cagece	66,00
30/03/2022	1640323943	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	Rec.ref. Clientes Diversos	637,20
30/03/2022	1640324258	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg. ref. Despesa Alimentícia	300,00
30/03/2022	1640324259	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Oi Movel	316,01
30/03/2022	1640324260	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Saraiva Contadores	522,50
31/03/2022	1640324262	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira	150.000,00
31/03/2022	1640725527	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	VR.REF.	474,53
31/03/2022	1640323941	11102.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	Rec.ref. Clientes Diversos	3.468,00
31/03/2022	1640323947	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Salário Helton	76,50
31/03/2022	1640324529	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 03/2022	45,00
31/03/2022	1640324529	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 03/2022	13,50
31/03/2022	1640324529	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 03/2022	18,00
31/03/2022	1640324539	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 03/2022	346,52
31/03/2022	1640324542	34102.0008	0001	001	21302.0008	0001	001	VR. REF. FÉRIAS 03/2022	3.107,52
31/03/2022	1640324542	11403.0003	0001	001	21302.0008	0001	001	VR. REF. FÉRIAS 03/2022	1.147,50
31/03/2022	1640324543	21302.0008	0001	001	21301.0008	0001	001	VR. REF. FÉRIAS 03/2022	36,19
31/03/2022	1640324543	21302.0008	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. FÉRIAS 03/2022	341,82
31/03/2022	1640654072	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	REF. INSS OUTRAS ENTIDADES	195,09
31/03/2022	1640654072	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	REF. INSS EMPRESA	732,32
31/03/2022	1640664427	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	14.475,10
31/03/2022	1640718783	31101.0007	0001	001	21301.0004	0001	001	IRPJ 1º TRIM 2022	113,25
31/03/2022	1640718784	31101.0006	0001	001	21301.0007	0001	001	CSL 1º TRIM 2022	509,62
31/03/2022	1640775215	21302.0008	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG.REF. FERIAS	3.877,01
31/03/2022	1640795359	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR.REF.	256,47
Totais do mês de Março:									255.856,94
02/04/2022	1640323709	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000017RAIMUND(NONATO FEITOSA NETO	408,00
02/04/2022	1640324509	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	172,35
03/04/2022	1640323727	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001395	172,35
03/04/2022	1640324481	11102.0001	0001	001				Rec. Clientes Cartão	399,02
03/04/2022	1640324481	34301.0009	0001	001				Rec. Clientes Cartão	30,02
03/04/2022	1640324481				11301.0008	0001	001	Rec. Clientes Cartão	30,02
03/04/2022	1640324481				11301.0008	0001	001	Rec. Clientes Cartão	399,02
06/04/2022	1640323710	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000018UIRAPURL TAXI AEREO LTDA - EPP	1.020,00
06/04/2022	1640323711	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000019PEDRO LUNA F DUQUE	683,40
06/04/2022	1640324489	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Taxa Ibama	128,82
08/04/2022	1640654043	11101.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. RECEITA AVGAS	683,40
07/04/2022	1640323733	34201.0025	0001	001	21101.0002	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFESHOP INFOR INFORMATICA LTDA000035793	35,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 5 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/04/2022	1640323729	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001234PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	16,36
26/04/2022	1640323730	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001234PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	50,72
26/04/2022	1640323731	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001233PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	12,84
26/04/2022	1640323732	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001233PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	39,79
27/04/2022	1640323717	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE0000000025UIRAPURL TAXI AEREO LTDA - EPP	918,00
27/04/2022	1640324482	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	Rec. ref. Resgate de Aplicação Financeira	500,00
27/04/2022	1640324488	11102.0001	0001	001				Rec. Clientes Cartão Cielo	698,29
27/04/2022	1640324488	34301.0009	0001	001				Rec. Clientes Cartão Cielo	15,71
27/04/2022	1640324488				11301.0013	0001	001	Rec. Clientes Cartão Cielo	15,71
27/04/2022	1640324488				11301.0013	0001	001	Rec. Clientes Cartão Cielo	698,29
27/04/2022	1640324517	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.INSS ref.	536,91
28/04/2022	1640323719	11301.0014	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE0000000027TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO SA	4.720,00
28/04/2022	1640323725	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA000000002426	522,50
28/04/2022	1640324483	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. PWR Consultoria	924,24
28/04/2022	1640324484	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg. ref. Despesa Alimentícia	312,00
28/04/2022	1640324486	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	Rec. ref. Resgate de Aplicação Financeira	500,00
29/04/2022	1640323720	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE0000000028M & A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	377,60
29/04/2022	1640324480	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	Rec. ref. Resgate de Aplicação Financeira	4.000,00
29/04/2022	1640324510	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	2.441,72
29/04/2022	1640840646	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001402	3.590,99
30/04/2022	1640323721	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE0000000029UIRAPURL TAXI AEREO LTDA - EPP	918,00
30/04/2022	1640324479	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Saraiva Contadores	522,50
30/04/2022	1640324516	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001		961,80
30/04/2022	1640324530	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 04/2022	1.091,25
30/04/2022	1640324530	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 04/2022	327,38
30/04/2022	1640324530	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 04/2022	436,50
30/04/2022	1640324533	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 04/2022	742,05
30/04/2022	1640324533	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 04/2022	151,28
30/04/2022	1640324540	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 04/2022	148,41
30/04/2022	1640654073	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	REF. OUT. ENTIDADES	84,41
30/04/2022	1640654073	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	REF. EMPRESA	426,68

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 6 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2022	1640664428	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	10.777,02
Totais do mês de Abril:									79.135,90
04/05/2022	1640323755	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico FIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.000000001692	150,00
04/05/2022	1640324459	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	2,50
05/05/2022	1640323736	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000030PEDRO LUNA F DUQUE	969,00
05/05/2022	1640324460	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. Oi Movei	316,98
05/05/2022	1640324461	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Água Cagece	66,00
05/05/2022	1640324476	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	Rec. ref. Resgate de Aplicação Financeira	2.000,00
05/05/2022	1640324491	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.consumo telefone ref. Oi fixo	1,10
05/05/2022	1640324492	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	546,16
05/05/2022	1640324506	21101.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Filmach	1.245,00
06/05/2022	1640323737	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000031UIRAPURL TAXI AEREO LTDA - EPP	1.050,60
06/05/2022	1640324462	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira	1.000,00
06/05/2022	1640324493	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	Rec. Clientes Cartão Cielo	947,68
06/05/2022	1640324498	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	6,50
06/05/2022	1640324508	11102.0001	0001	001	11301.0012	0001	001	REC. REF. CLIENTE Uruapuru Taxi Aereo	2.040,00
07/05/2022	1640323738	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000032UIRAPURL TAXI AEREO LTDA - EPP	1.020,00
07/05/2022	1640324507	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	145,95
10/05/2022	1640323739	11301.0015	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000034MILL TAXI AEREO LTDA	12.006,50
11/05/2022	1640323740	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000036PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	3.121,20
11/05/2022	1640323741	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000037UIRAPURL TAXI AEREO LTDA - EPP	1.020,00
11/05/2022	1640323742	11301.0016	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000038MARCUS SABRY AZAR BATISTA	499,80
11/05/2022	1640323753	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico JW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001427	145,95
11/05/2022	1640324463	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira	4.500,00
11/05/2022	1640324496	11102.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	Rec. Clientes Cartão Cielo	3.052,53
11/05/2022	1640324497	34201.0057	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ALUGUEL MAQUINETA DE CARTÃO CIELO	169,90
12/05/2022	1640324464	21101.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	VR.REF.PAG. FORNECEDOR	106,38
13/05/2022	1640324524	34201.0053	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Renovação Certificado	147,82
14/05/2022	1640324526	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1.550,00
15/05/2022	1640324502	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	79,35
15/05/2022	1640324520	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Adiantamento de Salário Helton	688,50
15/05/2022	1640654051	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF. Internet	300,00
18/05/2022	1640324465	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	2,50
19/05/2022	1640324466	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira	1.000,00
19/05/2022	1640324499	11102.0001	0001	001				Rec. Clientes Cartão	432,93
19/05/2022	1640324499	34301.0009	0001	001				Rec. Clientes Cartão	15,47
19/05/2022	1640324499				11301.0010	0001	001	Rec. Clientes Cartão	15,47
19/05/2022	1640324499				11301.0010	0001	001	Rec. Clientes Cartão	432,93
20/05/2022	1640324522	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.INSS ref.	235,69
20/05/2022	1640324523	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	6,50

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 7 de 41

Fortes Contábil

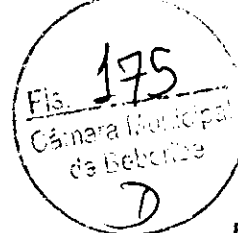
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/05/2022	1640323746	11301.0017	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000042RIALMA	4.784,90
29/05/2022	1640323757	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	TRANSMISSORA DE ENERGIA III S/A VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFEPETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.000976726	20.277,44
29/05/2022	1640324473	11102.0001	0001	001	11301.0014	0001	001	Rec.ref. Clientes Diversos	4.720,00
29/05/2022	1640324473	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	Rec.ref. Clientes Diversos	344,62
29/05/2022	1640324474	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Aplicação Financeira	1.500,00
29/05/2022	1640324475	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Saraiva Contadores	522,50
29/05/2022	1640324503	11102.0001	0001	001	11301.0018	0001	001	Rec.ref. Ws Shows	4.130,00
29/05/2022	1640324504	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	3.581,98
29/05/2022	1640324521	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Salário Helton	893,52
30/05/2022	1640323747	11301.0018	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000043WS SHOWS LTDA.	4.130,00
31/05/2022	1640324531	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2022	1.012,50
31/05/2022	1640324531	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2022	303,75
31/05/2022	1640324531	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2022	405,00
31/05/2022	1640324532	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2022	688,50
31/05/2022	1640324532	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 05/2022	139,23
31/05/2022	1640324541	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 05/2022	137,70
31/05/2022	1640654074	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS REF. OUT. ENTIDADES	78,32
31/05/2022	1640654074	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS. REF. EMPRESA	395,89
31/05/2022	1640664432	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	44.536,95
Totais do mês de Maio:									222.309,92
01/06/2022	1640654056	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
01/06/2022	1640657600	11102.0001	0001	001				Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	1.250,90
01/06/2022	1640657600	34301.0009	0001	001				Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	13,03
01/06/2022	1640657600	34301.0009	0001	001				Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	31,67
01/06/2022	1640657600				11301.0010	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	13,03
01/06/2022	1640657600				11301.0010	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	364,57
01/06/2022	1640657600				11301.0012	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	31,67
01/06/2022	1640657600				11301.0012	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	886,33
01/06/2022	1640657603	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. BR	74.125,19
01/06/2022	1640657604	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2022	316,98
01/06/2022	1640657605	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2022	88,21
01/06/2022	1640657605	21101.0005	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2022 REF.	450,00
04/06/2022	1640654057	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.200,00
04/06/2022	1640657606	11609.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW TRANSPORTES	4.200,00
05/06/2022	1640654058	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00
05/06/2022	1640657607	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. AV GAS Br	324,42
05/06/2022	1640657607	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. AV GAS Br	20.277,44
08/06/2022	1640654059	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
08/06/2022	1640657608	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. JW Office	90,34
09/06/2022	1640654060	11102.0001	0001	001	11301.0015	0001	001	REC. REF. MILL TAXI AEREIO NF 34	11.592,28
10/06/2022	1640654061	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.000,00
10/06/2022	1640657609	33101.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Rolim	3.611,93
10/06/2022	1640657620	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	6,50
12/06/2022	1640654062	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
12/06/2022	1640657613	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Pg.adiantamento salário ref. Helton	688,50
12/06/2022	1640657614	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Cartão	169,90
15/06/2022	1640654063	11102.0001	0001	001				REC. REF. MARCUS SABRY	199,51
15/06/2022	1640654063	34301.0009	0001	001				REC. REF. MARCUS SABRY	4,49
15/06/2022	1640654063				11301.0016	0001	001	REC. REF. MARCUS SABRY	4,49
15/06/2022	1640654063				11301.0016	0001	001	REC. REF. MARCUS SABRY	199,51
15/06/2022	1640657612	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr. ref. Tarifa Bancária	79,35

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 8 de 41

Fortes Contábil

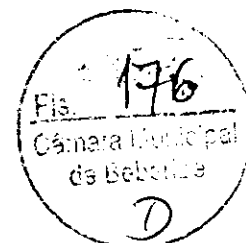
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/06/2022	1640715894	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001289PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	19,68
24/06/2022	1640654054	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	Ref. a compra de água mineral	24,00
24/06/2022	1640654066	11809.0005	0001	001	11102.0001	0001	001	CONSULTORIA JUNHO 2022	924,24
24/06/2022	1640657602	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	283,20
24/06/2022	1640715897	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA000000002520	522,50
25/06/2022	1640715890	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001475	90,34
25/06/2022	1640715895	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001475	90,34
26/06/2022	1640654067	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	VALE ALIMENTAÇÃO JULHO 2022	276,00
26/06/2022	1640660729	11301.0007	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000048FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES SOARES	989,40
28/06/2022	1640654055	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A INTERNET DA RAPAB	150,00
29/06/2022	1640654068	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.500,00
29/06/2022	1640657601	11102.0001	0001	001	11301.0017	0001	001	Rec. ref. Venda Cartão de Crédito	4.619,82
29/06/2022	1640657616	34201.0020	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Saraiva Contadores	522,50
29/06/2022	1640657617	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Jw Office	2.884,76
29/06/2022	1640657617	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. Fornecedor ref. Jw Office	451,40
29/06/2022	1640657618	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.salário ref. 06/2022	893,52
29/06/2022	1640657619	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	Pag. ref. Água Cagece	66,00
29/06/2022	1640840647	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001484	3.336,16
30/06/2022	1640654027	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2022	1.012,50
30/06/2022	1640654027	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2022 GRATIFICAÇÃO	303,75
30/06/2022	1640654027	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2022	405,00
30/06/2022	1640654029	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 06/2022	688,50
30/06/2022	1640654029	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FGTS 06/2022	139,23
30/06/2022	1640654069	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	INSS REF. OUT. ENTIDADES	137,70
30/06/2022	1640654075	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	INSS REF. EMPRESA	78,32
30/06/2022	1640654075	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. APURAÇÃO DE ESTOQUE	395,89
30/06/2022	1640664431	11801.0004	0001	001	32101.0002	0001	001	CSLL 2º TRIM 2022	15.597,88
30/06/2022	1640668906	31101.0006	0001	001	21301.0007	0001	001	IRPJ 2º TRIM 2022	598,62
30/06/2022	1640668907	31101.0007	0001	001	21301.0004	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO	68,90
30/06/2022	1640718788	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	RENDIMENTO	131,63
30/06/2022	1640718789	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001		131,63
Totais do mês de Junho:									268.693,46
01/07/2022	1640668853	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO EM PAPEIS.	5.000,00
01/07/2022	1640668854	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	CONTA DE ENERGIA.	498,57
01/07/2022	1640668908	21101.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A COMPRA DE FITA DA MAQUINA ROTULADORA.	73,99
01/07/2022	1640668944	34201.0025	0001	001	21101.0025	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFESODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA000255231	73,99
01/07/2022	1640668950	34102.0013	0001	001	21101.0022	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEFRANCISCO LELIO MATIAS PEREIRA000002503	817,60
02/07/2022	1640668909	21101.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A COMPRA DE PAPEL A4	65,10
02/07/2022	1640668945	34201.0025	0001	001	21101.0002	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO I CONSUMO NFESHOP INFOR INFORMATICA LTDA000036434	65,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 9 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/07/2022	1640668873	35101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PG CHEQUE Nº 21 REF. VALOR EMPRESTADO PELA RATER PARA PAGAMENTO DE PEÇAS PARA CTA.	3.000,00
14/07/2022	1640668874	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON.	902,70
15/07/2022	1640668875	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA MAX EMPRESARIAL 2	119,02
15/07/2022	1640668876	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC. REF. VENDAS A VISTA ADVINDAS DO CAIXA	1.200,00
15/07/2022	1640668877	11102.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	REC. NF PEDRO RAIMUNDO	1.299,95
20/07/2022	1640668878	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. GPS JUN 2022.	613,44
20/07/2022	1640668879	21101.0022	0001	001	11102.0001	0001	001	FARDAMENTO PARC 01/02	204,40
20/07/2022	1640668880	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PG CSRF SOBRE SERVIÇO PWR	39,79
20/07/2022	1640668881	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PG IRRF SOBRE SERVIÇO PWR.	12,84
20/07/2022	1640668913	33101.0009	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF A COMPRA DE VEDA ROSCA PARA OPERAÇÃO DE CARREGAMENTO DO AVGAS (MUDANÇA DE VÁLVULAS)	11,00
21/07/2022	1640668882	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA BAIXA DECURSO	6,50
21/07/2022	1640668942	34201.0025	0001	001	21101.0024	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA000072998	1.590,00
21/07/2022	1640668943	34201.0025	0001	001	21101.0024	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA000073003	114,00
21/07/2022	1640668962	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000061M & A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	442,50
22/07/2022	1640668883	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
22/07/2022	1640668884	11609.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. FRETE AVGAS JW TRANSPORTES	6.687,60
22/07/2022	1640668932	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.000000001716	150,00
23/07/2022	1640668937	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001318	855,67
23/07/2022	1640668938	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001318PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	12,84
23/07/2022	1640668939	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001318PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	39,79
23/07/2022	1640668940	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001319	121,20
23/07/2022	1640668941	34201.0025	0001	001	21101.0023	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEHIDROELETICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA000116508	63,09
23/07/2022	1640668946	34201.0025	0001	001	21101.0026	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE L R SANTOS000005372	39,00
23/07/2022	1640668947	34201.0025	0001	001	21101.0026	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE L R SANTOS000005373	15,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 10 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/07/2022	1640668948	34201.0025	0001	001	21101.0026	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE L R SANTOS000005374	320,00
23/07/2022	1640668952	34201.0025	0001	001	21101.0016	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEAVI-MACH EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA000001917	880,00
23/07/2022	1640668963	11301.0024	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000062SERV.AEREOS IND. ESP. SAI LTDA	2.908,70
27/07/2022	1640668885	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
27/07/2022	1640668886	11102.0001	0001	001	11301.0007	0001	001	REC. REF. NF 48 FRANCISCO DAS CHAGAS	955,27
27/07/2022	1640668887	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	500,00
27/07/2022	1640668888	11609.0005	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. CONSULTORIA PWR JUL 2022.	924,24
27/07/2022	1640668889	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. OI FIXO CONSUMO JUL 2022.	323,09
27/07/2022	1640668890	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	OI FIXO JUN 2022.	316,98
27/07/2022	1640668891	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	ÁGUA REFERENTE JUL 2022.	66,00
28/07/2022	1640668892	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA.	2,50
28/07/2022	1640668951	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.000991809	35.666,66
28/07/2022	1640720130	33101.0008	0001	001	21101.0031	0001	001	VR.REF.CTE 118	4.817,20
29/07/2022	1640668893	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.861,38
29/07/2022	1640668894	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.138,62
29/07/2022	1640668895	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	VALE ALIMENTAÇÃO AGOSTO 2022.	252,00
29/07/2022	1640668896	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. AQUISIÇÃO DE AVGAS PARA ESTOQUE.	35.666,66
29/07/2022	1640668897	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	ASSESSORIA CONTÁBIL	522,50
29/07/2022	1640668898	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	CONTA DE ENERGIA	463,25
29/07/2022	16406688914	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	REF A PAGAMENTO DA INTERNET	150,00
29/07/2022	1640668936	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAJVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA000000002566	522,50
30/07/2022	1640668899	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
30/07/2022	1640668900	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	SALÁRIO GESTORES	3.670,97
30/07/2022	1640668901	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	SALÁRIO HELTON	853,36
30/07/2022	1640840649	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001528	3.670,97
31/07/2022	1640668848	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2022	1.125,00
31/07/2022	1640668848	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2022	337,50
31/07/2022	1640668848	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2022	450,00
31/07/2022	1640668850	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2022	902,70
31/07/2022	1640668850	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA 07/2022	156,44
31/07/2022	1640668902	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC REF. NF 61 M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	442,50
31/07/2022	1640668902	11102.0001	0001	001	42101.0004	0001	001	REC. A MAIOR M & A ALUGUEL	10,02
31/07/2022	1640668903	11102.0001	0001	001	11301.0024	0001	001	REC NF 62 SAI LTDA	2.908,70
31/07/2022	1640668904	21301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	CSLL 2º TRIM 2022	598,62
31/07/2022	1640668905	21301.0004	0001	001	11102.0001	0001	001	IRPJ 2º TRIM 2022	68,90
31/07/2022	1640668915	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR REF. FGTS 07/2022 RENDIMENTO	153,00
31/07/2022	1640718786	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO	137,63
31/07/2022	1640718787	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	VR.REF. INSS EMPRESA 07/2022	101,38
31/07/2022	1640748018	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF. INSS OUTRAS ENTIDADES 07/2022	439,88
31/07/2022	1640748019	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	110,91
31/07/2022	1640753102	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001		46.640,28

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 11 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	1640795330	21101.0017	0001	001	32101.0002	0001	001	VR.REF.NF.0000060 DEVOLUÇÃO. AVGAS	26.007,28
31/07/2022	1640795331	21101.0017	0001	001	32101.0002	0001	001	VR.REF.NF.00000 DEV. AVGAS	1.325,03
Totais do mês de Julho:									284.821,92
05/08/2022	1640715829	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. FRISONFLY HELICOPTERO (PAGAMENTO ANTECIPADO)	2.000,00
06/08/2022	1640715807	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000063PEDRO DE LUNO F.DUQUE	931,00
07/08/2022	1640715830	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC.REF. NF PEDRO LUNA	931,00
07/08/2022	1640715831	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE A VENDA EM CARTÃO	20,48
07/08/2022	1640715832	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. FGTS PARCELAMENTO 2/6	57,23
07/08/2022	1640715833	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF FGTS JUL 2022.	153,00
07/08/2022	1640715834	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	DESPESAS GRUPO GESTOR	409,48
10/08/2022	1640715808	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000064PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	2.861,60
10/08/2022	1640715809	11301.0025	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000065FRANCISCO CARLOS LIMA RODRIGUES	196,00
10/08/2022	1640715810	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000066RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	509,60
10/08/2022	1640715835	11102.0001	0001	001	11301.0021	0001	001	REC.REF. NF DE CLIENTE TROPIC AIR	2.737,60
10/08/2022	1640715836	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE A VENDA EM CARTÃO.	94,45
10/08/2022	1640715837	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISONFLY (TRANSFERÊNCIA FEITA POR BERNARDO NICOLETTI)	1.998,40
10/08/2022	1640715838	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISONFLY (TRANSFERÊNCIA FEITA POR BERNARDO NICOLETTI)	1,60
11/08/2022	1640715811	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000067M & A LUGUEL DE MAQUINAS LTDA	200,60
11/08/2022	1640715839	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC.REF. REFERENTE AO RECEBIMENTO DE VENDAS EM ESPÉCIE.	3.058,00
11/08/2022	1640715879	11101.0001	0001	001	11301.0025	0001	001	REC.REF. NF FRANCISCO CARLOS - AVGAS	196,00
11/08/2022	1640715880	11101.0001	0001	001	11301.0011	0001	001	REC.REF. NF PEDRO - AVGAS	2.861,60
13/08/2022	1640715812	11301.0026	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000068AIRMEDPLAN SERVIÇOS LTDA	2.360,00
13/08/2022	1640715840	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
13/08/2022	1640715841	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA REFERENTE A BAIXA DE CNPJ ANTIGO.	105,90
14/08/2022	1640715842	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00
14/08/2022	1640715843	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA MAX EMPRESARIAL 2	119,02
14/08/2022	1640715844	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL.	856,80
15/08/2022	1640715813	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000069AC FRISON HELICOPTEROS	3.998,40
16/08/2022	1640715881	11101.0001	0001	001	11301.0025	0001	001	REC.REF. NF 72 FRANCISCO CARLOS	781,00
17/08/2022	1640715814	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000070FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	220,00
17/08/2022	1640715815	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000071FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	330,00
17/08/2022	1640715816	11301.0025	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000072FRANCISCO CARLOS LIMA RODRIGUES	781,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Pág.: 12 de 41

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/08/2022	1640715817	11301.0026	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000073AIRMEDPL SERVIÇOS LTDA	3.835,00
17/08/2022	1640715845	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC.REF. NF 71 FRANCISCO DAS CHAGAS.	330,00
17/08/2022	1640715846	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	11,00
17/08/2022	1640715847	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC.REF. NF 70 FRANCISCO DAS CHAGAS	220,00
17/08/2022	1640715848	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	7,33
17/08/2022	1640715849	34102.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. FARDAMENTO PARC 02/02	204,40
17/08/2022	1640715850	34201.0057	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ALUGUEL MAQUINETA DE CARTÃO CIELO.	169,90
18/08/2022	1640715851	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC.REF. NF 67 M & A ALUGUEL	200,60
18/08/2022	1640715852	11102.0001	0001	001	11301.0028	0001	001	REC.REF. NF 73 AIRMEDPLAN	3.835,00
18/08/2022	1640715853	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO DE CREDITO.	127,80
19/08/2022	1640715800	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicosSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA000000002594	522,50
19/08/2022	1640715854	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00
19/08/2022	1640715855	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. GPS PARCELAMENTO	707,23
19/08/2022	1640715856	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. GPS	732,32
19/08/2022	1640715857	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. IRRF SOBRE SERVIÇO PWR.	12,84
19/08/2022	1640715858	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. CSRF SOBRE SERVIÇO PWR	39,79
20/08/2022	1640715818	11301.0028	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000074DN DISTRIBUIDORA E REP. EIRELI	4.037,00
20/08/2022	1640715819	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000075FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	2.750,00
20/08/2022	1640720133	33101.0004	0001	001	21101.0007	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS NFEPOSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA0000000941	400,03
20/08/2022	1640720135	33101.0004	0001	001	21101.0007	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS NFEPOSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA0000000939	400,03
20/08/2022	1640720136	33101.0004	0001	001	21101.0007	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS NFEPOSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA0000000940	400,03
20/08/2022	1640774489	33101.0008	0001	001	21101.0007	0001	001	VR.REF.CTE 000000941POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA	400,03
20/08/2022	1640774491	33101.0008	0001	001	21101.0007	0001	001	VR.REF.CTE 000000939POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA	400,03
20/08/2022	1640774492	33101.0008	0001	001	21101.0007	0001	001	VR.REF.CTE 000000940POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA	400,03
21/08/2022	1640715820	11301.0029	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000076ALVARO DE SEIXAS SOBRAL	6.879,40
21/08/2022	1640715859	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC.REF. NF 75 FRANCISCO DAS CHAGAS	2.750,00
21/08/2022	1640715860	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO DE CREDITO	28,88
21/08/2022	1640715885	21101.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL PARA CTAS	400,03
21/08/2022	1640715886	33101.0009	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG.REF. REF A COMPRA DE MANGUEIRA PARA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS	148,00
21/08/2022	1640720134	33101.0004	0001	001	21101.0007	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS NFEPOSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA0000000942	400,03
21/08/2022	1640774490	33101.0008	0001	001	21101.0007	0001	001	VR.REF.CTE 000000942POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA	400,03

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 13 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/08/2022	1640715870	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. MENSALIDADE CONSULTORIA	924,24
27/08/2022	1640715805	33101.0006	0001	001	21101.0030	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFETEM TUDO COMERCIAL DE MAT DE CONST EIREL000005858	148,00
27/08/2022	1640715871	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC.REF. VALOR DE VENDA RECEBIDA EM ESPÉCIE	1.500,00
28/08/2022	1640715803	33101.0006	0001	001	21101.0028	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE CREL COMERCIAL DE TINTAS LTDA000069414	115,65
28/08/2022	1640715828	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000084M &Amp; A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	395,30
28/08/2022	1640715872	11102.0001	0001	001	21401.0002	0001	001	REC.REF. COMPRA ANTECIPADA - FRISON	3.000,00
28/08/2022	1640715873	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	TARIFA REGISTRO DE OBRANÇÁ	2,50
30/08/2022	1640715801	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR. REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME00000001557	3.634,94
31/08/2022	1640699589	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA 08/2022	1.638,00
31/08/2022	1640699590	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	351,00
31/08/2022	1640699591	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 08/2022	163,33
31/08/2022	1640699592	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS 08/2022	856,80
31/08/2022	1640699593	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 08/2022	159,12
31/08/2022	1640699594	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	OUTRAS ENTIDADES	115,36
31/08/2022	1640699594	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	EMPRESA	457,57
31/08/2022	1640715804	33101.0006	0001	001	21101.0029	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEMARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA000240892	92,90
31/08/2022	1640715806	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFEPETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.000999803	52.985,22
31/08/2022	1640715874	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	RESGATE DE INVESTIMENTOS.	10.000,00
31/08/2022	1640715875	21101.0031	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. FRETE AVGAS. COMAV	4.817,20
31/08/2022	1640715876	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	LUCROS D. NADJA	5.000,00
31/08/2022	1640715877	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ASSESSORIA CONTÁBIL AGOSTO 2022.	522,50
31/08/2022	1640715878	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. SALARIO HELTON	968,87
31/08/2022	1640718790	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	RENDIMENTO	59,23
31/08/2022	1640718791	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO	14,66
31/08/2022	1640753103	11601.0004	0001	001	32101.0002	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	3.127,90
31/08/2022	1640840654	33101.0008	0001	001	21101.0037	0001	001	VR.REF.CTE 000000148JW TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS DO BRASIL	7.000,00
31/08/2022	1640840655	33101.0008	0001	001	21101.0006	0001	001	VR.REF.CTE 148	7.000,00
Totais do mês de Agosto:									208.869,94
01/09/2022	1640724799	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC.REF. NF M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	684,40
01/09/2022	1640724800	11102.0001	0001	001	11301.0032	0001	001	REC.REF. NF ARMAZEM MATHEUS	1.947,00
01/09/2022	1640724845	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. SALARIO GESTORES	3.634,94
01/09/2022	1640725501	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000085AC FRISON HELICOPTEROS	4.620,00
01/09/2022	1640725502	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000086M &Amp; A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	460,20
02/09/2022	1640724801	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REC.REF. REF. RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
02/09/2022	1640724846	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
02/09/2022	1640724847	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. CONTA DE ÁGUA	66,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 14 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2022	1640724809	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	2.000,00
09/09/2022	1640724810	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	808,00
09/09/2022	1640724862	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,00
09/09/2022	1640725511	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000095AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
10/09/2022	1640724811	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC.REF. NF 66 RAIMUNDO NONATO FEITOSANETO	509,60
10/09/2022	1640724812	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	1.977,40
10/09/2022	1640724813	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	22,60
10/09/2022	1640724863	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	17,58
11/09/2022	1640725490	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica JW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001576	479,28
11/09/2022	1640725499	33101.0006	0001	001	21101.0035	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE F V L MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA - ME000007206	55,00
10/09/2022	1640725512	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000096AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
14/09/2022	1640724814	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	400,00
14/09/2022	1640724815	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	* REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	2.000,00
14/09/2022	1640724816	11102.0001	0001	001	11301.0026	0001	001	REC.REF. NF 68 AIRMEDPLAN	2.360,00
14/09/2022	1640724817	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	2.000,00
14/09/2022	1640724864	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	81,42
14/09/2022	1640724865	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON	688,50
15/09/2022	1640724818	11102.0001	0001	001	11301.0037	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA (cliente com nota denegada)	814,00
15/09/2022	1640724819	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC.REF. DEPOSITO REFERENTE AS VENDAS A VISTA EM ESPÉCIE.	3.316,00
15/09/2022	1640724866	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA MAX EMPRESARIAL 2.	158,70
16/09/2022	1640724867	21101.0034	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. AQUISIÇÃO DE CONES PARA USO OPERACIONAL	432,00
16/09/2022	1640725513	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000098PEDRO DE LUNO F.DUQUE	935,00
17/09/2022	1640724820	11102.0001	0001	001	11301.0034	0001	001	REC.REF. NF 89 CANOPUS CONSTRUÇÕES	1.498,60
17/09/2022	1640724820	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC.REF. NF 89 CANOPUS CONSTRUÇÕES	34,96
17/09/2022	1640724821	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC.REF. NF 98 PEDRO DE LUNA	935,00
17/09/2022	1640724868	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	53,92
17/09/2022	1640725498	33101.0006	0001	001	21101.0034	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEFERMAQ COM. DE FERRAMENTAS E MAT. DE SEGURANCA LTDA000008686	432,00
17/09/2022	1640725517	11301.0037	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000102CONSTRUTORA JT LTDA	814,00
18/09/2022	1640724822	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	1.400,00
18/09/2022	1640724869	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. IRRF SOBRE SERVIÇOS AGOSTO 2022	12,84
18/09/2022	1640724870	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. CSRF AGOSTO 2022	39,79
18/09/2022	1640724871	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. INSS AGOSTO 2022.	736,16

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 15 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/09/2022	1640725514	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000099AC FRISON HELICOPTEROS	4.290,00
19/09/2022	1640725515	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000100AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
21/09/2022	1640724823	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	1.800,00
21/09/2022	1640724824	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	2.000,00
21/09/2022	1640724825	11102.0001	0001	001	11301.0029	0001	001	REC.REF. NF 76 ALVARO DE SEIXAS	6.879,40
21/09/2022	1640724826	11102.0001	0001	001	11301.0028	0001	001	REC.REF. NF 74 DN DISTRIBUIDORA	4.037,00
21/09/2022	1640724872	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	147,91
21/09/2022	1640724873	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	86,80
21/09/2022	1640725516	11301.0036	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000101FRANCISCO DA COSTA ARAUJO FILHO	2.360,00
22/09/2022	1640724827	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	2.577,40
22/09/2022	1640724828	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	422,60
22/09/2022	1640725495	34102.0014	0001	001	21101.0032	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico GENESIS - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP000000008901	1.800,00
22/09/2022	1640725518	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000103M & A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	584,10
23/09/2022	1640724829	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	467,40
23/09/2022	1640724830	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	282,60
23/09/2022	1640724831	11102.0001	0001	001	11301.0030	0001	001	REC.REF. NF 81 AEROSAT	3.234,00
23/09/2022	1640724832	11102.0001	0001	001	11301.0030	0001	001	REC.REF. NF 82 AEROSAT	2.420,00
23/09/2022	1640724874	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE A VENDA EM CARTÃO	70,50
23/09/2022	1640724875	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE A VENDA EM CARTÃO	52,75
23/09/2022	1640724876	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,00
23/09/2022	1640724877	34201.0015	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. OI FIXO DO PERÍODO PROPORCIONAL DE 03 A29/07	276,92
23/09/2022	1640724878	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. CONSUMO DE ÁGUA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.	68,64
23/09/2022	1640725500	33101.0006	0001	001	21101.0036	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFECLARUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS L000071488	562,48
23/09/2022	1640725519	11301.0038	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000104RC ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA FINANCE	550,00
23/09/2022	1640725520	11301.0039	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000105FIRMINO PÍRES FERREIRA NETO	275,00
23/09/2022	1640725521	11301.0040	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000106FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PIAUI	1.100,00
24/09/2022	1640724833	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	988,00
24/09/2022	1640724834	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON	2.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 16 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/09/2022	1640725522	11301.0028	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000107DN DISTRIBUIDORA E REP. EIRELI	3.674,00
24/09/2022	1640725523	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000108AC FRISON HELICOPTEROS	4.400,00
24/09/2022	1640747986	21401.0002	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. AC FRISON	10.000,00
28/09/2022	1640724835	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC.REF. NF 86 M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	460,20
28/09/2022	1640724835	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC.REF. NF 86 M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	12,87
28/09/2022	1640724836	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	1.130,00
28/09/2022	1640724837	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	1.129,40
28/09/2022	1640724838	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	3.000,00
28/09/2022	1640724839	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC.REF. VENDA ANTECIPADA FRISON.	270,60
28/09/2022	1640724840	11102.0001	0001	001	11301.0041	0001	001	REC.REF. NF 109 SAN KEYSS	869,00
28/09/2022	1640724841	11102.0001	0001	001	11301.0042	0001	001	REC.REF. NF 110 PAULO ROMULO	638,00
28/09/2022	1640724879	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	6,70
28/09/2022	1640724880	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. VALE ALIMENTAÇÃO	264,00
28/09/2022	1640724881	21101.0032	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS PPRAE PCMSO.	1.800,00
28/09/2022	1640725496	33101.0007	0001	001	21101.0033	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFRANCISCO DE ASSIS CARDOSO LIMA 66892724353000000000013	680,00
28/09/2022	1640725524	11301.0041	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000109SAN KEYSS CARVALHO FEITOSA	869,00
28/09/2022	1640725525	11301.0042	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000110PAULO ROMULO FONTENELE LAGES	638,00
28/09/2022	1640725526	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000111AC FRISON HELICOPTEROS	4.411,00
28/09/2022	1640747977	11102.0001	0001	001	21101.0033	0001	001	REC. REF. RETORNO DE VALOR TRANSFERIDOPARA FORNECEDOR (SERVIÇOS DE CAPOTARIA).	680,00
29/09/2022	1640724842	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC.REF. VENDA M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	584,10
29/09/2022	1640724843	11102.0001	0001	001	11301.0036	0001	001	REC.REF. VENDA FRANCISCO DA COSTA.	2.360,00
29/09/2022	1640724882	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
29/09/2022	1640725491	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001384	796,54
29/09/2022	1640725492	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001384PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	11,95
29/09/2022	1640725493	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001384PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	18,33

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 17 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/09/2022	1640725494	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001385	180,33
30/09/2022	1640724252	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA 09/2022	1.417,50
30/09/2022	1640724253	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	303,75
30/09/2022	1640724254	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 09/2022	139,23
30/09/2022	1640724255	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS 09/2022	688,50
30/09/2022	1640724844	11102.0001	0001	001	11301.0040	0001	001	REC.REF. VENDA FIEPI	1.100,00
30/09/2022	1640724883	21101.0033	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. SERVIÇOS DE CAPOTARIA NO CTA 1206	680,00
30/09/2022	1640724884	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. CONSULTORIA SETEMBRO 2022	927,87
30/09/2022	1640724885	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. TITULO BR AVGAS (ESTOQUE INICIO DE SETEMBRO)	25.652,91
30/09/2022	1640724886	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. LUCRO D. NADJA	5.000,00
30/09/2022	1640724887	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. SALARIO GESTORES	3.693,54
30/09/2022	1640724888	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. ASSESSORIA CONTÁBIL SETEMBRO 2022.	522,50
30/09/2022	1640724889	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG.REF. SALÁRIO HELTON	893,52
30/09/2022	1640724890	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 09/2022	137,70
30/09/2022	1640724891	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS EMPRESA 09/2022	395,89
30/09/2022	1640724892	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS OUTRAS ENTIDADES 09/2022	99,72
30/09/2022	1640725497	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.000000001727	150,00
30/09/2022	1640725528	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDIMENTO	9,80
30/09/2022	1640725530	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	VR.REF.CSLL 3º TRIMESTRE	51,19
30/09/2022	1640726081	31101.0006	0001	001	21301.0007	0001	001	VR.REF.IRPJ 3º TRIMESTRE	1.337,46
30/09/2022	1640726082	31101.0007	0001	001	21301.0004	0001	001	VR.REF.APUÇÃO DE ESTOQUE	244,11
30/09/2022	1640753104	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	Totais do mês de Setembro:	42.400,80
01/10/2022	1640747339	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. a Internet mûs de setembro	265.080,20
02/10/2022	1640746969	34201.0025	0001	001	21101.0044	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEFTS BRASIL EIRELI0000000996	150,00
02/10/2022	1640746976	11301.0004	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000112AC FRISON HELICOPTEROS	997,82
02/10/2022	1640746977	11301.0025	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000113FRANCISCO CARLOS LIMA RODRIGUES	4.400,00
02/10/2022	1640747254	11102.0001	0001	001	11301.0033	0001	001	REC. REF. NF 87 - LUIZ GONZAGA	1.320,00
02/10/2022	1640747296	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	847,00
02/10/2022	1640747297	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ENERGIA SETEMBRO 2022.	18,21
05/10/2022	1640746975	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000115M &Amp; A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	373,24
05/10/2022	1640746978	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000114HELI AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEROAGRICOLAS LTDA	395,30
05/10/2022	1640747256	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC. REF. FRISON VENDA ANTECIPADA	4.400,00
05/10/2022	1640747257	11102.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	REC. REF. FRISON VENDA ANTECIPADA	10,40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 18 de 41
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/10/2022	1640746985	11301.0044	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000122POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5.127,10
09/10/2022	1640746986	11301.0045	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000123TRANSCLE TRANSPORTES LTDA	2.090,00
09/10/2022	1640747264	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR TAXI	399,40
09/10/2022	1640747265	11102.0001	0001	001	11301.0005	0001	001	REC. REF. NF 1819,1829,03,09 AZUL LINHAS AÉREAS.	30.066,75
09/10/2022	1640747265	11102.0001	0001	001	21401.0003	0001	001	REC. REF. NF 1819,1829,03,09 AZUL LINHAS AÉREAS.	33.574,25
09/10/2022	1640747266	11102.0001	0001	001	11301.0044	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5.127,10
09/10/2022	1640747267	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR TAXI	0,60
09/10/2022	1640747268	11102.0001	0001	001	11301.0044	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.977,60
09/10/2022	1640747269	11102.0001	0001	001	11301.0044	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3.109,30
09/10/2022	1640747312	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
09/10/2022	1640747336	11101.0001	0001	001	11301.0044	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	22,50
10/10/2022	1640746961	33101.0006	0001	001	21101.0040	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEPROSEF - PROTECA SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA000104549	145,21
10/10/2022	1640747340	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A ENCADERNAÇÃO DO PPSP.	4,50
12/10/2022	1640746987	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000124HELI AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEROAGRICOLAS LTDA	4.400,00
13/10/2022	1640746967	34201.0025	0001	001	21101.0043	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFERECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA000028848	48,00
13/10/2022	1640746988	11301.0046	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000125CONSTRU UNIVERSO EIRELI	308,00
13/10/2022	1640747270	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR TAXI	4.400,00
13/10/2022	1640747271	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR TAXI	2.500,00
13/10/2022	1640747272	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR TAXI	1.910,40
13/10/2022	1640747273	11102.0001	0001	001	11301.0046	0001	001	REC. REF. NF CONSTRUTORA UNIVERSO	308,00
13/10/2022	1640747274	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR TAXI	3.280,60
13/10/2022	1640747313	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FRETE AVGAS.	6.000,00
13/10/2022	1640747314	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	REC. REF. APLICAÇÃO INVESTIMENTO	100.000,00
14/10/2022	1640746989	11301.0046	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000126CONSTRU UNIVERSO EIRELI	1.551,00
14/10/2022	1640747275	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC. REF. NF M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	395,30
14/10/2022	1640747341	34201.0026	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. a compra de agua mineral	24,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 19 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/10/2022	1640746947	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001413	796,54
15/10/2022	1640746948	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001413PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	11,95
15/10/2022	1640746949	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001413PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	37,05
15/10/2022	1640746951	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001414	180,33
15/10/2022	1640747276	11102.0001	0001	001	11301.0046	0001	001	REC. REF. NF CONSTRUTORA UNIVERSO	1.551,00
15/10/2022	1640747315	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA MAX EMPRESARIAL 2	158,70
15/10/2022	1640747316	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON	780,30
16/10/2022	1640746990	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000127HELI AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEROAGRICOLAS LTDA	4.411,00
16/10/2022	1640747277	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC. REF. NF M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	470,00
19/10/2022	1640746959	34201.0025	0001	001	21101.0039	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO NFE M DAS N NASCIMENTO ARAUJO0000003132	146,00
19/10/2022	1640746991	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000128PEDRO DE LUNO F.DUQUE	1.111,00
19/10/2022	1640747278	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. RECEBIMENTO ANTECIPAD HELI AIR	1.119,40
19/10/2022	1640747279	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. RECEBIMENTO ANTECIPAD HELI AIR	4.400,00
19/10/2022	1640747280	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. RECEBIMENTO ANTECIPAD HELI AIR	1.313,60
19/10/2022	1640747317	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. INSS SETEMBRO 2022.	634,94
19/10/2022	1640747318	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. INSS ABRIL 2022 PATRONAL	426,68
19/10/2022	1640747319	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRRF SOBRE SERVIÇOS TOMADOS	11,95
19/10/2022	1640747320	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSRF REFERENTE AOS SERVIÇOS TOMADOS	18,72
19/10/2022	1640747320	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSRF REFERENTE AOS SERVIÇOS TOMADOS	18,33
19/10/2022	1640754346	34201.0052	0001	001	21101.0039	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoM. DAS N. NASCIMENTO ARAUJO000000002489	150,00
19/10/2022	1640754347	33101.0008	0001	001	21101.0039	0001	001	VR.REF.CTE 000000002489M. DAS N. NASCIMENTO ARAUJO	150,00
20/10/2022	1640746992	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000129HELI AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEROAGRICOLAS LTDA	4.400,00
20/10/2022	1640747281	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. NF 128 PEDRO LUNA	1.111,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 20 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/10/2022	1640747321	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	11,67
20/10/2022	1640747337	11101.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC. REF. NF M & A ALUGUEL DE MAQUINAS	2,00
21/10/2022	1640746953	34102.0014	0001	001	21101.0038	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico LABORATORIO GAIA AMBIENTAL LTDA - ME 000000001415	630,00
21/10/2022	1640747322	33101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SERVIÇOS MECÂNICO E TROCA DEPECAS DO CTA 1814	296,00
21/10/2022	1640840648	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001416	3.735,79
22/10/2022	1640746955	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAJVA CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA000000002669	522,50
22/10/2022	1640746993	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000131UIRAPURU TAXI AEREO LTDA - EPP	2.360,00
22/10/2022	1640746994	11301.0047	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000132BOMAR MARICULTURA LTDA	1.852,60
22/10/2022	1640747282	11102.0001	0001	001	33101.0007	0001	001	REC. REF. RETORNO DE TED REFERENTE AO PAGAMENTO DE FORNECEDOR (dados incorretos)	296,00
23/10/2022	1640746995	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000133HELI AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEROAGRICOLAS LTDA	4.400,00
23/10/2022	1640747283	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
23/10/2022	1640747284	11102.0001	0001	001	11301.0039	0001	001	REC. REF. NF 105 FIRMINO PIRES	275,00
23/10/2022	1640747285	11102.0001	0001	001	11301.0038	0001	001	REC. REF. NF 104 - RC ASSESSORIA	550,00
23/10/2022	1640747286	11102.0001	0001	001	11301.0012	0001	001	REC. REF. NF UIRAPURU	2.360,00
23/10/2022	1640747323	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	5,91
23/10/2022	1640747324	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	11,82
23/10/2022	1640747325	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	28,08
23/10/2022	1640747326	21101.0036	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. EPIs	562,48
23/10/2022	1640747327	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. RETIRADA DE LUCROS D. NADJA	50.000,00
26/10/2022	1640747287	11102.0001	0001	001	11301.0028	0001	001	REC. REF. NF 107 DN DISTRIBUIDORA	3.674,00
26/10/2022	1640747288	11102.0001	0001	001	11301.0048	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA - ESTRELA 10.	2.354,00
26/10/2022	1640747289	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR	1.786,40
26/10/2022	1640747290	11102.0001	0001	001	21401.0004	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR	413,60
26/10/2022	1640747328	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	78,99
26/10/2022	1640747329	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ÁGUA OUT 2022	66,00
26/10/2022	1640747330	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSULTORIA OUTUBRO 2022	927,87
27/10/2022	1640746996	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000134HELI AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEROAGRICOLAS LTDA	4.400,00
27/10/2022	1640746997	11301.0048	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000135ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	2.354,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 21 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/10/2022	1640747335	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. LUCROS D. NADJA	5.000,00
30/10/2022	1640774495	33101.0008	0001	001	21101.0011	0001	001	VR.REF.CTE 000000001673JW OFFICE	4.265,03
30/10/2022	1640840650	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	SERVICOS LTDA ME	4.265,03
								VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota	
								Fiscal de Serviços EletrônicoJW OFFICE	
								SERVICOS LTDA ME000000001673	
31/10/2022	1640747002	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	4.400,00
								MERCADORIANFE000000140HELI AIR	
								TAXI AEREO E SERVIÇOS	
								AEROAGRICOLAS LTDA	
31/10/2022	1640747005	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA 10/2022	1.417,50
31/10/2022	1640747006	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	303,75
31/10/2022	1640747007	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 10/2022	139,23
31/10/2022	1640747008	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS	780,30
								10/2022	
31/10/2022	1640747009	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR. REF. FGTS 10/2022	137,70
31/10/2022	1640747010	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. INSS EMPRESA 10/2022	395,89
31/10/2022	1640747011	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR. REF. INSS OUTRAS ENTIDADES	99,83
								10/2022	
31/10/2022	1640748001	21401.0004	0001	001	11301.0043	0001	001	REC.REF. HELI TAXI	20.724,00
31/10/2022	1640752852	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	458,62
31/10/2022	1640752853	34501.0012	0001	001	11103.0001	0001	001	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	31,82
31/10/2022	1640752854	34301.0006	0001	001	11103.0001	0001	001	PAG. IOF	5,50
31/10/2022	1640753105	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	54.447,62
								Totais do mês de Outubro:	577.881,75
02/11/2022	1640755866	11301.0043	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	4.400,00
								MERCADORIANFE000000141HELI AIR	
								TAXI AEREO E SERVIÇOS	
								AEROAGRICOLAS LTDA	
02/11/2022	1640755867	11301.0049	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	8.796,90
								MERCADORIANFE000000142HELISTAR	
								TAXI AEREO	
03/11/2022	1640755868	11301.0050	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	3.180,10
								MERCADORIANFE000000143RAIA	
								DROGASIL S/A	
03/11/2022	1640755870	11301.0052	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA	3.575,00
								NFE000000145PROBO MENDES	
03/11/2022	1640756757	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	1.286,40
								AIR	
03/11/2022	1640756758	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	0,40
								AIR	
03/11/2022	1640756759	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	4.399,60
								AIR	
03/11/2022	1640756760	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI	2.699,60
								AIR	
03/11/2022	1640756761	11102.0001	0001	001	11301.0025	0001	001	REC. REF. NF 113 - FRANCISCO	1.320,00
								CARLOS	
03/11/2022	1640756793	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM	28,38
								CARTÃO.	
03/11/2022	1640756794	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PAGAMENTO ANTECIPADO	10.000,00
								DE FRETES FUTUROS.	
04/11/2022	1640755869	11301.0051	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	2.041,40
								MERCADORIANFE000000144NORTH	
								STAR TAXI AEREO LTDA - EPP	
04/11/2022	1640756795	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PAGAMENTO ANTECIPADO	10.000,00
								DE FRETES FUTUROS.	
04/11/2022	1640756796	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ENERGIA MÊ	84,98
								DE OUTUBRO.	
05/11/2022	1640755871	11301.0032	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE	1.982,40
								MERCADORIANFE000000146ARMAZEM	
								MATEUS S.A.	
05/11/2022	1640756762	11102.0001	0001	001	11301.0028	0001	001	REC. REF. NF 116 - DN DISTRIBUIDOR	3.729,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 22 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/11/2022	1640756797	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	80,17
05/11/2022	1640756798	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,00
06/11/2022	1640755872	11301.0053	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000147JERI VOOS PANORAMICOS LTDA	4.400,00
06/11/2022	1640756763	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REC. REF. RESGATE DE INVESTIMENTOS	18.000,00
06/11/2022	1640756764	11102.0001	0001	001	11301.0043	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA HELI AIR	1.700,40
06/11/2022	1640756799	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TITULO BR AVGAS PARA ESTOQUE	38.570,67
06/11/2022	1640756800	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FGTS SETEMBRO 2022. PAG.	137,70
06/11/2022	1640756801	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. FGTS PARCELAMENTO. PAG. REF.	103,12
06/11/2022	1640756802	33101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	LANTERNA PARA CTA 1206 PAG. REF.	997,82
06/11/2022	1640756803	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	REPORTEI.COM	0,97
06/11/2022	1640756804	34201.0025	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PARCELA NOTE BOOK ANALISTA DEMARKETING 112/12	10,75
06/11/2022	1640756805	34201.0061	0001	001	11102.0001	0001	001	CÂMERA FOTOGRÁFICA MARKETING 11/12	20,31
06/11/2022	1640756806	34102.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. MANUTENÇÃO COMPUTADORES DO GRUPO GESTOR	1,24
06/11/2022	1640756807	34201.0037	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SEGURO DE VIDA GESTORES	27,39
06/11/2022	1640756808	34201.0059	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. COFFE CANT LEVER	250,00
06/11/2022	1640756809	34201.0039	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PREMIAÇÃO CANT LEVER - RAMON E EDILENE	29,00
07/11/2022	1640755873	11301.0053	0001	001	41101.0002	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA JURÍDICA RATEIO	4.400,00
09/11/2022	1640755874	11301.0054	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000148JERI VOOS PANORAMICOS LTDA	1.427,80
09/11/2022	1640755875	11301.0055	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA TAXI AEREO LTDA	1.309,00
09/11/2022	1640755876	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	NFE000000150THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	1.122,00
09/11/2022	1640756765	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000151PEDRO DE LUNO F.DUQUE	2.400,00
09/11/2022	1640756766	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA JERI VOOS	2.000,00
09/11/2022	1640756767	11102.0001	0001	001	11301.0055	0001	001	REC. REF. VENDA ANTECIPADA JERI VOOS	1.309,00
09/11/2022	1640756768	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC. REF. NF THE SERVICE	1.716,00
09/11/2022	1640756769	11102.0001	0001	001	11301.0045	0001	001	REC. REF. NF 121 FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	1.419,00
09/11/2022	1640756770	11102.0001	0001	001	11301.0045	0001	001	REC. REF. NF 123 - TRANSCLEBER	671,00
09/11/2022	1640756810	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	36,89
09/11/2022	1640756811	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	30,51
09/11/2022	1640756812	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	14,43
09/11/2022	1640756813	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
09/11/2022	1640756814	11103.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. APLICAÇÃO INVESTIMENTOS	12.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário N° 5**Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022Pág.: 23 de 41
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/11/2022	1640756771	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. VENDA EM CARTÃO - PEDRO LUNA	1.122,00
10/11/2022	1640756815	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	11,78
10/11/2022	1640756849	34201.0015	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A OI FIXO	6,91
11/11/2022	1640755847	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico FIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.000000001740	150,00
11/11/2022	1640755862	11601.0004	0001	001	21101.0046	0001	001	VR. REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFE000009613J W SARAIVA E CIA LTDA	44.823,00
11/11/2022	1640755864	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFEPETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.001020001	55.119,18
11/11/2022	1640755877	11301.0053	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000152JERI VOOS PANORAMICOS LTDA	4.400,00
11/11/2022	1640756772	11102.0001	0001	001	11301.0050	0001	001	REC. REF. CLIENTE RAIA DROGASIL	3.180,10
11/11/2022	1640756773	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. CLIENTE JERI VOOS	4.400,00
11/11/2022	1640756816	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
11/11/2022	1640756817	34201.0038	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FARDAMENTO - BONÉS	48,00
12/11/2022	1640756774	11102.0001	0001	001	11301.0051	0001	001	REC. REF. CLIENTE NORTH STAR	2.041,40
12/11/2022	1640756850	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A COMPRA DE PASSAGEM DO ROBERTO PARA PARNAIBA PRA DAR SUPORTE NAS TROCAS DOS CTAS	62,00
12/11/2022	1640756851	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A COMPRA DE PASSAGEM DO ROBERTO DE VOLTA A THE	62,00
13/11/2022	1640755878	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000153RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	550,00
13/11/2022	1640755879	11301.0056	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000154BRISAIR SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA	11.463,70
13/11/2022	1640756818	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRPJ 3º TRIMESTRE	11,30
13/11/2022	1640756818	21301.0004	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRPJ 3º TRIMESTRE	244,11
13/11/2022	1640756819	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSLL 3º TRIMESTRE	61,91
13/11/2022	1640756819	21301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSLL 3º TRIMESTRE	1.337,46
13/11/2022	1640756820	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL HELTON	688,50
14/11/2022	1640755880	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000155FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	2.761,00
14/11/2022	1640755882	11301.0058	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000157CEARA TAXI AEREO LTDA	2.200,00
15/11/2022	1640755881	11301.0057	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000156ICON TAXI AEREO LTDA	10.584,60
16/11/2022	1640756775	11102.0001	0001	001	11301.0027	0001	001	REC. REF. VENDA EM CARTÃO FRANCISCO DASCHAGAS	2.761,00
16/11/2022	1640756821	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	28,99
16/11/2022	1640756822	33101.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TINTA PARA PINTURA DE CTA 1206	763,96
16/11/2022	1640756823	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA PARA REGISTRO DE MARCAS	142,00
17/11/2022	1640755883	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000158RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	660,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 24 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/11/2022	1640756776	11102.0001	0001	001	11301.0054	0001	001	REC. REF. CLIENTE AIR JET.	719,80
17/11/2022	1640756777	11102.0001	0001	001	11301.0054	0001	001	REC. REF. CLIENTE AIR JET.	708,00
17/11/2022	1640756778	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC. REF. CLIENTE RAIMUNDO NONATO.	660,00
17/11/2022	1640756824	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA MAX EMPRESARIAL 2	128,32
18/11/2022	1640755855	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA000000002723	522,00
18/11/2022	1640756825	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,00
18/11/2022	1640756826	21101.0038	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. LABORATÓRIO GAIA	630,00
18/11/2022	1640756827	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA REGISTRO DE MARCAS	98,93
19/11/2022	1640756779	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC. REF. TRANSFERÊNCIA NÃO IDENTIFICADA EM NOME LEONILDO MARQUES	11,15
20/11/2022	1640755884	11301.0055	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000159THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	3.575,00
20/11/2022	1640756780	11102.0001	0001	001	11301.0055	0001	001	REC. REF. CLIENTE THE SERVICE	3.575,00
20/11/2022	1640756781	11102.0001	0001	001	11103.0001	0001	001	REC. REF. RESGATE DE INVESTIMENTOS	78.727,59
20/11/2022	1640756782	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. CLIENTE JERI VOOS	1.500,00
20/11/2022	1640756828	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. PARCELAMENTO GPS COMPETÊNCIA 05/2022	395,89
20/11/2022	1640756829	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. GPS OUTUBRO 2022.	634,94
20/11/2022	1640756830	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRRF SOBRE NOTA FISCAL DA PWRGESTÃO	11,95
20/11/2022	1640756831	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSRF SOBRE NOTA FISCAL DA PWR	37,05
20/11/2022	1640756832	34201.0026	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA PARA EMISSÃO DA LICENÇA DO BOMBEIRO.	353,00
20/11/2022	1640756833	21209.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. EMPRÉSTIMO PARA RATER	10.000,00
20/11/2022	1640756834	11405.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. EMPRÉSTIMO PARA RAFOR.	70.000,00
22/11/2022	1640755885	11301.0055	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000160THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	2.904,00
22/11/2022	1640755886	11301.0036	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000161FRANCISCO DA COSTA ARAUJO FILHO	1.180,00
23/11/2022	1640756783	11102.0001	0001	001	11301.0055	0001	001	REC. REF. CLIENTE THE SERVICE	2.904,00
23/11/2022	1640756784	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. CLIENTE JERI VOOS	1.000,00
23/11/2022	1640756785	11102.0001	0001	001	11301.0047	0001	001	REC. REF. CLIENTE BOMAR MARICULTURA	1.852,60
23/11/2022	1640756835	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	39,83
23/11/2022	1640756836	11405.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. EMPRÉSTIMO PARA RASAL	3.000,00
24/11/2022	1640756786	11102.0001	0001	001	11301.0058	0001	001	REC. REF. NF 157 CEARÁ TAXI AÉREO	2.200,00
24/11/2022	1640756787	11102.0001	0001	001	21209.0001	0001	001	REC. REF. VALOR EMPRESTADO PARA RATER.	10.000,00
24/11/2022	1640756788	11102.0001	0001	001	11405.0003	0001	001	REC. REF. VALOR EMPRESTADO PARA RASAL	3.000,00
24/11/2022	1640756789	11102.0001	0001	001	11301.0053	0001	001	REC. REF. CLIENTE JERI VOOS	1.900,00
24/11/2022	1640756790	11102.0001	0001	001	34301.0007	0001	001	REC. REF. HIPERCARD ANTECIPAÇÃO STELO SA (VER SE FOI SOLICITADO UM NOVO SERVIÇO/BANDEIRA)	0,01

Continua...



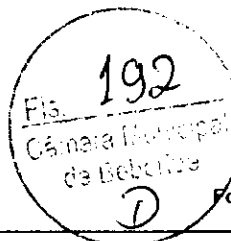
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 25 de 41

Portes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/11/2022	1640755853	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001459	180,33
25/11/2022	1640755857	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001458	796,54
25/11/2022	1640755858	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001458PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	11,95
25/11/2022	1640755859	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001458PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	37,05
25/11/2022	1640755887	11301.0044	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000162POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3.540,00
25/11/2022	1640756837	21101.0006	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FRETE JET PARA RE-CERTIFICAÇÃO	1.400,00
25/11/2022	1640756838	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES ANTECIPAÇÃO	3.000,00
25/11/2022	1640756852	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. PAGAMENTO REF A INTERNET	150,00
26/11/2022	1640755888	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000163M&A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	489,70
26/11/2022	1640756791	11102.0001	0001	001	11301.0032	0001	001	REC. REF. CLIENTE ARMAZÉM MATEU	1.982,40
26/11/2022	1640756791	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC. REF. CLIENTE ARMAZÉM MATEU	56,80
26/11/2022	1640756839	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	2,50
26/11/2022	1640756848	11101.0001	0001	001	11301.0044	0001	001	REC. REF. RECEBIMENTO DE CLIENTE POLICIA CIVIL	3.540,00
27/11/2022	1640755849	34102.0014	0001	001	21101.0045	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoLABORATORIO ARAUJO RIOS LTDA000000009663	65,00
27/11/2022	1640755851	34102.0014	0001	001	21101.0045	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoLABORATORIO ARAUJO RIOS LTDA000000009662	130,00
27/11/2022	1640755861	33101.0008	0001	001	21101.0007	0001	001	VR.REF.CTE 000000996POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA	150,00
27/11/2022	1640756840	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSULTORIA	927,87
27/11/2022	1640756841	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. VALE ALIMENTAÇÃO DEZEMBRO 2022.	264,00
27/11/2022	1640756842	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ÁGUA	66,00
27/11/2022	1640756853	21101.0045	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. LABORATORIO RIOS	65,00
27/11/2022	1640756854	34201.0018	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REF A COMPRA DE COMBUSTIVEL PARA O CTA 1206	150,00
28/11/2022	1640755889	11301.0055	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000164THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	3.927,00
30/11/2022	1640755890	11301.0009	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000165PEDRO DE LUNO F.DUQUE	1.122,00
30/11/2022	1640755891	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA 11/2022	1.417,50
30/11/2022	1640755892	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR.REF.FOLHA PERICULOSIDADE	303,75

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 26 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2022	1640755893	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA INSS 11/2022	139,23
30/11/2022	1640755894	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR.REF.FOLHA ADTO DE SALÁRIOS 11/2022	688,50
30/11/2022	1640755895	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR.REF.FGTS 11/2022	137,70
30/11/2022	1640756792	11102.0001	0001	001	11301.0055	0001	001	REC. REF. CLIENTE THE SERVICE	3.927,00
30/11/2022	1640756843	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ANTECIPAÇÃO DE LUCROS D. NADJA	5.000,00
30/11/2022	1640756844	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA CONTÁBIL NOV 2022	522,00
30/11/2022	1640756845	34201.0020	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA CONTÁBIL PRIMEIRA PARCELA 13º SALÁRIO	261,00
30/11/2022	1640756846	34301.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES (REstante)	127,11
30/11/2022	1640756846	21101.0011	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES (REstante)	1.137,89
30/11/2022	1640756847	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALÁRIO HELTON	893,52
30/11/2022	1640760435	11103.0001	0001	001	41201.0002	0001	001	RENDIMENTO	109,55
30/11/2022	1640760436	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR.REF.APURAÇÃO DE ESTOQUE	62.340,49
30/11/2022	1640760437	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS EMPRESA 11/2022	395,89
30/11/2022	1640760438	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.INSS OUTRAS ENTIDADES 11/2022	99,83
Totais do mês de Novembro:									603.233,39
01/12/2022	1640774504	34201.0043	0001	001	21101.0005	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoFIBRANET TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA.000000001745	150,00
01/12/2022	1640774996	11102.0001	0001	001	11301.0009	0001	001	REC. REF. CLIENTE PEDRO LUNA	1.122,00
01/12/2022	1640775016	34102.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TREINAMENTO NR 23 - BRIGADA DE INCÊNDIO	49,90
01/12/2022	1640775017	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	11,78
01/12/2022	1640775018	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
02/12/2022	1640774997	11102.0001	0001	001	11301.0049	0001	001	REC. REF. CLIENTE HELISTAR TAXI	8.796,90
02/12/2022	1640775019	34201.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ENERGIA NOVEMBRO 2022.	85,41
02/12/2022	1640775020	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	189,13
03/12/2022	1640774506	33101.0006	0001	001	21101.0021	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEFRANCISCA R. P. DA CONCEICAO000001292	52,00
03/12/2022	1640774509	11301.0012	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000166UIRAPURU TAXI AEREO LTDA - EPP	1.958,00
03/12/2022	1640774998	11102.0001	0001	001	33101.0008	0001	001	REC. REF. RECEITA REFERENTE AO REEMBOLSO DEVOLUÇÃO AVGAS E FRETE.	21.659,03
03/12/2022	1640774999	11102.0001	0001	001	11301.0052	0001	001	REC. REF. CLIENTE PROBO MENDES	3.575,00
03/12/2022	1640775021	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	76,86
03/12/2022	1640775063	33101.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A COMPRA DE ABRAÇADEIRA,SOLVENTE ETC PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FIXA	52,00
04/12/2022	1640774510	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000167RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	473,00
04/12/2022	1640775022	11405.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TRANSPORTE DO CTA 1206 QUE ESTAVA NA RATER PARA MANUTENÇÃO - WMS	7.000,00
05/12/2022	1640774511	11301.0059	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000168JOSE MARCELO DA ANUNCIACAO CARVALHO VIANA	825,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 27 de 41
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/12/2022	1640774503	34201.0052	0001	001	21101.0003	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoJ. & P. CARDOSO LTDA000000005693	556,00
07/12/2022	1640774508	34201.0025	0001	001	21101.0044	0001	001	VR REF. COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NFEFTS BRASIL EIRELI000001056	815,00
07/12/2022	1640774512	11301.0060	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000169FABIO BARBOSA RIBEIRO	1.540,00
07/12/2022	1640774513	11301.0061	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000170ZMF PARTICIPACOES LTDA	11.959,30
07/12/2022	1640775000	11102.0001	0001	001	11301.0059	0001	001	REC. REF. CLIENTE JOSE MARCELO	825,00
07/12/2022	1640775001	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC. REF. CLIENTE	473,00
07/12/2022	1640775002	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	REC. REF. VENDAS RECEBIDA EM ESPÉCIE	3.540,00
07/12/2022	1640775023	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	8,66
07/12/2022	1640775024	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	4,97
07/12/2022	1640775025	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. FGTS NOVEMBRO 2022. PAG.	137,70
07/12/2022	1640775026	21302.0002	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. FGTS PARCELAMENTO 6/6 REC.	103,12
07/12/2022	1640775060	11101.0001	0001	001	11301.0012	0001	001	REF. CLIENTE UIRAPURU	1.958,00
07/12/2022	1640775064	34201.0060	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. COMBUSTIVEL A SERVIÇO DA JW (SERVIÇO DE BANCO E RESERVAS HOTEL D.NADJA)	30,00
07/12/2022	1640775065	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A OSPEDAGEM NADJA E LIGIA DE 12 A 14 DE DEZEMBRO EM PARNAIBA.	556,00
08/12/2022	1640774514	11301.0059	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000171JOSE MARCELO DA ANUNCIACAO CARVALHO VIANA	363,00
08/12/2022	1640775003	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC. REF. CLIENTE M&A ALUGUEL MAQUINAS	489,70
08/12/2022	1640775003	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC. REF. CLIENTE M&A ALUGUEL MAQUINAS	11,42
08/12/2022	1640775004	11102.0001	0001	001	11301.0060	0001	001	REC. REF. CLIENTE FÁBIO BARBOSA	1.540,00
08/12/2022	1640775027	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	16,17
08/12/2022	1640775061	11101.0001	0001	001	11301.0059	0001	001	REC. REF. CLIENTE JOSÉ MARCELO	363,00
09/12/2022	1640774505	33101.0006	0001	001	21101.0047	0001	001	VR. REF. COMPRA DE MATERIAL USO E CONSUMO NFEILUMINAR COMERCIO E ENGENHARIA LTDA000018191	41,79
09/12/2022	1640774515	11301.0062	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000172JBS S/A	2.814,30
09/12/2022	1640775028	21101.0017	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TITULO BR REFERENTE A COMPRA DE AVGAS PARA ESTOQUE DE NOVEMBRO.	55.119,18
09/12/2022	1640775029	34201.0025	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. REPORTEI. COM E REGISTRO DE MARCAS	21,40
09/12/2022	1640775030	34201.0025	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CÂMERA FOTOGRÁFICA MARKETING12/12	5,70
09/12/2022	1640775031	34201.0025	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. COMPUTADORES DO GRUPO OUTUBRO.20 - MENSAL	18,95
09/12/2022	1640775032	34201.0019	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SEGURO DE VIDA GESTORES.	1,15
09/12/2022	1640775033	34201.0039	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA JURÍDICA	27,07
09/12/2022	1640775066	34201.0018	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A COMPRA DE DUAS LAMPADAS PARA O ESCRITORIO	41,79
09/12/2022	1640775067	34201.0018	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A MANUTENÇÃO DAS LAMPADAS DO ESCRITORIO	80,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 28 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/12/2022	1640775005	11102.0001	0001	001	11301.0057	0001	001	REC. REF. CLIENTE ICON TAXI AÉREO LTDA	10.584,60
10/12/2022	1640775005	11102.0001	0001	001	41201.0001	0001	001	REC. REF. CLIENTE ICON TAXI AÉREO LTDA	331,64
10/12/2022	1640775006	11102.0001	0001	001	11301.0036	0001	001	REC. REF. CLIENTE FRANCISCO DA COSTA	1.180,00
10/12/2022	1640775068	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A COMPRA DE PASSAGEM DE IDA EVOLTA PARA SLZ CURSO DE BRIGADA	230,00
11/12/2022	1640774516	11301.0063	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000173VINICIUS MATHEUS LUMELLI OUTEIRO	1.276,00
11/12/2022	1640774517	11301.0063	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000174VINICIUS MATHEUS LUMELLI OUTEIRO	528,00
14/12/2022	1640774518	11301.0064	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000175DIMENSAC ENG E CONTR. LTDA	2.660,90
14/12/2022	1640774519	11301.0065	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000176TECNOBAI TECNOLOGIA BANCARIA S/A	7.434,00
14/12/2022	1640774520	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000177RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	1.364,00
14/12/2022	1640775007	11102.0001	0001	001	11301.0056	0001	001	REC. REF. CLIENTE BRISAIR SERVIÇOS	11.463,70
14/12/2022	1640775008	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC. REF. CLIENTE RAIMUNDO NONATO	550,00
14/12/2022	1640775009	11102.0001	0001	001	11301.0063	0001	001	REC. REF. CLIENTE VINICIUS MATHEUS	528,00
14/12/2022	1640775034	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	246,47
14/12/2022	1640775035	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	16,78
14/12/2022	1640775036	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO.	6,28
14/12/2022	1640775037	11403.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ADIANTAMENTO QUINZENAL	787,95
14/12/2022	1640775062	11101.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	REC. REF. CLIENTE RAIMUNDO NONATO.	1.364,00
15/12/2022	1640775038	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	93,45
16/12/2022	1640774521	11301.0010	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000178M&A ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	436,60
17/12/2022	1640774497	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001493	796,54
17/12/2022	1640774498	21101.0014	0001	001	21301.0013	0001	001	VR. REF. IRRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001493PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	11,95
17/12/2022	1640774499	21101.0014	0001	001	21301.0014	0001	001	VR. REF. CSRF ENTRADA Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001493PWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	18,33
17/12/2022	1640774500	34201.0062	0001	001	21101.0014	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoPWR GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME000000001494	180,33
17/12/2022	1640775039	21301.0013	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. IRRF 11/2022	11,95
17/12/2022	1640775040	21301.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CSRF 11/2022	37,05

Continua...



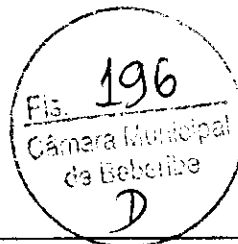
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 29 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/12/2022	1640775041	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. INSS NOVEMBRO 2022 PAG.	634,94
17/12/2022	1640775042	21302.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	REF. INSS 13º SALÁRIO	805,04
17/12/2022	1640775043	21302.0009	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. 2ª PARCELA DO DECIMO TERCEIROHELTON	836,33
17/12/2022	1640775044	34201.0020	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SEGUNDA PARCELA DECIMO TERCEIRO CONTABILIDADE	261,25
17/12/2022	1640775045	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ADIANTAMENTO SALARIO GESTORES.	4.000,00
17/12/2022	1640775046	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	5,00
17/12/2022	1640775069	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A REFEIÇÃO DO ROBERTO (VIAGEM PARNABA)	25,50
17/12/2022	1640775070	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A DE UBER ROBERTO EM TERESINA	22,90
18/12/2022	1640771545	34102.0009	0001	001	21302.0009	0001	001	VR.REF.13º SALARIO 12/2022	2.165,29
18/12/2022	1640771546	21302.0009	0001	001	11403.0003	0001	001	VR.REF.13º SALARIO 12/2022	1.147,50
18/12/2022	1640771546	21302.0009	0001	001	21302.0001	0001	001	VR.REF.13º SALARIO 12/2022	181,46
18/12/2022	1640774502	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS SS000000002781	522,00
18/12/2022	1640775047	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
18/12/2022	1640775071	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. RE A COMPRA DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA A PARNAIBA PARA O ROBERTO	126,20
19/12/2022	1640774507	11601.0004	0001	001	21101.0017	0001	001	VR RE. COMPRA DE COMBUSTIVEL NFEPETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.001930620	91.295,00
20/12/2022	1640774523	11301.0005	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000180AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	28.111,75
21/12/2022	1640774496	34201.0020	0001	001	21101.0012	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços EletrônicoSARAIVA CONTADORES ASSOCIADOS SS000000002828	522,50
21/12/2022	1640774522	11301.0051	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000179NORTH STAR TAXI AEREO LTDA - EPP	1.728,70
21/12/2022	1640775072	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A COMPRA DE PAPEL CHAMEX, PASTAS ETC.	99,25
22/12/2022	1640775010	11102.0001	0001	001	11301.0064	0001	001	REC. REF. CLIENTE DIMENSÃO	1.770,00
22/12/2022	1640775011	11102.0001	0001	001	11301.0064	0001	001	REC. REF. CLIENTE DIMENSÃO	890,90
22/12/2022	1640775012	11102.0001	0001	001	11301.0065	0001	001	REC. REF. CLIENTE TECNOBANK	7.434,00
22/12/2022	1640775048	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
22/12/2022	1640775073	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. REFEIÇÃO VIAGEM A SAO LUIS (CURSO BRIGADA)	30,00
22/12/2022	1640775074	34201.0046	0001	001	11101.0001	0001	001	PAG. REF. A DESLOCAMENTO DA RODOVIARIA AO CURSO DE BRIGADA (TAXI)	23,00
23/12/2022	1640775049	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	2,50
23/12/2022	1640775050	21101.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSULTORIA PWR	927,87
23/12/2022	1640775051	34201.0014	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. CONSUMO DE ÁGUA	67,98
24/12/2022	1640775013	11102.0001	0001	001	11301.0010	0001	001	REC. REF. CLIENTE M & A ALUGUEL MAQUINAS	436,60
27/12/2022	1640774524	11301.0066	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000181JET WINGS TAXI AEREO LTDA	12.390,00
27/12/2022	1640774525	11301.0005	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000182AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	19.331,50
27/12/2022	1640774526	11301.0008	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIANFE000000183RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO	1.848,00
27/12/2022	1640775214	21401.0003	0001	001	11301.0005	0001	001	VR.REF. AZUL LINHAS AEREAS	33.574,25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Pág.: 30 de 41

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/12/2022	1640774527	11301.0028	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000184DN DISTRIBUIDORA E REP. EIRELI REC. REF. CLIENTE RAIMUNDO NONATO	3.795,00
28/12/2022	1640775014	11102.0001	0001	001	11301.0008	0001	001	PAG. REF. TAXA SOBRE VENDA EM CARTÃO	1.848,00
28/12/2022	1640775052	34301.0008	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	19,40
28/12/2022	1640775053	34102.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ANTECIPAÇÃO DE LUCROS D. NADA	288,00
28/12/2022	1640775054	24201.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. SALARIO GESTORES (ANTECIPAÇÃO JANEIRO)	5.000,00
28/12/2022	1640775055	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. ASSESSORIA CONTÁBIL	4.000,00
28/12/2022	1640775056	21101.0012	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. RESTANTE DE SALARIO GESTORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	522,50
28/12/2022	1640775057	11609.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	VR REF. ENTRADA DE SERVIÇOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico JW OFFICE SERVICOS LTDA ME000000001705	263,17
28/12/2022	1640775075	21101.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000185JOSE MARCELO DA ANUNCIACAO CARVALHO VIANA	150,00
28/12/2022	1640840653	34201.0052	0001	001	21101.0011	0001	001	REC. REF. CLIENTE NORTH STAR	4.263,17
29/12/2022	1640774528	11301.0059	0001	001	41101.0002	0001	001	PAG. REF. TARIFA BANCARIA	924,00
29/12/2022	1640775015	11102.0001	0001	001	11301.0051	0001	001	PAG. REF. SALARIO HELTON	1.728,70
29/12/2022	1640775058	34301.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	PAG. REF. AOS ADESIVOS DO CTA 1206 JET	2,50
29/12/2022	1640775059	21302.0007	0001	001	11102.0001	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000186RODRIGO BARBOSA DE ALMEIDA	1.020,33
29/12/2022	1640775076	33101.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000187FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	290,00
30/12/2022	1640774529	11301.0067	0001	001	41101.0002	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000188FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	1.353,00
30/12/2022	1640774530	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VR REF FOLHA 12/2022	1.575,30
30/12/2022	1640774531	11301.0027	0001	001	41101.0002	0001	001	VR REF FOLHA PERICULOSIDADE	1.988,30
31/12/2022	1640771322	34102.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA INSS 12/2022	1.622,25
31/12/2022	1640771323	34102.0002	0001	001	21302.0007	0001	001	VR REF FOLHA ADTO DE SALÁRIOS 12/2022	347,63
31/12/2022	1640771324	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	VR REF FGTS 12/2022	161,60
31/12/2022	1640771325	21302.0007	0001	001	11403.0001	0001	001	VR REF INSS EMPRESA 12/2022	787,95
31/12/2022	1640771547	34102.0003	0001	001	21302.0002	0001	001	VR REF INSS OUTRAS ENTIDADES 12/2022	239,01
31/12/2022	1640771548	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VENDA DE MERCADORIA NFE000000189PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	453,07
31/12/2022	1640771549	34102.0010	0001	001	21302.0001	0001	001	VR REF CSLL 4º TRIMESTRE	114,25
31/12/2022	1640774532	11301.0011	0001	001	41101.0002	0001	001	VR REF IRPJ 4º TRIMESTRE	3.091,00
31/12/2022	1640776204	31101.0006	0001	001	21301.0007	0001	001	VR REF APURAÇÃO DE ESTOQUE 12/2022	2.967,26
31/12/2022	1640776205	31101.0007	0001	001	21301.0004	0001	001	VR REF PAG. JW OFFICE	634,43
31/12/2022	1640776309	32101.0002	0001	001	11601.0004	0001	001	VR REF ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	78.457,18
31/12/2022	1640840652	21101.0011	0001	001	11609.0003	0001	001	VR REF ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	13.049,70
31/12/2022	1649230275	24301.0002	0001	001				VR REF ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	5.058,93
31/12/2022	1649230275	41101.0002	0001	001				VR REF ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	488.311,80
31/12/2022	1649230275	41201.0001	0001	001				VR REF ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	803,46
31/12/2022	1649230275	41201.0002	0001	001				VR REF ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.422,38

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 31 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	1649230275	42101.0004	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	10,62
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3,85
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	5,50
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	17,72
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	27,39
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	30,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	48,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	72,68
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	89,41
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	119,20
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	134,25
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	147,82
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	199,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	250,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	289,29
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	333,72
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	454,21
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	631,67
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	635,75
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	738,54
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	997,79
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.022,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.060,69
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.110,29
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.236,07
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.362,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.600,12
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.800,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.874,97
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.879,90
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.080,10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 32 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.101,76
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.146,81
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.165,29
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.625,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.652,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.000,00
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.041,88
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.107,52
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.438,78
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.705,76
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	5.412,96
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	6.268,75
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	6.886,93
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	9.849,58
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	14.904,15
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	17.362,53
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	19.160,54
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	40.441,59
31/12/2022	1649230275	51101.0001	0001	001				VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	327.083,43
31/12/2022	1649230275				31101.0006	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	5.412,96
31/12/2022	1649230275				31101.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.060,69
31/12/2022	1649230275				32101.0002	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	327.083,43
31/12/2022	1649230275				33101.0004	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.600,12
31/12/2022	1649230275				33101.0006	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.146,81
31/12/2022	1649230275				33101.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.438,78
31/12/2022	1649230275				33101.0008	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	14.904,15
31/12/2022	1649230275				33101.0009	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.362,00
31/12/2022	1649230275				34102.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	17.362,53
31/12/2022	1649230275				34102.0002	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.705,76
31/12/2022	1649230275				34102.0003	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.101,76
31/12/2022	1649230275				34102.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.652,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Pág.: 33 de 41
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	1649230275				34102.0008	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.107,52
31/12/2022	1649230275				34102.0009	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.165,29
31/12/2022	1649230275				34102.0010	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	6.886,93
31/12/2022	1649230275				34102.0012	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	72,68
31/12/2022	1649230275				34102.0013	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.022,00
31/12/2022	1649230275				34102.0014	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.625,00
31/12/2022	1649230275				34201.0009	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	89,41
31/12/2022	1649230275				34201.0013	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.041,88
31/12/2022	1649230275				34201.0014	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	738,54
31/12/2022	1649230275				34201.0015	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.874,97
31/12/2022	1649230275				34201.0018	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	997,79
31/12/2022	1649230275				34201.0019	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3,85
31/12/2022	1649230275				34201.0020	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	6.268,75
31/12/2022	1649230275				34201.0023	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	134,25
31/12/2022	1649230275				34201.0025	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	19.160,54
31/12/2022	1649230275				34201.0026	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.110,29
31/12/2022	1649230275				34201.0037	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	27,39
31/12/2022	1649230275				34201.0038	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	48,00
31/12/2022	1649230275				34201.0039	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	119,20
31/12/2022	1649230275				34201.0040	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	199,00
31/12/2022	1649230275				34201.0041	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	17,72
31/12/2022	1649230275				34201.0043	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.800,00
31/12/2022	1649230275				34201.0046	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.879,90
31/12/2022	1649230275				34201.0052	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	40.441,59
31/12/2022	1649230275				34201.0053	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	147,82
31/12/2022	1649230275				34201.0057	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	635,75
31/12/2022	1649230275				34201.0059	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	250,00
31/12/2022	1649230275				34201.0060	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	30,00
31/12/2022	1649230275				34201.0061	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	454,21
31/12/2022	1649230275				34201.0062	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	9.849,58
31/12/2022	1649230275				34301.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	631,67

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 34 de 41

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	1649230275				34301.0006	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	5,50
31/12/2022	1649230275				34301.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.236,07
31/12/2022	1649230275				34301.0008	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.080,10
31/12/2022	1649230275				34301.0009	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	333,72
31/12/2022	1649230275				34501.0012	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	289,29
31/12/2022	1649230275				35101.0007	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.000,00
31/12/2022	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	10,62
31/12/2022	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	803,46
31/12/2022	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.422,38
31/12/2022	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	5.058,93
31/12/2022	1649230275				51101.0001	0001	001	VR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	488.311,80
Totais do mês de Dezembro:									1.505.071,69

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM : 31/12/2022

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	800.407,76
DISPONIVEL	232.105,12
Caixa	46.325,24
Banco c/Movimento	69.453,86
Aplicação Financeira	116.326,02
CRÉDITOS	361.970,49
Duplicatas a Receber	282.305,05
Ouros Créditos	79.665,44
ESTOQUES	206.332,15
Estoques Geral	206.332,15
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	-
INVESTIMENTOS	-
Outros investimentos	-
TOTAL DO ATIVO	800.407,76

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>	65.956,10
Fornecedores	55.623,11
Empréstimos e Financiamentos	-
Obrigações Sociais e Tributárias	10.332,99
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Distribuição de Lucro	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	734.451,66
CAPITAL SOCIAL	260.000,00
Capital Social	260.000,00
LUCROS ACUMULADOS	474.451,66
Lucros Acumulados	37.701,94
Lucros do Período	436.749,72
TOTAL DO PASSIVO	800.407,76

GL Combustíveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



GL COMBUSTIVEIS LTDA.
C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63

Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	11.597.641,04
Receitas de Vendas	11.597.641,04
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	-
Impostos, Deduções e Abatimentos	-
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	11.597.641,04
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	9.956.323,15
(=) LUCRO BRUTO	1.641.317,89
DESPESAS OPERACIONAIS	1.066.647,21
Despesas Administrativas	956.231,24
Despesas Financeiras	66.295,78
Despesas Tributárias	44.120,19
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR/CSLL	574.670,68
IRPJ	86.200,60
CSLL	51.720,36
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	436.749,72

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2022

GL Combustiveis LTDA.

Sérgio Luis Sales de Ávila
CONTADOR
CRC-CE 027.020/O-7
CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF(MF): 383.414.253-00



**GL COMBUSTIVEIS LTDA.****C.N.P.J.(MF) - 22.163.416/0001-63****Rua Joaquim Nogueira Lopes, 283 - Terreno 01 - Centro - CEP: 62.870-000 - Pacajus - Ceará
NIRE: 23201676621****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2022****ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>Disponível</u>	232.105,12	3,52
	Passivo Circulante	65.956,10	
LIQUIDEZ SECA	<u>Disponível + Créditos</u>	594.075,61	9,01
	Passivo Circulante	65.956,10	
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>Ativo Circulante</u>	800.407,76	12,14
	Passivo Circulante	65.956,10	
LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + Real. Longo Prazo</u>	800.407,76	12,14
	Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	65.956,10	
ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u>	65.956,10	0,08
	Ativo Total	800.407,76	
GARANTIA CAP. TERC.	<u>Passivo Circ. + Passivo Exig. L.P.</u>	55.623,11	0,08
	Patrimônio Líquido	734.451,66	
CAPITAL PRÓPRIO	<u>Patrimônio Líquido</u>	734.451,66	0,92
	Ativo Circulante	800.407,76	
SOLVÊNCIA GERAL	<u>Ativo Total</u>	800.407,76	12,14
	Passivo Circulante + Pass. Não Circ.	65.956,10	

Pacajus (CE), 31 de dezembro de 2022

GL Combustíveis LTDA.

Sérgio Luís Sales de Ávila

CONTADOR

CRC-CE 027.020/O-7

CPF(MF): 793.664.493-87

Glauber Sérgio Facanha da Mata

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF(MF): 383.414.253-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Pág.: 38 de 41
Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** ATIVO ***			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIVEL			X		Devedora
11101	CAIXA GERAL			X		Devedora
11102	BANCOS			X		Devedora
11103	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA			X		Devedora
112	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			X		Devedora
11201	DEPÓSITOS A PRAZO FIXO			X		Devedora
113	CLIENTES			X		Devedora
11301	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
114	OUTROS CRÉDITOS			X		Devedora
11401	TÍTULOS A RECEBER			X		Devedora
11402	Cheques Em Cobrança			X		Devedora
11403	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS			X		Devedora
11404	ADIANTAMENTO DE LUCROS			X		Devedora
11405	EMPRESTIMOS A TERCEIROS			X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11410	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
116	ESTOQUES			X		Devedora
11601	ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS			X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11609	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
2	*** PASSIVO ***			X		Credora
21	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
211	FORNECEDORES			X		Credora
21101	FORNECEDORES DIVERSOS			X		Credora
21102	FORNECEDORES DE COMBUSTÍVEL			X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Pág.: 39 de 41

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21209	Empréstimos de Terceiros			X		Credora
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			X		Credora
21302	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			X		Credora
214	ADIANTAMENTO DE CLIENTES			X		Credora
21401	ADIANTAMENTO DE CLIENTES			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			X		Credora
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			X		Credora
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			X		Credora
24102	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR			X		Devedora
242	RESERVAS			X		Credora
24201	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
3	*** DESPESAS E CUSTOS ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
32	CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS					Devedora
321	CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS					Devedora
32101	CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS					Devedora
33	CUSTOS DIRETOS					Devedora
331	CUSTOS DIRETO					Devedora
33101	MATERIAIS DIRETO					Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33103	OUTROS CUSTOS DIRETOS					Devedora
332	CUSTOS INDIRETOS					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33203	GASTOS GERAIS NA VENDA DE MERCADORIAS					Devedora
339	APURAÇÃO DE ESTOQUES					Devedora
33901	APURAÇÃO DE ESTOQUES					Devedora
34	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
341	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
34101	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
34102	DESPESAS COM PESSOAL					Devedora
342	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
34201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
343	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
34301	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas

Empresa: GL COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.163.416/0001-63

Pág.: 40 de 41

Fortes Contábil

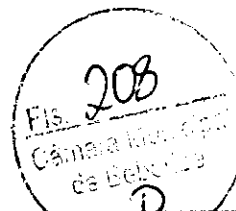
Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
351	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
35101	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					Devedora
4	*** RECEITAS ***					Credora
41	RECEITA BRUTA OPERACIONAL					Credora
411	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					Credora
41101	FATURAMENTO DE PRODUTOS					Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
412	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
41201	RECEITAS FINANCEIRAS					Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
414	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
41401	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
42	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
421	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
42101	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51102	Encerramentos Parciais					-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/009.744-1 no dia 17/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Nome Empresarial:					
GL COMBUSTIVEIS LTDA					
NIRE:	2320167662-1	CNPJ:	22.163.416/0001-63	NIRE Anterior:	2320167662-1
Nome Anterior:					
Município:	PACAJUS			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/03/2015		

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Data assinatura:	17/01/2024		
Quantidade de páginas:	41				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

CPF	Nome	Função	CRC
383.414.253-00	Glauber Sérgio Facanha da Mata	Administrador	
793.664.493-87	Sérgio Luis Sales de Ávila	Contador	027.020/O7





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20036898 em 17/01/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/009.744-1	AfJ5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GL COMBUSTIVEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.163.416/0001-63
Município:	PACAJUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
383.414.253-00	Glauber Sérgio Facanha da Mata		17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
793.664.493-87	Sérgio Luís Sales de Ávila	027.020/O7	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2024, às 13:08.

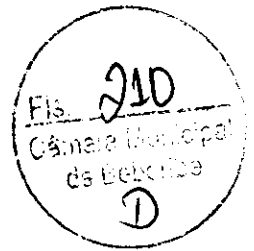
Fortaleza, quarta-feira, 17 de janeiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/009.744-1.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BEBERIBE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GL COMBUSTIVIES LTDA - ME, CNPJ nº 22.163.416/0002-44.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BEBERIBE

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024 às 23:49:49

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1419462365**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: <https://autdoc.tjce.jus.br/?code=document=1419462365/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

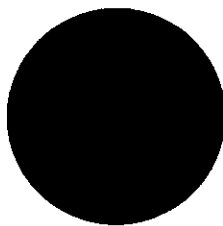
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 211

Câmara Municipal de Deboreide

D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.163.416/0002-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2020
NOME EMPRESARIAL GL COMBUSTIVÉIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDA GAMA FERNANDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS MONTEIROS	MUNICÍPIO BEBERIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 0000-0001/ (85) 0000-0002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



LABOSCIENCE
Laboratório e Larvicultura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LABOSCIENCE LARVICULTURA LTDA, com sede na AVENIDA TABUBA C ,001,À BEIRA MAR, TABUBA DO MORRO BRANCO, CEP 62840-000, Beberibe, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob Nº. 35.301.865/0001-72, neste ato representado pela Sra. Thaís Japequino de P Peixoto Pereira, portador do CPF Nº 273.099.018-60, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa GL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 22.163.416/0002-44, situada em rua Raimundo Gama Fernandes, SN, Vila dos Monteiro, CEP: 62.840-000, Beberibe, Estado do Ceará, através do seu representante Sr. Glauber Sérgio Façanha da Mata, inscrito no CPF sob Nº.383.414.253-00, está prestando serviços abaixo especificados, conforme Contrato No 000.1, referente à venda de combustível.

Atestamos que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VENDA DE COMBUSTÍVEL, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Beberibe, 11 de janeiro de 2024.



(85)98227-8888



adm.laboscience@gmail.com
fin.laboscience@gmail.com
prod.laboscience@gmail.com



Av Beira Mar. 01 Caixa
Postal 08 Beberibe -CE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

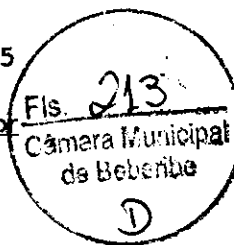
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0501.01-2023-DE

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e oito minutos, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02.01.03/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
22.163.416/0002-44	GL Combustíveis	SIM	46.050,00	17/01/2024 10:51:16

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Gasolina

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HO RA
22.163.416/0002-44	GL Combustíveis	NÃO	SIM	7500.0	6,14	46.050,00	17/01/2024 10:51:16
Marca: Gasolina Comum Fabricante: FAN distribuidora Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP							

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fis. 214
Câmara Municipal
de Beberibe

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			18/01/2024 08:52:05
Encerramento	Encerrada a fase de lances			18/01/2024 14:52:05
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44			18/01/2024 14:52:39
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, sem registro de lances.			18/01/2024 14:58:19
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, no valor de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos)			18/01/2024 16:13:11
Habilitado	Habilitada a participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44			18/01/2024 16:40:18
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, no valor de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos)			18/01/2024 16:40:37
Adjudicado	Adjudicado a participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44 no valor de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos)	22.163.416/0002-44	6,1400	19/01/2024 09:58:39
Homologado	Homologado a participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44 no valor de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos)	22.163.416/0002-44	6,1400	19/01/2024 09:59:11

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante GL Combustíveis inscrito no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44	18/01/2024 16:40:37

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	18/01/2024 08:48:22	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 0501.01-2023-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	18/01/2024 08:52:05	O item 1 - Gasolina foi iniciada.
Sistema	18/01/2024 14:52:05	O item 1 - Gasolina foi finalizada.
Sistema	18/01/2024 14:52:39	Fase de negociação do(s) com a participante GL Combustíveis foi iniciada.
Agente	18/01/2024 14:54:02	senhor participante existe preço menor que o ofertado ?
Fornecedor	18/01/2024 14:57:33	no momento não existe
Sistema	18/01/2024 14:58:19	Fase de negociação do(s) com a participante GL Combustíveis foi finalizada.
Agente	18/01/2024 14:59:43	O(A) Agente de contratação solicita a participante GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, a proposta readequada até a data 18/01/2024 às 17:05.
Fornecedor	18/01/2024 16:04:34	A participante GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, enviou a proposta readequada.
Agente	18/01/2024 16:17:37	O(A) Agente de contratação solicita a participante GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, os documentos habilitatórios até a data: 18/01/2024 às 18:19.
Agente	18/01/2024 16:40:37	Participante GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44 foi declarada vencedora



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

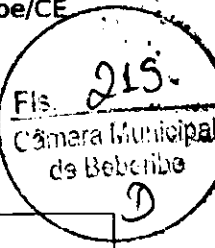
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



		do(s).
--	--	--------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024


RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024


AURIVAN JUNIOR MELO DE FRANÇA
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

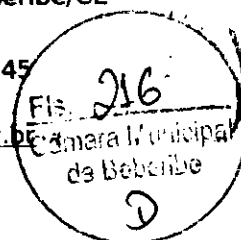
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01-2023-DE**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Beberibe, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Beberibe, vem apresentar justificativas concernente à dispensa eletrônica de licitação, para atendimento do objeto demandado no Processo Administrativo supracitado.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe, junto à GL Combustíveis.

Após análise da proposta apresentada eletronicamente pela indigitada proponente, verificamos que atende as necessidades do(a) Câmara Municipal de Beberibe, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

- a) Exposição de motivos firmada atestando as necessidades de contratação, acompanhada do termo de referência/projeto básico;
- b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- c) Estimava de despesas;
- d) Pesquisa de preços;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) Razão da escolha do fornecedor;
- h) Justificativa do preço.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

NOÇÕES GERAIS

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

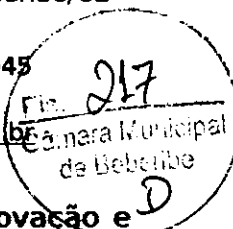
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tomar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

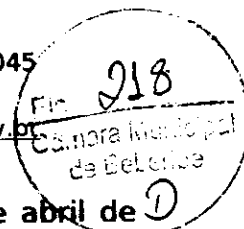
Da Dispensa de Licitação

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com



os demais princípios aplicáveis à Administração. A Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2017 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei nº 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei nº 14.133/2017, são os que seguem: , .

- a) **Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;**
- b) **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;**
- c) **Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.**
- d) **A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:**
 - e) **Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;**
 - f) **Assegurar tratamento isonômico;**
 - g) **Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;**
 - h) **Justa competição;**
- i) **Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.**

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Cumpra destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § 1º.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

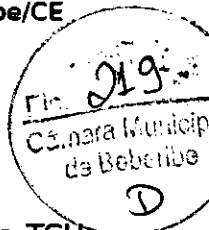
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 - Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 - Primeira Câmara.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo registrar que os referidos valores serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

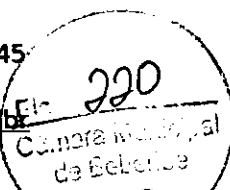
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289:

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus dausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capítulo

II - Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

(...)



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

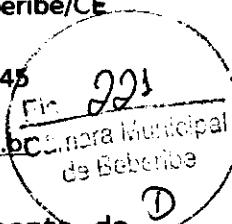
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

(...)

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

(...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Câmara Municipal de Beberibe.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente GL Combustíveis foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

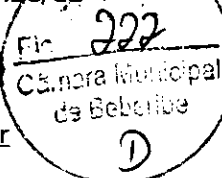
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente GL Combustíveis, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, com o valor de R\$ R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

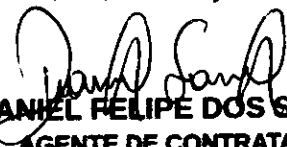
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Câmara Municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente GL Combustíveis, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44.

E, sendo assim comunicamos à(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Beberibe/CE, 19 de janeiro de 2024


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024


RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024


AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

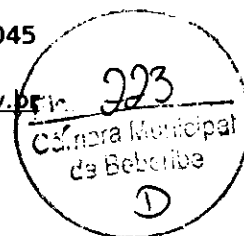
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0501.01-2023-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0501.01-2023-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe

PROPONENTE: GL Combustíveis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Beberibe/CE, 19 de janeiro de 2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

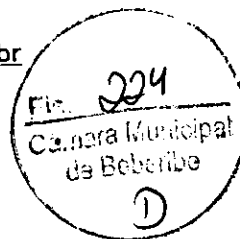
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



F. Keli

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

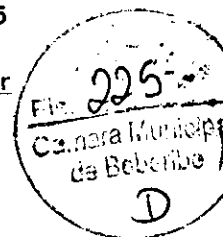
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20240102/0001-04 - Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 19 de janeiro de 2024. FRANCISCO REBOUÇAS LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GL COMBUSTÍVEIS. CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44. Valor Global: R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

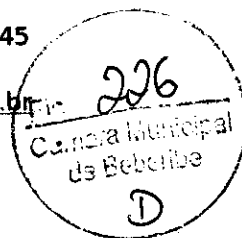
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 0501.01-2023-DE na modalidade Dispensa, constante do processo administrativo nº 00001.20240102/0001-04.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

BEBERIBE/CE, 19 de janeiro de 2024


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 02.01.03/2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

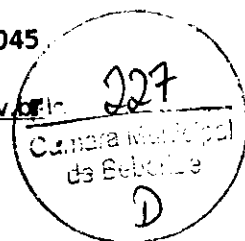
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0501.01-2023-DE

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 0501.01-2023-DE, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04, o(a) Sr(a). FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

22.163.416/0002-44 - GL Combustíveis

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Gasolina	Gasolina Comum	7500.0	LT	6,15	6,14	46.050,00
Total.....							R\$ 46.050,00

Adjudicado para GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, pelo melhor valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais), em 19/01/2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

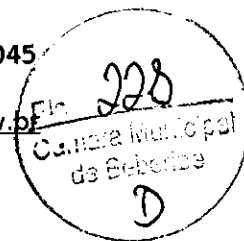
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0501.01-2023-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Beberibe, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE: 22.163.416/0002-44 - GL Combustíveis

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Gasolina	Gasolina Comum	7500.0	LT	6,15	6,14	46.050,00
Total.....							R\$ 46.050,00

Homologado para GL Combustíveis inscrita no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, pelo melhor valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais), em 19/01/2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

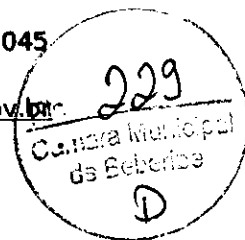
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



DESPACHO

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Motivado na necessidade de atendimento da(s) demanda(s) estabelecida(s) nos autos deste processo, **APROVO** o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

BEBERIBE/CE, 19 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

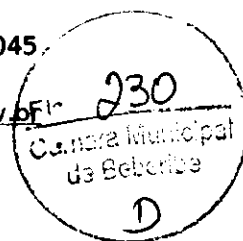
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



CONVOCAÇÃO

Beberibe/CE, 19 de janeiro de 2024

Ao

Representante legal da GL Combustíveis

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da GL Combustíveis inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Beberibe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 0501.01-2023-DE, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certame, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Beberibe, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.


RESPONSÁVEL



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

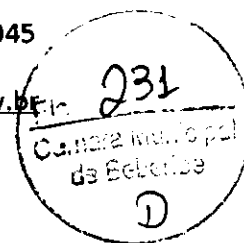
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



CONTRATO Nº 202401190001

Dispensa Nº 0501.01-2023-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E GL
COMBUSTÍVEIS.**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) RUA MARIA CALADO, S/N, CENTRO, Beberibe / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 73.525.198/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) GL Combustíveis, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44, sediado(a) no(a) RAIMUNDA GAMA FERNANDES, SN, VILA DOS MONTEIROS, Beberibe / CE - CEP: 62.840-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Glauber Sergio Façanha da Mata, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 383.414.253-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240102/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina	Gasolina Comum	LT	7500.0	6,14	46.050,00

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANP

Valor total: 46.050,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.050,00(quarenta e seis mil e cinquenta reais).

F. K. L.

www.cmbeberibe.ce.gov.br



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

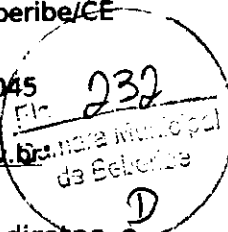
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 46.050,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0501.01-2023-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0501.01-2023-DE.

F. Keli



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

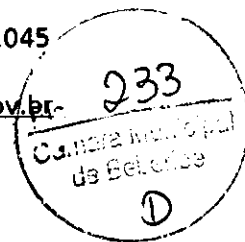
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

F. Keli



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

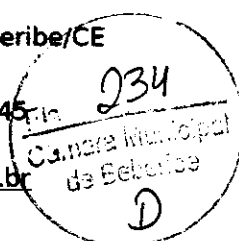
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, 19 de janeiro de 2024.

F. Keli
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA
Data: 19/01/2024 11:46:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GL COMBUSTÍVEIS
CNPJ/MF Nº 22.163.416/0002-44
GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *[Signature]* 014.474.833-03

2 *Roxineide D. Sobrinho* 736 567 713 - 91



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

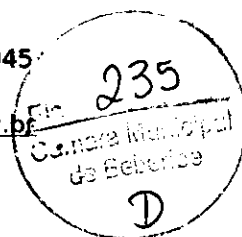
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0001-04 - CONTRATO Nº 202401190001 - ORIGEM: Dispensa Eletrônico Nº 0501.01-2023-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CONTRATADA(O).....: GL Combustíveis OBJETO: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder legislativo Municipal de Beberibe - VALOR TOTAL: R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 46.050,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

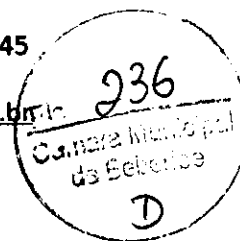
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado por afixação no rol de entrada da sede da(o) Câmara Municipal de Beberibe o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 202401190001, firmado entre a Câmara Municipal de Beberibe e GL Combustíveis, referente ao processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônico, nº 0501.01-2023-DE, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240102/0001-04.

Beberibe/CE, 22 de janeiro de 2024



POSTO MÃE RAINHA

CNPJ-22.163.416/0002-44 – Rua Raimunda Gama Fernandes S/N – Beberibe – CE

Beberibe, 19 de fevereiro de 2024

À Câmara Municipal de Beberibe

A empresa GL Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ 22.163.416/0002-44, vem por meio desta, solicitar o realinhamento dos preços dos combustíveis GASOLINA COMUM A mediante prática do mercado (Reajustes Petrobrás) atualizada.

Preços dos combustíveis ajustados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO ANTERIOR/LT	VALOR DO ALINHAMENTO	PREÇO ATUAL/LT
01	GASOLINA COMUM	LITRO	6,29	0,09	R\$6,38

Atenciosamente,

GL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ – 22.163.416/0002-44

GL COMBUSTÍVEIS LTDA -FILIAL
POSTO MÃE RAINHA
END: RUA RAIMUNDA GAMA FERNANDES -S/N – BEBERIBE -CE CEP:62.840-000
CNPJ:22.163.416/0002-44



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
Prefeitura Municipal de Beberibe



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240119000102

O Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.525.198/0001-09, com sede na AVENIDA MARIA CALADA S/N, representado por FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GL COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 22.163.416/0002-44, com sede na Raimunda Gama Fernandes, S/N, V DOS MONTEIROS, Beberibe-CE, CEP 62840-000, representada por GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 133, inciso I., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 47.778,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
006320	GASOLINA	LITRO	7.200,00		6,290	6,380
648,00						
					VALOR	GLOBAL R\$
648,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BEBERIBE - CE, 19 de Fevereiro de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ(MF) 73.525.198/0001-09
CONTRATANTE

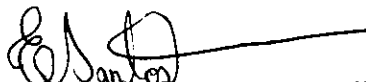


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
Prefeitura Municipal de Beberibe



GL COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CNPJ 22.163.416/0002-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
07447483-03

2. _____



POSTO MÃE RAINHA

CNPJ-22.163.416/0002-44 – Rua Raimunda Gama Fernandes S/N – Beberibe – CE

Beberibe, 14 de fevereiro de 2024

À Câmara Municipal de Beberibe

A empresa GL Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ 22.163.416/0002-44, vem por meio desta, solicitar o realinhamento dos preços dos combustíveis GASOLINA COMUM A mediante prática do mercado (Reajustes Petrobrás) atualizada.

Preços dos combustíveis ajustados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO ANTERIOR/LT	VALOR DO ALINHAMENTO	PREÇO ATUAL/LT
01	GASOLINA COMUM	LITRO	6,14	0,15	R\$6,29

Atenciosamente,

GL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ – 22.163.416/0002-44

GL COMBUSTÍVEIS LTDA -FILIAL

POSTO MÃE RAINHA

END: RUA RAIMUNDA GAMA FERNANDES -S/N – BEBERIBE -CE CEP:62.840-000

CNPJ:22.163.416/0002-44



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
Prefeitura Municipal de Beberibe



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202401190001

O Município de BEBERIBE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.525.198/0001-09, com sede na AVENIDA MARIA CALADA S/N, representado por FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GL COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 22.163.416/0002-44, com sede na Raimunda Gama Fernandes, S/N, V DOS MONTEIROS, Beberibe-CE, CEP 62840-000, representada por GLAUBER SERGIO FAÇANHA DA MATA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 133, inciso I., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 47.130,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
006320	GASOLINA	LITRO	7.200,00		6,140	6,290
1.080,00						
1.080,00					VALOR GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BEBERIBE - CE, 14 de Fevereiro de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ(MF) 73.525.198/0001-09
CONTRATANTE

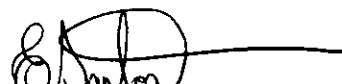


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE
Prefeitura Municipal de Beberibe



GL COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CNPJ 22.163.416/0002-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
074.474.833-03.

2. _____